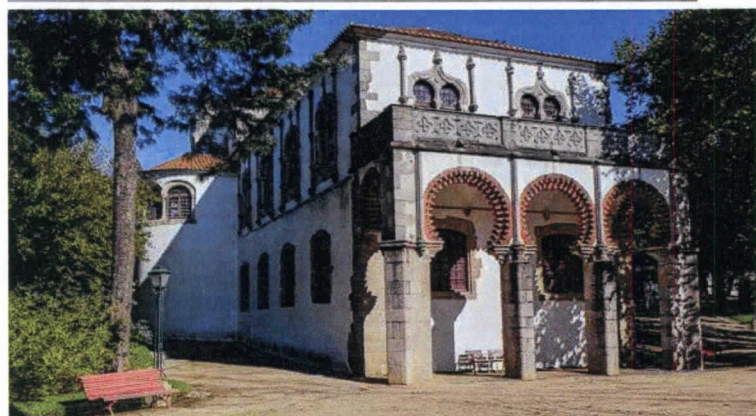


ÉVORA

Câmara Municipal

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020





PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELATÓRIO DE GESTÃO / 2020

1. Introdução

O ano de 2020 foi negativamente marcado pela pandemia COVID-19 que alterou profundamente as nossas vidas, o funcionamento da nossa comunidade e a atividade do Município, programada e aprovada nas Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2020.

Assim, o tema geral proposto para 2020, *“Agir pelo Ambiente, Construir um Concelho Sustentável”*, passou para segundo plano, tendo o Município assumido como **prioridade das prioridades um Programa de Emergência de resposta e combate à pandemia COVID-19**, focado na salvaguarda da saúde e da segurança de toda a população do concelho e dos trabalhadores do Município.

Curiosamente, a evolução da pandemia e a extraordinária resposta científica que a foi acompanhando, demonstraram uma ligação umbilical entre as questões ambientais, nomeadamente no que diz respeito à organização e funcionamento da nossa sociedade, do ordenamento do território e do urbanismo. A pandemia já mostrou a importância de, ao invés de se insistir na concentração populacional em grandes urbes e pequenos territórios, se alterar aquele paradigma e apostar na disseminação da população por todo o território, travar o despovoamento do interior e fazer o seu repovoamento, de romper com modelos económicos orientados pelo lucro para modelos económicos racionais e preocupados com o bem-estar, as condições e a qualidade de vida de todos.

A pandemia COVID-19 evidenciou fragilidades, como em todo o país, mas demonstrou, igualmente, a nossa capacidade de resposta e sinalizou positivamente Évora – e o Alentejo – no contexto nacional e internacional.

1.1. Considerações Gerais e Factos Mais Relevantes

A **Prestação de Contas de 2020** é a principal documentação política e técnica que sintetiza e descreve a atividade desenvolvida pelo Município de Évora em 2020. A Prestação de Contas de 2020 integra este **Relatório de Gestão** e a **Conta de Gerência** e corresponde ao terceiro ano civil do presente mandato (2017-2021).

Releva-se que a pandemia COVID-19 obrigou a alterações profundas nas Opções do Plano e no Orçamento Municipal de 2020. Mais que revisões, foram necessárias reformulações drásticas, dado que a principal prioridade passou a ser a salvaguarda das pessoas e da sociedade no combate à pandemia.

Releva-se, ainda, que esta Prestação de Contas e, em particular os Mapas Económicos e Financeiros, é elaborada conforme determina o novo Sistema de Normalização Contabilística – Administração Pública (SNC-AP) que introduz alterações substanciais relativamente às anteriores normas do POBAL. Deste modo, sublinha-se que há agregados, indicadores e rácios, em que não são possíveis comparações diretas dos valores, podendo mesmo haver agravamento decorrente da imposição de novos critérios técnicos. Estas alterações técnicas e administrativas na formação dos valores penalizam, de forma muitas vezes incompreensível e/ou tecnicamente questionável, as Autarquias Locais. Podem mesmo, para o futuro, limitar a autonomia municipal de forma administrativa, situação inaceitável tendo em conta o lamentável histórico que se verifica nesta matéria.

De acordo com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como outra legislação específica e complementar, nomeadamente o SNC-AP, somos a apresentar o **Relatório de Gestão do ano de 2020**.

O **Relatório de Gestão**, balanço da atividade municipal, é um documento com maior componente política ainda que inclua uma componente técnica. Já a **Conta de Gerência** tem características técnicas próprias e, em grande parte, legalmente determinadas que devem ser tidas em conta de forma a evitar leituras, análises e avaliações erróneas.

Quanto às **características técnicas da Prestação de Contas** sublinha-se alguns aspetos relevantes.

O Município é uma instituição pública cujos órgãos de direção integram o sistema e o poder políticos democráticos. O Município não é uma empresa. A atividade municipal é mais lata, deve ter outras preocupações e deve integrar muito mais do que uma “simples” gestão custo / proveito. Ainda que deva procurar – atento o espantilho legal – a eficácia, não pode ser cingir-se a um economicismo redutor.

A aceitar-se tal visão, estaríamos a abrir portas a uma perigosíssima equiparação que, a prazo, equacionaria a própria democracia. Os Municípios e a ANMP continuam colocados perante um desafio que não está a ser ainda devidamente considerado: procurar uma apresentação legal das suas contas que tenha como matriz o caráter de órgãos institucionais eleitos integrantes do sistema político democrático e não uma mera conta empresarial.

O novo SNC-AP, finalmente implementado, parece uma oportunidade perdida para ultrapassar alguns destes problemas. Aliás, nalguns aspectos cruciais, agrava-os. E, assim sendo, o Poder Local Democrático continua exposto a tratamentos quantitativos inverosímeis, a comparações do incomparável, mesmo à subversão do debate e do confronto democráticos, à equacionação da democraticidade do próprio sistema democrático-constitucional. Um dos grandes desafios que o Poder Local Democrático continua a defrontar é a recuperação e salvaguarda da sua autonomia, em particular, política, económica e financeira.

Ao longo deste documento, permitir-nos-emos chamar a atenção para algumas questões técnicas, e algumas novas resultantes de imposições do SNC-AP, que condicionam a análise quer quantitativa quer qualitativa. Logo, que condicionam, por vezes de forma determinante, a própria análise política.

Não entendemos, portanto, o Relatório de Gestão como uma mera peça técnica, económico-financeira, sentido em que continua a apontar o SNC-AP. O Relatório de Gestão deve ter um cariz matricialmente político ao qual se submete e integra a componente técnica. Aliás, esta ainda apresenta, e apresentará, consideráveis deficiências pelo que os dados quantitativos devem merecer uma muito prudente e avisada leitura.

Quanto ao enquadramento político e social, 2020 reflete o enorme impacto negativo, em toda a sociedade, do surgimento e alastramento da pandemia COVID-19. Aquele tremendo impacto, para além da crise sanitária global, levou a uma fortíssima recessão económica, afetando em particular as micro, pequenas e médias empresas, fazendo disparar o desemprego e despoletando uma crise social de grandes dimensões.

Os principais indicadores económicos reverteram a trajetória positiva. Alguns exemplos: o PIB registou uma quebra histórica de 7,6%, o desemprego aumentou para 6,8%, o nível da dívida pública atingiu 133,7% do PIB, um novo máximo histórico, a dívida privada continuou a agravar-se.

Em Évora, ainda que abaixo das médias nacionais e da Região, o desemprego aumentou, a criação de emprego quase paralisou, os rendimentos disponíveis diminuíram. Regista-se, contudo, uma assinalável resiliência de diversas empresas, algumas estruturantes como a Tyco Eletrónica. Apesar deste aspeto positivo, instalou-se uma crise social e económica, afetando, em particular, as famílias de menores recursos e as micro, pequenas e médias empresas.

Quanto às **condicionantes** assinaladas nas Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2020.

A **primeira condicionante** referia-se ao desconhecimento do Orçamento de Estado para 2020 e do que implicaria para o Poder Local. Iniciou-se a aplicação da alteração à Lei das Finanças Locais, efetuada pela Lei nº 51/2018, a qual visou, sobretudo, o processo de transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais. Recorde-se que o Município deliberou não aceitar transferências de competências em 2019 e 2020, pelo que continuámos a acompanhar e preparar este processo.

O OE/2020 permitiu alguns avanços que vínhamos reclamando como a contratação de novos trabalhadores ou o descongelamento parcial de carreiras dos trabalhadores das autarquias locais ou o excecionamento de empréstimos para projectos financiados por fundos da União Europeia. Contudo, não cumpriu cabalmente a transferência de verbas a que o Poder Local tinha direito e manteve algumas medidas negativas como restrições ao endividamento e financiamento, exigências burocráticas desmesuradas, a consignação de verbas ou a LCPA.

Regista-se que, face à evolução da pandemia, foram introduzidas regras de salvaguarda do Poder Local no que respeita à contratação pública, às exigências quanto a vistos do Tribunal de Contas, a despesas destinadas à pandemia, a dilação de prazos, regras que mostraram a importância da autonomia do Poder Local.

A **segunda condicionante** é a restrição financeira orçamental decorrente da enorme dimensão da dívida e dos compromissos existentes no final do penúltimo mandato, em 2013. Remetemos para a evolução de alguns dos principais agregados económicos e financeiros conhecidos e documentados, nomeadamente, no Relatório de Gerência de 2014 e no Relatório de Revisão Semestral de Contas, 1º Semestre / 2019, da Revisora Oficial de Contas (ROC), que têm condicionado e continuarão a condicionar fortemente a atividade municipal por muitos anos. Dada a sua importância, assinala-se a continuada evolução muito positiva dos indicadores de (des)equilíbrio financeiro e económico, ainda que com alguns percalços de origem externa (como, em 2019, a retirada ao Município de € 2 milhões de euros de IMT), trajeto positivo que se manteve genericamente em 2020, apesar da pandemia.

A **terceira condicionante**, ligada à anterior mas mais abrangente, é o desequilíbrio económico estrutural do Município que atingiu o seu pico em 2013. Também aqui, e dada a sua importância, se assinala a evolução muito positiva dos principais resultados dos exercícios económicos que, como atrás já se afirmou, culminou com o equilíbrio financeiro e económico em 2018, equilíbrio que se verificou pela primeira vez desde que há registos do POCAL.

Em 2019, a devolução de mais de € 2 milhões de euros de IMT afetou o aumento previsto da capacidade financeira do Município e teve e tem implicações numa regressão conjuntural de um conjunto de indicadores ligados à função financeira. Em 2020, ainda se sentiu o impacto da perda de valor tão significativo. Apesar disso, e de se manter o principal problema de desequilíbrio económico, a inclusão, na gestão PS, do Município no sistema multimunicipal de água e saneamento e o contrato decorrente, a evolução económica, apesar do impacto da pandemia, foi menos gravosa do que inicialmente se admitiu.

Notamos um importante indicador técnico, conhecido como EBITDA¹ que aos *resultados operacionais* retira as *amortizações*, e cuja tendência positiva, que se revela desde 2016, parece consolidada.

Uma **quarta condicionante** decorreu da enorme perda de autonomia do Poder Local verificada no período de intervenção da *troika*. O anterior e atual Governos foram repondo, ainda que de forma lenta, alguma autonomia do Poder Local, como provam os Orçamentos de Estado de 2016 a 2020. Mas, continuamos longe de sequer repor a autonomia (que já tinha sido reduzida em anos anteriores) do Poder Local registada antes da crise.

Regista-se, contudo, que o Governo e a Assembleia da República, no âmbito do impacto da pandemia COVID-19, tomaram um conjunto de medidas que alargaram a autonomia municipal e permitiram alguma adequação à nova realidade.

Uma **quinta condicionante**, decorrente do contrato que o penúltimo Executivo Municipal assinou, em 2013, com o Governo no âmbito do designado PAEL, foi ultrapassada no final de 2019 e início de 2020, quando o Município de Évora liquidou, por substituição,

¹ Sigla inglesa de "Earning Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization", traduzindo: "Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização".

a dívida que restava ao PAEL e se libertou das imposições que decorriam daquele contrato, que limitaram a sua autonomia e que oneraram a população e o concelho.

A **sexta condicionante** decorreu da aplicação, desde agosto de 2016, do Plano de Saneamento Financeiro (PSF). O PSF, elaborado com base no enquadramento legal obrigatório, vai, contudo, para além da lei, e constituiu-se como um programa estrutural, económico e financeiro, para atingir o reequilíbrio económico sustentado do Município. Remete-se para aquele documento destacando-se os seus pressupostos, medidas e objetivos.

A aplicação do PSF permitiu, em 2020, dirigir os recursos necessários para responder à crise sanitária e continuar a alargar significativamente a margem de decisão política, económica e financeira na atividade municipal incluindo no investimento.

Em 2020, beneficiando da muito positiva evolução financeira e económica do Município, pudemos canalizar os recursos necessários para a resposta e o combate à pandemia COVID-19 e, ainda assim, aumentámos a concretização de investimentos estruturantes, iniciámos o apoio financeiro ao movimento associativo sem fins lucrativos (que estava suspenso, desde 2009, dada o desequilíbrio económico e financeiro do Município) bem como o contributo para a minimização, na área económica e social, do tremendo impacto da pandemia.

Contudo, **a grande condicionante, em 2020, foi o surgimento da pandemia COVID-19.** Obrigou à reformulação de prioridades, a alterações significativas nas Opções do Plano e no Orçamento Municipal, a centrar toda a atividade municipal em função da pandemia COVID-19. Destacamos as principais novas orientações decorrentes da situação sanitária que enfrentámos:

- Nas decisões municipais, seguir as orientações da Direção Geral de Saúde, da Organização Mundial de Saúde bem como o conhecimento científico reconhecido sobre a pandemia;
- Defender a cooperação, no respeito pela autonomia própria, entre as diversas instituições e os diversos níveis de decisão com competências no âmbito da pandemia. Neste pressuposto, dar prioridade ao trabalho coletivo no território do Alentejo Central e na Comissão Distrital de Proteção Civil, órgão regional primordial na abordagem e combate à pandemia;
- Elaborar um Plano e um Programa de Emergência Municipal para a pandemia, centrados na Comissão Municipal de Proteção Civil e numa Equipa de Coordenação da atividade municipal. Nessa sequência, foi criado um Fundo de Emergência Municipal para as necessidades impostas pela pandemia;
- Para minorar o impacto económico e social da pandemia, foi decidido manter, observando as normas de saúde e segurança necessárias, as obras e o investimento público municipal previsto, ainda que adequando calendários. Foram, ainda, aprovadas diversas medidas de apoio sociais e à atividade económica;

As novas Opções tomadas pelo Município, em clima de grande instabilidade, de medo coletivo, mesmo de tentativas de instrumentalização e populismos, de grande incerteza, foram determinantes para que a generalidade da população olhasse o Município como referência credível de informação e de orientação face à situação pandémica.

1.2. Enquadramento

Os documentos previsionais para o período 2020-2024 foram elaborados no respeito pelos princípios contabilísticos, orçamentais e das regras previsionais previstas no POICAL, com base no programa político e respetivo planeamento da atividade municipal.

A publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e a nova Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, abriram caminho a um movimento de reformulação da gestão pública.

O SNC – AP, entrou em vigor em 1 de janeiro de 2020, procedendo à revogação (art.º 17.º) do POAL, com exceção dos pontos 2.9., 3.3 e 8.3.1. que dizem respeito, respetivamente, ao controlo interno, regras previsionais e às modificações ao orçamento. No entanto, de acordo com as recomendações da DGAL, o orçamento para 2020 ainda foi elaborado de acordo com o modelo do POAL considerando que seria esse o referencial contabilístico que se encontrava em vigor à data. Sendo que a partir de 1 de janeiro de 2020 existiu a necessidade de um ajustamento (conversão técnica) em sede de execução para os modelos de reporte previstos no SNC-AP.

Assim, 2020 foi o ano de transição para o novo normativo contabilístico, situação que originou um esforço acrescido por parte dos serviços de modo a garantir que a transição decorresse com o menor constrangimento, apesar das algumas dificuldades surgidas e dos atrasos verificados no reporte à DGAL, e na própria elaboração dos documentos de prestação de contas.

O SNC-AP permite uma harmonização com o sistema contabilístico privado, o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e com as Normas Internacionais de Contabilidade Pública (IPSAS) e dota as administrações públicas de um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e convergente com os sistemas que atualmente vêm sendo adotados a nível internacional e integra 27 Normas de Contabilidade Pública (NCP), convergentes com as IPSAS e específicas para determinadas transações e assuntos.

No que concerne à prestação de contas, o foco incide no reporte de informação útil (orçamental, económico-financeira e não financeira) que reflita, de forma dinâmica, tanto as mudanças que ocorrem nas entidades, como as necessidades sentidas pelos utilizadores dessa informação.

O Relatório de Gestão integra o conjunto de documentos de prestação de contas e consiste numa explicação coerente das atividades da entidade, em consonância com a sua missão e objetivos nos mais diversos domínios.

No âmbito da implementação da nova LED e do SNC-AP, a Prestação de Contas anual pelas entidades públicas aponta para um modelo único (**Relatório Integrado**), que sirva as necessidades de informação dos diferentes utilizadores, tal como estão definidos na Estrutura Concetual do SNC-AP.

Assim, a **Prestação de Contas de 2020** inclui designadamente:

- Este **Relatório de Gestão**;
- O **Relatório de Atividades (RA)** que, não sendo obrigatório legalmente, dá maior transparência e uma visão mais abrangente da atividade municipal quanto às ações materializadas e não incluídas na Execução do PPI;
- A **Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos (EAPPI)** que traduz, tão-somente, a execução financeira – e não física! – no ano em causa;
- O **Mapa de Operações de Tesouraria**;
- O **Mapa de Empréstimos** que demonstra a evolução dos empréstimos ao longo do ano;
- Nas Demonstrações Orçamentais:
 - Demonstração de execução orçamental da receita
 - Demonstração de execução orçamental da despesa
 - Demonstração do desempenho orçamental
 - Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos
 - Anexo às demonstrações orçamentais
- Nas Demonstrações Financeiras:
 - Balanço (que, por lei, obriga à identificação dos resultados líquidos do exercício!), instrumentos contabilísticos que consideramos prematuros e ainda desajustados da realidade dos Municípios.
 - Demonstração dos resultados por natureza
 - Demonstração das alterações no património líquido
 - Demonstração de fluxos de caixa
 - Anexo às demonstrações financeiras
- Os principais diplomas legais que regulam a prestação de contas públicas são:

- Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro - Lei de Enquadramento Orçamental;
- Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro - SNC-AP
- Lei n.º 98/97, de 26 de agosto e alterações - Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas

1.3. Metodologia

As Demonstrações Financeiras e Orçamentais apresentadas correspondem às primeiras de acordo com o referencial contabilístico Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC - AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 195/2015, de 11 de setembro, e apresentado de acordo com a Instrução do Tribunal de Contas n.º 1/2019-PG, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 46, de 6 de março, referente à Prestação de Contas das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas e Resolução n.º 2/2020, publicada no, Diário da República n.º 248/2020, 2ª série, 23 de dezembro de 2020, relativa à prestação de contas relativas ao ano 2020.

1.4. Prazos Excecionais de Aprovação

Em regra, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (art.º 27º), e da Lei n.º 73/2013, 3 de setembro (artigo 76º), os documentos de prestação de contas individuais das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são apreciados pelos seus órgãos deliberativos, reunidos em sessão ordinária durante o mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam, sendo enviadas para o Tribunal de Contas, por via eletrónica, até ao dia 30 de abril.

Este ano, excecionalmente, tal como aconteceu no ano anterior, os prazos foram alterados quer se tratar do ano de transição contabilística (artigo 132.º da LOE 2021, Lei 75-B/2020, de 31 dezembro), quer devido à crise pandémica (artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, que prorroga a vigência do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março), o prazo para envio da prestação das contas do exercício de 2020 ao Tribunal de Contas foi fixado em 30 de junho de 2021.

No que se refere à **Prestação de Contas Consolidadas**, nos termos dos art.ºs 75º e 76º da Lei das Finanças Locais, sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais, aqui apresentados, os municípios apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, igualmente elaboradas e aprovadas pelo Executivo e submetidas à apreciação do órgão deliberativo durante sessão ordinária do mês de junho, do ano seguinte àquele a que respeitam.

Por sua vez, a Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto - Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas estabelece, nos artigos 51.º e 52.º, a obrigatoriedade das entidades previstas no artigo 2.º da LOPTC - onde se incluem as autarquias locais - remeterem as contas consolidadas referentes a todas as entidades que integram os respetivos perímetros orçamentais. No caso dos municípios, integram esse perímetro, entre outras, as empresas municipais e as sociedades participadas. Quanto aos prazos, as contas consolidadas podem ser remetidas até 30 de junho (n.º 4 do artigo 52.º da LOPTC).

Assim, considerando que, para os efeitos do n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os documentos de prestação de contas consolidadas respeitantes ao ano de 2020 são elaborados e aprovados, pelo órgão executivo, de modo a serem submetidos à apreciação do órgão deliberativo até ao mês de junho de 2021, este ano devido à pandemia da doença do COVID-19, as contas individuais e consolidadas deverão ser apresentadas em simultâneo na mesma data.

No entanto, já no final da elaboração deste relatório, o Tribunal de Contas publicou o seguinte esclarecimento no seu portal oficial, onde os municípios submetem as suas contas: *"É entendimento do Tribunal de Contas que o termo do prazo para apresentação de contas consolidadas pelas entidades abrangidas pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, é o dia 31/8/2021."*

Tal entendimento resulta da manutenção em vigor, até 30 de junho de 2021, do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março - por força do disposto na alínea b) do mencionado artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 6-D/2021 -, preceito este que deve ser conjugado com a segunda parte do n.º 4 do art.º 52 da LOPTC e com o n.º 5 do art.º 65.º do Código das Sociedades Comerciais."

2. Organização Municipal e Força de Trabalho. Enquadramento e Atribuições

2.1. Caracterização da entidade / Identificação

Évora é a maior e mais importante cidade da região Alentejo e sub-região do Alentejo Central, é a única cidade portuguesa membro da *Rede de Cidades Europeias mais Antigas*. É sede de um dos maiores concelhos e municípios de Portugal, com 1.307,04 km² de área e 56.596 habitantes (Censos 2011), subdividido em 12 freguesias e uniões de freguesias. O **Município de Évora** é limitado a norte pelo município de Arraiolos, a nordeste por Estremoz, a leste pelo Redondo, a sueste por Reguengos de Monsaraz, a sul por Portel, a sudoeste por Viana do Alentejo e a oeste por Montemor-o-Novo. É sede de distrito e de antiga diocese, sendo metrópole eclesiástica (Arquidiocese de Évora).

O seu centro histórico é um dos mais ricos em monumentos de Portugal, o que lhe vale o agnome de Cidade-Museu. Em 1986, o centro histórico da cidade foi declarado Património Mundial pela UNESCO.

Com sede na Praça do Sertório, o **Município de Évora** é uma pessoa coletiva de direito público – N.I.P.C. 504 828 576, exercendo as atribuições conferidas por lei às autarquias locais conforme previsto na Constituição da República Portuguesa e na lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

A organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias locais, que são pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas (artº 235º da CRP). Os órgãos representativos do município são a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal (artº 5º da Lei que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais – Lei nº75/2013, de 12/9).

A 1 de outubro de 2017, o Povo de Évora escolheu, através do voto democrático, universal e direto, os **novos órgãos autárquicos para dirigirem o Município de Évora (MÉvr) no mandato de 2017 a 2021**.

A **tomada de posse** dos novos eleitos e a nova constituição política dos órgãos autárquicos do Município de Évora (MÉvr) teve lugar a 20 de outubro de 2017, no Salão Nobre da Câmara Municipal.

Em resultado desse ato eleitoral, os Órgãos do Município passaram a ter a seguinte composição política:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA passou a ser constituída por 33 membros, 21 dos quais são eleitos diretamente, a partir das listas apresentadas por cada força política às eleições autárquicas, e 12 são membros por inerência do cargo de Presidentes de Junta de Freguesia ou de Uniões de Freguesia.

- CDU – Coligação Democrática Unitária PCP/PEV: 14 eleitos (9 eleitos diretos, incluindo o presidente por eleição na AME, 5 presidentes de JFs);
- PS – Partido Socialista: 13 eleitos (7 eleitos diretos e 6 presidentes de JFs);
- PSD – Partido Social Democrata: 3 eleitos diretos;
- CDS-PP/MPT/PPM – Coligação Afirmar Évora 2017: 1 eleito direto;
- BE – Bloco de Esquerda: 1 eleito direto;
- MMPI – Machede Movimento Popular Independente: 1 presidente de JF.

Presidente da Assembleia Municipal: Carlos Alberto Gião Reforço (CDU).

Membros da Assembleia Municipal Eleitos Diretamente:

- Carlos Alberto Gião Reforço (CDU)
- Ananias Delfim Courelas Quintano (PS)
- José Maria Rodrigues Figueira (CDU)
- Paulo Jorge Pires Jaleco (PSD)
- Ana Beatriz Mayorga Perez Cardoso (PS)
- Maria Clara Canotilho Grácio (CDU)
- Silvino Luís Das Neves Costa (PS)
- António Jorge de Paiva Jara (CDU)
- Nuno Miguel da Silva Branco Alas (PSD)
- Maria Elmina Gouveia Barreira Lopes (CDU)
- Ana Luisa Bragança Boto (PS)
- Frederico Miguel Claudino Nunes de Carvalho (CDS-PP/MPT/PPM)
- Jorge Henrique Cardoso da Silva (CDU)
- Bruno Manuel dos Santos Martins (BE)
- Adelino João Pires Fonseca (PS)
- Ângela Manuel Marques Caeiro (PSD)
- Maria da Nazaré Pereira Lança (PS)
- Jorge Maria De Fontes Alferes Lourido (CDU)
- João Francisco Baeta Rebocho Simas (CDU)
- João António Parreira Canha (PS)
- Maria Antónia Cara Linda Borrazeiro Santos Boieiro (CDU)

Membros da Assembleia Municipal por Inerência de cargo de Presidente de Junta ou UF de Freguesia:

- José da Silva Costa Russo (CDU) - União de Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras
- Gertrudes da Conceição Gomes Pastor (CDU) - União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde
- Nuno Miguel do Ó Esteves Cabrita (CDU) - União das Freguesias de Évora (S. Mamede, Sé, S. Pedro e Santo Antão
- Jerónimo António Vaqueiro José (PS) - Freguesia dos Canaviais
- Florinda da Conceição Mendes Carvalho Russo (PS) - União das Freguesias de S. Mangos e S. Vicente do Pigeiro
- Manuel Matias Bonito Recto (PS) - Freguesia de S. Bento do Mato
- Joaquim António Filipe Pimpão (CDU) - Freguesia de Nossa Senhora da Tourega e Nossa Senhora de Guadalupe
- António Joaquim Pereira Maduro (PS) - União das Freguesias de S. Sebastião da Giesteira e Nossa Senhora da Boa Fé
- José Vitorino Piteira (Machado Movimento Popular Independente) - Freguesia de Nossa Senhora de Machede
- Luís Miguel Caeiro Nico Ramalho (PS) - Freguesia de S. Miguel de Machede
- Lúcio Gabriel Ludovico Guerreiro (PS) - Freguesia de Torre de Coelheiros
- Isidro José de Oliveira Lobo (CDU) - Freguesia de Nossa Senhora da Graça do Divor

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA é constituída por sete membros, um Presidente e seis Vereadores. O executivo camarário ficou assim constituído:

- CDU – Coligação Democrática Unitária PCP/PEV: 4 eleitos (presidente e 3 vereadores);
- PS – Partido Socialista: 2 eleitos (2 vereadores);
- PSD – Partido Social Democrata: 1 eleito (1 vereador).

Presidente da Câmara Municipal: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá (CDU) – Pelouros atribuídos: Coordenação Geral; Apoio à Presidência e Vereação; Relações Institucionais Externas e com a Assembleia Municipal; Administração Geral, Financeira e Pessoal; Desenvolvimento Económico e Planeamento; Área Jurídica e Auditoria; Segurança Pública; Comunicação e Relações Públicas.

Vice-Presidente da Câmara: Sara Luísa Dimas Fernandes (CDU) – Pelouros atribuídos: Educação e Intervenção Social; Évora Cidade Educadora; Juventude e Desporto; Saúde; Ambiente; Modernização Organizacional.

Vereadores:

Eduardo Jorge Pratas Fernandes Luciano (CDU) – Pelouros atribuídos: Ordenamento do Território e Reabilitação Urbana; Gestão Urbanística e Obras Particulares; Cultura, Património, Centro Histórico e Promoção Turística; Fiscalização.

Alexandre Manuel Rosa Varela (CDU) – Pelouros atribuídos: Relações com Freguesias; Serviços Operacionais; Obras Municipais e Fiscalização de Obras Municipais; Abastecimento de Água e Saneamento; Higiene Pública, Veterinário Municipal e Proteção Civil.

Elsa Rute Fernandes Teigão (PS) – Sem pelouros atribuídos.

João Leocádio Correia Ricardo (PS) – Sem pelouros atribuídos.

António Francisco Costa da Silva (PSD) – Sem pelouros atribuídos.

Reuniões: A Câmara reuniu quinzenalmente, às quartas-feiras, pelas 15 horas, de acordo com calendário aprovado no início de cada ano. Devido à pandemia, e cumprindo a legislação à data, realizaram-se diversas sessões através de videoconferência e algumas sessões extraordinárias. Todas as reuniões foram públicas, ainda que, nalgumas, com as limitações decorrentes da pandemia.

2.2. Legislação

A autarquia rege-se pela legislação que lhe é aplicável, nomeadamente:

- Constituição da República Portuguesa (CRP);
- Lei nº 75/2013 - Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico (RJAL);
- Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro [artigos não revogados pelo diploma anterior] (LAL);
- Lei nº 73/2013, de 3 de setembro - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI);
- Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro - Código de Procedimento Administrativo (CPA);
- Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro - Aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC - AP);
- Pontos 2.9., 3.3 e 8.3.1. do POCCAL, que dizem respeito, respetivamente, ao controlo interno, regras previsionais e às modificações ao orçamento, e que se mantêm em vigor pelo disposto no artigo 17.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação (SNC-AP);
- Lei nº 98/97, de 26 de agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas - Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC);
- Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso das entidades públicas (LCPA);
- Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro - Regimes de Vinculação, de Carreiras e de Remunerações dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas (LVCR);

DGP - Divisão de Gestão de Pessoal
SVA - Secção de Vencimentos e Abonos
SAP - Secção de Administração de Pessoal
DITI - Divisão de Informática e Tecnologias da Informação

DSC - Departamento Sociocultural
DCP - Divisão de Cultura e Património
SAA - Secção de Apoio Administrativo
DEIS - Divisão de Educação e Intervenção Social
SAA - Secção de Apoio Administrativo
DJD - Divisão de Juventude e Desporto
SPA - Secção de Apoio Administrativo

SAA - Secção de Apoio Administrativo
UHRU - Unidade de habitação e Reabilitação Urbana
DGU - Divisão de Gestão Urbanística
SAA - Secção de Apoio Administrativo

DFM - Divisão de Fiscalização Municipal
SAA - Secção de Apoio Administrativo

UPAMO - Unidade de Planeamento, Auditoria e Modernização Organizacional

Eleitos responsáveis pelos Serviços no Mandato 2017 – 2021

Presidente da Câmara – Carlos Pinto de Sá

Coordenação Geral; Apoio à Presidência e Vereação; Relações Institucionais Externas e com a Assembleia Municipal; Administração Geral, Financeira e Pessoal; Desenvolvimento Económico e Planeamento; Área Jurídica e Auditoria; Segurança Pública; Comunicação e Relações Públicas.

Vice-Presidente - Sara Luísa Dimas Fernandes

Educação e Intervenção Social; Évora Cidade Educadora; Juventude e Desporto; Saúde; Ambiente; Modernização Organizacional.

Vereador - Eduardo Jorge Pratas Fernandes Luciano

Ordenamento do Território e Reabilitação Urbana; Gestão Urbanística e Obras Particulares; Cultura, Património, Centro Histórico e Promoção Turística; Fiscalização. Municipal.

Vereador – Alexandre Manuel Rosa Varela

Relações com Freguesias; Serviços Operacionais; Obras Municipais e Fiscalização de Obras Municipais; Abastecimento de Água e Saneamento; Higiene Pública. Mobilidade; Veterinário Municipal; Proteção Civil.

2.4. Descrição Sumária da Atividade

O Município de Évora é uma autarquia local de população e território próprios, cujas atividades são direcionadas à concretização das atribuições que lhe estão legalmente conferidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (diploma que estabelece o regime jurídico das autarquias locais e da transferência de competências do Estado para as autarquias locais), pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro (Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação) e pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, (aprova a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais) e pelos demais diplomas que concretizam as transferências para os municípios, nas mais diversas áreas.

2.5. Força de Trabalho

Para a prossecução dos seus fins, definidos na Constituição e na Lei, as autarquias locais dispõem de quadros [leia-se mapas na atual designação] de pessoal próprio (art.º 243º da CRP). O quadro seguinte resume o número de trabalhadores que compõem o mapa de pessoal do município, por grupos profissionais e por vínculo.

Quadro 1 - Trabalhadores Municipais por Grupo Profissional e por Vínculo 2020

Vínculo	Dirigente	Tec.Superior	Ass. Técnico	Ass. Operacional	Informática	Outros	Total
Comissão de Serviço	22					4	26
CTFP por Tempo Indeterminado		131	169	484	11	12	807
CTFP a Termo Resolutivo Certo		65	8	72			145
CTFP Termo Resolutivo Incerto							0
Outra		4	1	4			9
TOTAL	22	200	178	560	11	16	987

No final do ano de 2020 a Câmara Municipal tinha 987 trabalhadores, assim distribuídos pelos diversos grupos profissionais: 22 dirigentes, 200 técnicos superiores, 178 assistentes técnicos, 560 assistentes operacionais, 11 informáticos e 16 trabalhadores em outras situações.

Aos 987 trabalhadores com Contrato de Trabalho em Funções Públicas, somamos 7 trabalhadores em desempenho de ao longo do ano. Destes, 5 trabalhadores foram contratados no âmbito da Medida de Contrato de funções socialmente úteis, no âmbito de programas do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), realizados Emprego e Inserção, 1 no âmbito da Medida de Contrato de Emprego e Inserção+ e 1 contratado ao abrigo da Medida de Contrato de Emprego e Inserção+ para pessoas com deficiência e incapacidade.

A Câmara apresenta menos 6 trabalhadores que na mesma data do ano anterior (31/12/2019). De salientar que, em 2019, o decréscimo apresentado face a 2018 deveu-se, em grande parte, à rescisão do Contrato de Execução entre a Câmara Municipal e o Ministério da Educação, na parte respeitante à transferência do Pessoal não Docente

Quadro 2 - Variação de Efetivos 2012-2020

Anos	Número de Trabalhadores	Variação
2012	1.088	
2013	1.064	-24
2014	1.049	-15
2015	1.021	-28
2016	988	-33
2017	1.022	34
2018	1.106	84
2019	993	-113
2020	987	-6

No decorrer do ano de 2020 foram admitidos por procedimento concursal um total de 149 trabalhadores.

Estas contratações aconteceram, principalmente, com a admissão de técnicos que anualmente ministram as AEC nos quatro Agrupamentos de Escolas do concelho de Évora e com a integração de novos assistentes operacionais para alguns serviços do Município. Tivemos ainda situações de regresso de licença sem remuneração. Ocorreram também integrações por mobilidade interna.

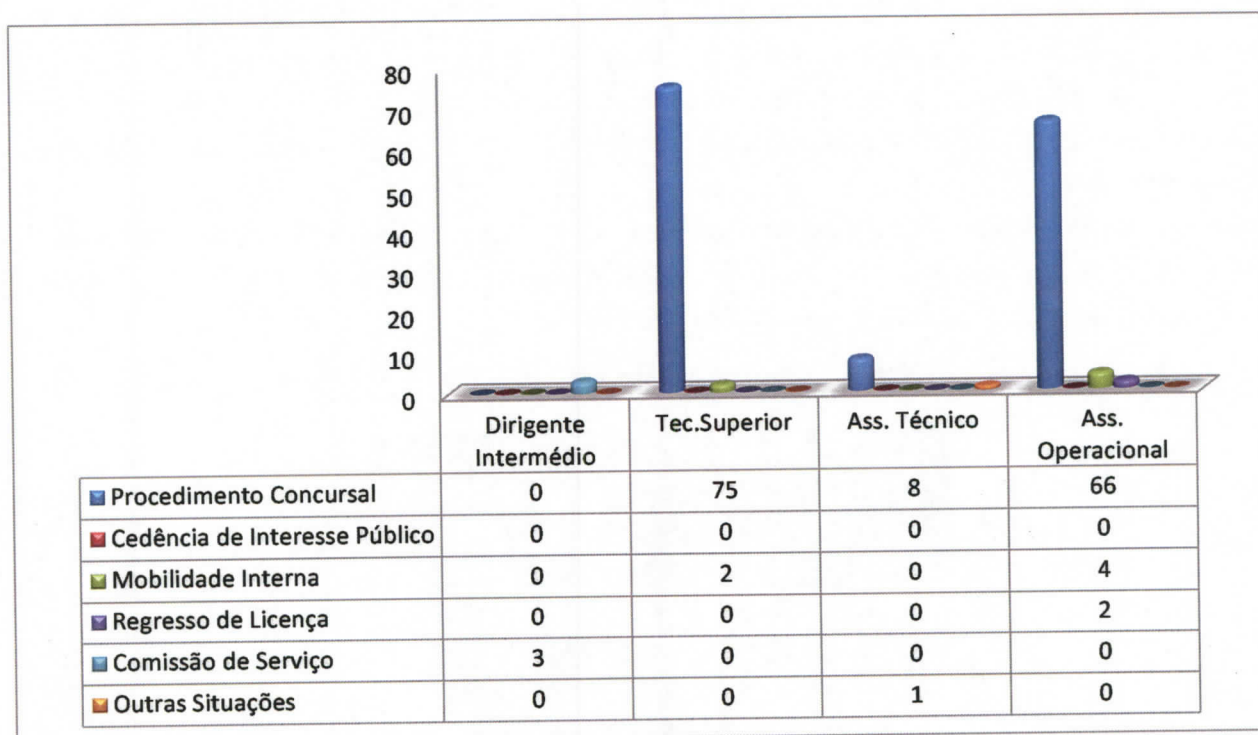
Verificaram-se ainda outras situações que correspondem às mobilidades intercarreiras, processo que tem permitido valorizar os trabalhadores que por via da aquisição de novas habilitações literárias têm assumido novas funções de grau de complexidade superior.

No que respeita à saída de trabalhadores, em 2020, saíram um total de 169 trabalhadores. Por carreira as maiores saídas de trabalhadores verificam-se ao nível dos Técnicos Superiores (78), Assistentes Operacionais (76), Assistentes Técnicos (14) e 1 referente a outras situações.

No que respeita aos motivos pelos quais os trabalhadores saíram do Município, salienta-se:

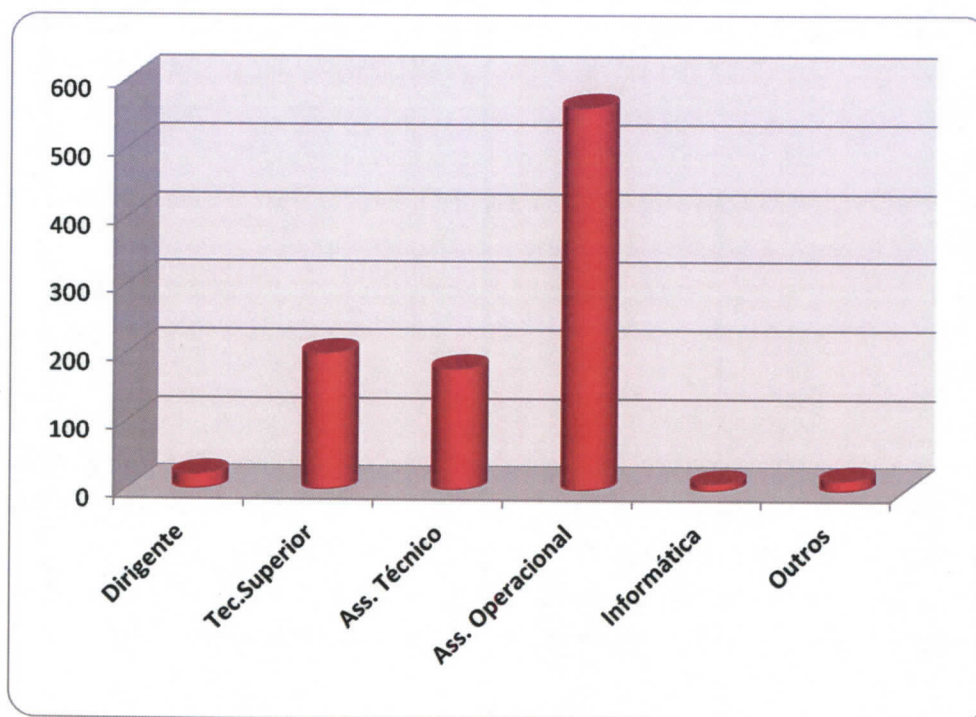
- 38,5% - Saíram por caducidade do contrato, onde se incluem sobretudo os trabalhadores contratados anualmente para ministrarem as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC);
- 26,6% - Por resolução, denúncia ou exoneração (trabalhador);
- 21,3% - Saíram por reforma/aposentação;
- 10,1% - por outros motivos, nomeadamente licenças sem remuneração e mobilidades internas e intercarreiras;
- 2,4% - Por morte;
- 0,6% - Por fim da situação mobilidade interna.

Gráfico 1 - Trabalhadores Admitidos ou Regressados 2020



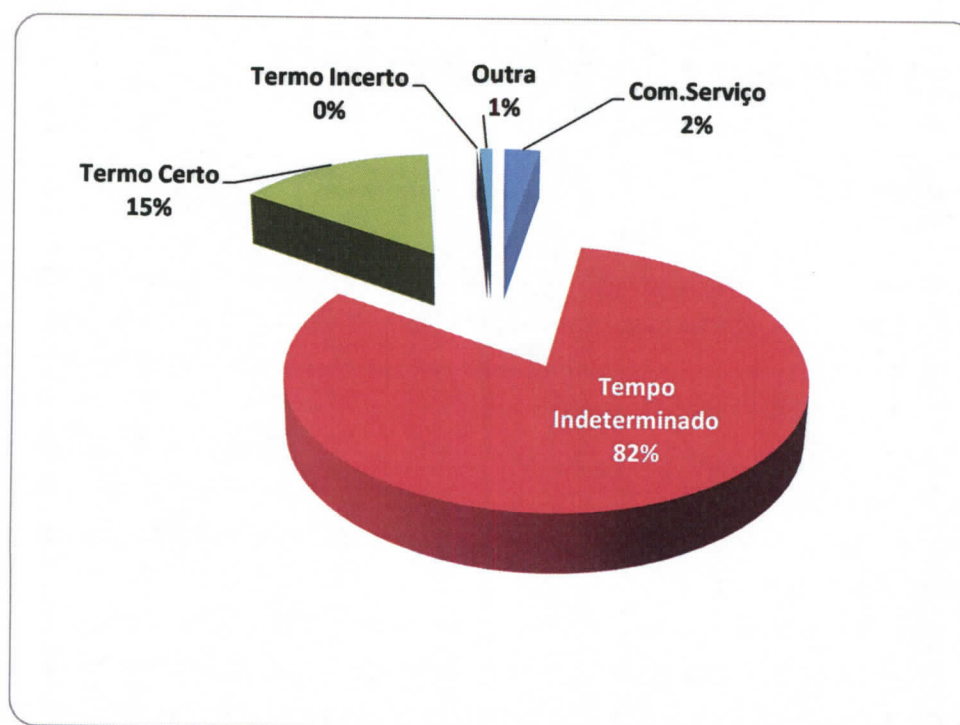
O gráfico seguinte ilustra como os trabalhadores do Município se distribuem pelos diversos grupos profissionais: Dirigentes, Técnicos Superiores, Assistentes Técnicos, Assistentes Operacionais, Informática e Outros (Carreiras subsistentes à última alteração das carreiras na Administração Pública, Professores das AECs e outros casos previstos na lei).

Gráfico 2 Trabalhadores do Município por Grupo Profissional



No que diz respeito ao tipo de vínculo, conforme gráfico seguinte, 82% dos trabalhadores do Município têm um contrato de trabalho por tempo indeterminado, 15% têm um contrato a termo certo (estando aqui incluído o pessoal contrato anualmente para as Atividades de Enriquecimento Curricular), 2% estão em comissão de serviço e 1% noutras situações.

Gráfico 3 Trabalhadores do Município por Tipo de Vínculo



2.6. Organização Contabilística

- As Demonstrações Financeiras apresentadas correspondem às primeiras de acordo com o referencial contabilístico Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC - AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 195/2015, de 11 de setembro. O SNC-AP é composto por três subsistemas contabilísticos: o subsistema da contabilidade orçamental, o subsistema da contabilidade financeira e o subsistema da contabilidade de gestão.
- As Demonstrações Financeiras foram preparadas em conformidade com o SNC - AP, com exceção do estabelecido na NCP 27 - Contabilidade de Gestão, a qual ainda não foi implementada.
- Os documentos de prestação de contas de 2020 foram elaborados de acordo com o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, perspetivando o controlo político da Assembleia Municipal, em consonância com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25º da mencionada lei, o controlo jurisdicional do Tribunal de Contas e o controlo administrativo de verificação da legalidade por parte dos órgãos da tutela da Administração Central.
- Do ponto de vista informático, os registos e demais procedimentos contabilísticos são efetuados num único sistema que integra a Contabilidade Orçamental, a Contabilidade Financeira e ainda a Contabilidade de Gestão, em estrita obediência às determinações do SNC-AP, sendo a aplicação informática utilizada, a da Medidata..
- A Contabilidade Orçamental é executada em concordância com a Contabilidade Financeira e com a Contabilidade de Gestão, encontrando-se todas integradas no mesmo sistema, pelo que não é efetuada com recurso a quaisquer registos paralelos.
- Gestão de aprovisionamento: encontrando-se as aplicações informáticas das funções aprovisionamento e contabilidade integradas, o custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas é uma informação continuamente gerada, após validação dos correspondentes movimentos de saída de armazém. Como se depreende, a referida integração de aplicações informáticas assegura a adoção do sistema de inventário permanente.

3. Situação Económica e Social no Concelho

3.1. Enquadramento

O início de 2020 já mostrava um contexto europeu com vários fatores de instabilidade na União Europeia: afrouxamento do crescimento económico, em particular, na zona Euro; a saída do Reino Unido; a crise dos refugiados, ainda que menos mediatizada e reduzida pelas medidas coercivas de vários Estados; as fragilidades desta construção europeia centralizada e afastada dos Povos; avanço da extrema-direita, com velhas e novas roupagens.

Mas o que viria a marcar profundamente o ano de 2020, seria a pandemia COVID-19 que afetou de modo drástico todo o mundo, a Europa e Portugal. O impacto da pandemia foi brutal, desde logo, na área da saúde, evidenciando as fragilidades de resposta dos sistemas de saúde públicos, pressionados por anos de desinvestimento, de abandono da capacidade produtiva europeia e nacional no setor, na desvalorização dos seus profissionais.

O impacto da pandemia foi, também, brutal na economia e nas sociedades. À crise pandémica juntou-se uma fortíssima crise económica e social. Os problemas estruturais, já presentes na União Europeia e em Portugal, foram substancialmente agravados: cresceu a desigualdade na distribuição da riqueza e do rendimento, a recessão económica regressou com fortes indicadores, o desemprego disparou; a dimensão social da pobreza alargou-se.

A pretexto da crise pandémica e sanitária, o medo foi exacerbado e foi intensificado o processo global, já antes em marcha, contra direitos económicos e sociais dos trabalhadores e do Povo, visando uma regressão civilizacional.

Há, contudo, a registar fortes movimentos de defesa e exigência de reforço dos serviços nacionais públicos de saúde, de denúncia das tentativas de manipulação da pandemia para justificar medidas de regressão social, de equilíbrio entre o combate à pandemia garantindo todas as condições de saúde e segurança e de retoma da vida económica e social, de exigência de procura de novas formas de organização e desenvolvimento das sociedades segundo valores humanistas e de equilíbrio entre o Homem e a Natureza.

A situação em Portugal não diferiu muito do quadro atrás exposto. O OE/2020 foi reorientado para a indispensável resposta à crise pandémica, ainda que não tenha sido executado todo o investimento e despesa previstas no Orçamento Suplementar. Será, contudo, de registar que o OE/2020 perspectivava a continuidade da reposição, ainda que lenta, de alguns rendimentos e direitos do trabalho, o que parcialmente se confirmou, atenuando um pouco a crise social em expansão.

Registou-se, também, a tomada de consciência alargada da importância única, insubstituível e determinante do Serviço Nacional de Saúde (SNS) na garantia do direito à saúde de todos e na resposta a crises sanitárias. É, hoje, largamente consensual na sociedade portuguesa que o SNS deve ser reforçado a todos os níveis, com destaque para o aumento e valorização dos seus profissionais.

A crise pandémica e o seu impacto retiraram visibilidade a outras áreas estruturantes da vida nacional. No próprio setor da saúde, o COVID-19 retirou meios e recursos a outras doenças com consequências nefastas que já se começaram a sentir. Assim, outras políticas prosseguiram sem mudanças substanciais, como é exemplo a política da água e do ambiente ou a do trabalho.

A União Europeia viu-se obrigada a reconhecer, face à crise pandémica, a inadequação das orientações, nomeadamente, no Tratado Orçamental, no Pacto de Estabilidade e Crescimento ou nas regras da zona Euro. Portugal beneficiou da alteração daquelas orientações – que, aliás, seriam incumpríveis com a pandemia – mas, ainda assim, o foco no défice manteve-se.

Em Relatórios anteriores, assinalámos uma contradição, em agravamento, a que algum dia o país (e o Governo) terá de responder: Portugal continua a ser exaurido de recursos financeiros pela enorme dívida pública e pelo peso do serviço da dívida e, por outro lado, necessita de garantir recursos financeiros que permitam assegurar de forma sustentável o crescimento e os serviços públicos essenciais ao seu Povo. Em 2020, a dívida pública e a dívida privada voltaram a crescer!

O nosso Concelho, que vinha assistindo nos últimos anos, a uma progressiva melhoria global da situação económica e social, sofreu o impacto da pandemia COVID-19. Como no país, a crise económica e social atingiu-nos, ainda que se registre um grau de resiliência superior à média nacional na generalidade dos indicadores. Haverá que sublinhar que os problemas sociais estruturais, com relevância para a pobreza, se agravaram.

As medidas adicionais para resposta às consequências da pandemia tomadas pelo Governo foram importantes, mas insuficientes face à dimensão da crise.

O Município viu-se obrigado a reorientar as Opções do Plano e o Orçamento Municipal para 2020. Assim, criou e aplicou um Programa e um Fundo Municipal de Emergência para responder às consequências da pandemia que se mostrou eficaz, e nalguns casos até inovador, quanto à crise sanitária e à proteção da população e, naturalmente, com maiores limitações noutras áreas como a económica. Paralelamente, a Câmara Municipal procurou manter todos os investimentos, ações e atividades compatíveis com a situação pandémica, contribuindo assim para minimizar os efeitos da COVID-19.

Face aos problemas e dificuldades que atingem boa parte dos que vivem e trabalham no nosso Concelho, e com uma postura responsável adaptada à crise pandémica, continuámos a denunciar injustiças, a reivindicar ações e políticas que favorecessem os que menos têm e menos podem, a apresentar propostas para um mais eficaz combate à crise pandémica, sem perder de vista a necessidade de melhorar a vida no concelho e na Região.

Aprofundámos a concretização de um programa económico e social que procurou contribuir para minorar alguns dos problemas sociais da nossa população e continuámos a apostar em intervenções baseadas em parcerias e em redes. Continua, contudo, a ser necessário alargar a consciência coletiva das dificuldades que vivemos, das suas causas e das suas consequências.

Prosseguimos a nossa orientação de avançar com críticas e denúncias fundamentadas, com reivindicações consensualizadas e com propostas exequíveis. Continuámos a dar voz e ser voz do Povo e das instituições de Évora e a intervir e contribuir positivamente em todas as questões que afetaram Évora!

3.2. Combater a Pandemia, Defender Políticas Nacionais e da UE de Progresso Social

A crise pandémica veio mostrar que a construção neoliberal da União Europeia, particularmente visível no Pacto de Estabilidade e Crescimento, no Tratado de Lisboa ou na insistência na criação da União Económica e Monetária (UEM), incluindo a União Bancária, não responde aos problemas dos Povos nem salvaguarda a sua segurança e futuro. A pandemia obrigou a UE a reconhecer erros e fragilidades nas políticas europeias, ainda que não tenha concluído pela necessidade de alterar o modelo que vem implementando. Ainda assim, temas como a determinância dos serviços públicos, encabeçada pelos Serviços Públicos de Saúde, como a “reindustrialização” garantindo produções de bens e serviços essenciais, como a crise do chamado “modelo social europeu”, como a necessidade da valorização do trabalho, incluindo a redução dos desequilíbrios na distribuição do rendimento, como a efectiva redução da pobreza, reapareceram no discurso da Comissão e de outros responsáveis europeus. Discute-se, e bem, a encruzilhada em que se encontra a UE quanto ao seu futuro: a continuidade da implementação do neoliberalismo ou uma outra construção europeia virada para uma Europa Social, para uma Europa dos Povos, para uma Europa da Paz e Cooperação.

Continuámos a defender a construção de uma sociedade mais equilibrada, mais justa, mais desenvolvida e amiga do ambiente; uma rutura com as orientações neoliberais, novas políticas que recentrem as preocupações no ser humano. Novas políticas que:

- Garantam uma mais justa distribuição do rendimento nacional ao invés da concentração num pequeno grupo de portugueses;
- Apostem na economia produtiva ao invés da economia financeira e especulativa;
- Concretizem mais justiça fiscal ao invés do favorecimento dos que mais possuem;
- Assegurem a melhoria das condições de vida da generalidade dos portugueses ao invés do contínuo enriquecimento de apenas alguns;
- Defendam o desenvolvimento regional e uma real valorização do interior, ao invés do desequilíbrio e desordenamento regional e territorial;
- Assumam o conhecimento, a cultura, a identidade nacional, a paz e a cooperação.

Neste quadro, o Governo e o OE/2020 – entretanto, reorientado pelas imposições da pandemia COVID-19 –, por um lado, mantiveram orientações e medidas em relação às quais manifestámos discordância pelo impacto negativo na vida das populações, do Alentejo e de Évora e, por outro lado, prosseguiram um outro conjunto de medidas que, apesar de limitadas, deram sequência a algumas melhorias nas condições e qualidade de vida dos cidadãos e ao desenvolvimento de Évora e do Alentejo.

Em 2020, não se registaram medidas estruturais apontadas ao desenvolvimento regional e ao desagrevamento dos desequilíbrios entre Regiões. Reafirmámos a necessidade e urgência de uma nova e corajosa **política nacional de desenvolvimento regional** para travar primeiro e inverter depois, o acelerado processo de despovoamento em curso, plasmado nos Censos 2011 (e que, certamente, aprofundado nos dados dos Censos 2021, em curso), que afetam 2/3 do território nacional, com o Alentejo e as zonas rurais de Évora incluídas.

Regista-se que, algumas medidas decorrentes da atual convergência parlamentar, a conjuntura externa favorável e atração de algum investimento estavam a permitir inverter alguns indicadores económicos e dar-lhes evoluções positivas. Realçámos, no Alentejo,

tejo e em Évora, como muito positivo, o crescimento das áreas produtivas, a alteração da estrutura económica, a redescoberta da importância do agro-alimentar ou criação líquida de postos de trabalho. Infelizmente, em 2020, a crise pandémica provocou uma forte crise económica e social, com uma recessão económica sem paralelo nas últimas décadas, o sequente aumento do desemprego, uma regressão generalizada da nossa vida em comunidade.

Neste contexto, entendemos ainda mais necessário, para Évora e para o Alentejo, a elaboração e implementação de um programa de um programa de curto prazo, mas, também, de um programa estrutural com medidas concretas, com um calendário e objetivos, que aponte ao desenvolvimento regional sustentado. Neste sentido, apresentámos uma **proposta ao Conselho Regional**, a qual foi ignorada primeiro e recusada depois pelo Presidente daquele Conselho.

Apesar da pandemia, e convictos que esta situação não é uma fatalidade, afirmámos o nosso empenhamento em contribuir para a criação das condições políticas, económicas, sociais e culturais que permitam aos Alentejanos, aos Eborenses e a todos os que escolheram viver e trabalhar em Évora o direito à escolha, o direito a poderem viver condignamente na sua terra!

3.3. Combater os Problemas, Apontar Soluções

O Alentejo – e 2/3 do território nacional – continuam num processo de acelerado despovoamento. Após 4 Quadros Financeiros Plurianuais (QFP) da UE e muitos milhões de euros, e como reconhece a própria UE em diversos relatórios, continua a rota de divergência das outras regiões da UE e do país. O Alentejo afasta-se ainda mais do rendimento médio comunitário, vê aumentar o desequilíbrio na distribuição interna do rendimento, perde em média 7 pessoas por dia.

É verdade que – como é significativamente patente em Évora – se continuam a verificar alterações positivas no setor agroalimentar, que se constata investimentos industriais importantes, que o turismo tem aumentado acima da média nacional, que nos serviços e na inovação se registam projetos notáveis.

Contudo, esses sinais positivos são insuficientes para inverter a situação na Região; estão localizados e não disseminados pelo território regional, continuando o interior rural em queda. A crise pandémica COVID-19 veio agravar a situação.

A **pandemia COVID-19**, pelo seu inesperado e fortíssimo impacto, centrou atenções, obrigou a uma mobilização geral de meios e recursos, retirou visibilidade a outros problemas que, em geral, agravou.

O **desequilíbrio regional e a litoralização do país** são opções políticas estruturais com décadas, a nosso ver, profundamente erradas e de consequências dramáticas. Recorda-se que, em 2016, o Governo criou uma Unidade de Missão Para a Valorização do Interior levando à expectativa de ser um primeiro passo para uma política de desenvolvimento regional que há muito consideramos fundamental para romper com o acentuar da litoralização. Em 2017, a principal responsável por aquela Unidade demitiu-se considerando que não havia vontade política para atingir os objectivos definidos. Em 2019, o Governo criou uma Secretaria de Estado da Valorização do Interior mas continuam medidas avulsas e sem impacto estrutural e não avançou a imprescindível definição de uma política nacional de desenvolvimento regional. Em 2020, não se registaram alterações substanciais.

O Programa “Alentejo 2020” – que inclui, recorde-se, a Lezíria do Tejo com 11 concelhos – do Quadro Financeiro Plurianual da UE para o período 2014-2020, aplicou uma reprogramação que melhorou a eficácia da execução mas não reforçou os apoios dirigidos directamente ao Alentejo e manteve sem apoio áreas importantes, como a recuperação da rede viária ou a criação e/ou expansão de infraestruturas para a localização de investimentos económicos. Registam-se como positivas, no âmbito do combate à crise decorrente da pandemia, medidas que facilitaram os processos burocráticos, mas os apoios prometidos ao Poder Local para fazer face à pandemia, não se concretizaram. Mantiveram-se problemas vários que afetaram, em particular, para os pequenos e médios potenciais beneficiários.

A **situação económica e social** no Concelho, que apresentava uma trajetória de melhoria nos últimos 5 anos, alterou-se com a pandemia COVID-19 e viu surgir uma grave crise, com particulares impactos nas micro e pequenas empresas e nos trabalhadores precários e de mais baixos rendimentos, os mais afetados pelos despedimentos. O Município registou um aumento significativo de solicitações de apoios diversos, de cidadãos e de famílias de menores recursos.

A nível da **força de trabalho** destacamos o aumento significativo do **desemprego**, a manutenção, apesar da crise, do **desajustamento entre a procura e a oferta de força de trabalho** com destaque para a efetiva falta de trabalhadores com a qualificação pedida mas, também, pelas condições salariais e laborais propostas, um **elevado nível de precarização**, de incerteza e de receio para um vasto conjunto de trabalhadores, de cidadãos e de famílias com baixos rendimentos – sendo que há famílias praticamente sem rendimentos – e um crescente grau de endividamento.

Ao contrário da melhoria nos rendimentos disponíveis de alguns grupos sociais que se verificava nos últimos anos, em 2020, a pandemia veio inverter essa tendência e impor a diminuição dos rendimentos disponíveis. A generalidade das micro e pequenas empresas foram gravemente afetadas pela crise pandémica e uma parte encerrou mesmo. A recessão económica tem-se traduzido numa quebra nas condições de vida da maioria dos cidadãos.

Os principais problemas agravaram-se:

- os baixos rendimentos da maioria da população;
- o desemprego que disparou, em particular, nos trabalhadores precários, menos qualificados e jovens;
- a precarização do emprego;
- o acesso a habitação condigna cujas dificuldades aumentaram, agora, sobretudo por via da perda de rendimentos dos trabalhadores e famílias economicamente mais frágeis; ainda assim, o custo da habitação não apresentou uma redução significativa.

Defendemos a compatibilização entre a manutenção da atividade económica e a necessidade de combate à COVID-19, de modo a minimizar a quebra económica e o aumento dos problemas sociais. Continuámos a bater-nos por uma política económica apostada na economia produtiva, no crescimento e preocupada com a criação de emprego com direitos, por sistemas de incentivos eficazes ao investimento no interior, apoio às micro, pequenas e médias empresas, maior facilidade de acesso ao crédito, formação profissional adequada às necessidades. Registamos, neste último caso, o trabalho empenhado e a colaboração com as estruturas locais do Centro de Emprego e do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

A Câmara, apesar da pandemia e no âmbito das suas limitadas possibilidades e responsabilidades, prosseguiu a aposta na dinamização e captação de investimento, de empresas e de atividades diversas geradoras de emprego – onde se destaca o trabalho no âmbito do turismo, dos serviços e das energias alternativas, denunciou políticas inadequadas, fez propostas para enfrentar os problemas, nomeadamente, quanto à pandemia, ao investimento público, ao uso dos fundos da União Europeia no Portugal 2020 e no Alentejo 2020, quanto à manutenção e criação de emprego.

Em 2020, agravou-se a **assimétrica, desequilibrada e injusta distribuição do rendimento** que se tem traduzido em elevados níveis de pobreza, em desequilíbrios sociais que afetam negativamente a maioria das famílias e em fator refreante do desenvolvimento económico. Propusemos programas e medidas nacionais e da UE e agimos, a nível municipal e com os pequenos recursos disponíveis, com políticas sociais de apoio às camadas da população mais penalizadas.

A vida da maioria dos **reformados, pensionistas e idosos** foi muito afetada pela pandemia COVID-19, nomeadamente, pelo medo de contração do vírus e de acompanhamento de outras doenças, pelo confinamento e isolamento com particular incidência nos lares, pelo valor médio indigno das reformas e pensões que se estima pouco acima dos € 340 / mês. Propusemos alterações de

políticas para garantir aumentos reais para a grande maioria das reformas indignas auferidas e que, frequentemente, impõem vivências degradantes. Os reformados, pensionistas e idosos tiveram prioridade da atenção do Município no âmbito da pandemia e contaram com a nossa solidariedade e o apoio ativo.

Os **jovens** foram, também, dos mais afetados, quer no processo educativo, onde o ensino digital se revelou inadequada e gerador de maiores desigualdades, quer no acesso à educação, quer quanto ao desemprego, quer quanto às suas expectativas de um futuro estável e digno. Avançámos com um diagnóstico da situação juvenil e iniciámos a elaboração do Plano Municipal de Juventude, propusemos medidas políticas dirigidas aos jovens, nomeadamente, para a sua fixação (reduzindo a emigração) e medidas para aproveitamento social do seu potencial criativo. No âmbito das nossas competências, procurámos apoiar os jovens e incentivá-los à participação cívica ativa.

A **desestruturação familiar, a desadaptação, o insucesso escolar, a frustração de expectativas sociais** foram outros problemas sociais agravados pela pandemia COVID-19. Cresceu o número de famílias a viver situações sociais difíceis ou mesmo muito graves que procuraram a Câmara e, na medida do possível, procurámos acompanhá-las e/ou encaminhá-las para obter os apoios necessários. Registou-se uma resposta pública insuficiente para resolver problemas que são imediatos.

A **emigração** e a **imigração** terão diminuído com a pandemia. Mas, surgiram informações sobre o agravamento da imigração clandestina, das redes criminosas, das condições ultrajantes de vivência e trabalho que vão tendo alguma expressão no concelho e na Região.

Continuámos a afirmar que esta problemática situação económica e social, que atinge boa parte da nossa população, não é uma fatalidade como, aliás, se demonstrou com os avanços antes obtidos. Exige alterações políticas e a aposta em novas políticas focadas no bem-estar dos trabalhadores e do Povo e, no imediato, exige o reforço das medidas que, no âmbito da pandemia, possam minorar a pobreza, as práticas ilegais sobre os trabalhadores e a defesa dos seus direitos.

Ainda que em pandemia, empenhámo-nos em contribuir – com a denúncia, com a análise, com a reivindicação e, sobretudo, com propostas e com ações – para a criação de condições políticas, económicas, sociais e culturais que assegurem a todos os que escolheram ou queiram escolher, viver e trabalhar em Évora, o direito a poderem viver condignamente nesta cidade e neste concelho!

4. Gestão Municipal em 2020

4.1. Opções Programáticas do Mandato 2017/2021

As Opções Programáticas para o mandato 2017/2021 estão contidas no Programa de Governo Municipal que a CDU apresentou e foi sufragado maioritariamente pelo voto popular. Tal não excluiu, antes pressupôs como orientação estratégica assumida, a abertura à análise e discussão de ideias, propostas, sugestões e críticas de outras forças políticas bem como de quaisquer instituições ou cidadãos. Identificam-se, de seguida, aquelas Opções Programáticas:

I. Évora Participativa

I.1. Renovar o Município

- I.1.1. Gestão Participada, Democrática, Aberta e Transparente
- I.1.2. Câmara Moderna com Cultura de Serviço Público
- I.1.3. Finanças Municipais Saudáveis

I.2. Incentivo à Cooperação e à Participação Cívica

II. Évora Criativa

II.1. Mais Investimento, Mais Emprego, Mais Economia

II.2. Afirmar Évora pelo Património, a Cultura e a Ciência

II.2.1. Valorizar Évora como Património da Humanidade

II.2.1.1. Revitalizar o Centro Histórico

II.2.1.2. Valorizar o Património Concelhio, Cooperar com a Região

II.2.2. Construir Évora como Referência da Cultura

II.2.3. Apostar na Ciência, na Tecnologia e na Inovação

III. Évora Solidária

III.1. Lutar pela Coesão Regional

III.2. Educação Pública para a Cidadania e o Desenvolvimento

III.3. Combater as Desigualdades, Reforçar as Respostas Sociais

III.4. Promover o Desporto, Generalizar a Atividade Física

III.5. Juventude no Futuro de Évora

IV. Évora Sustentável

IV.1. Ordenamento do Território Equilibrado e Urbanismo de Qualidade

IV.2. Preservar o Ambiente, Garantir a Sustentabilidade

IV.3. Reforçar a Proteção Civil e a Segurança

A pandemia COVID-19 obrigou à redefinição de prioridades no ano de 2020, obrigou a alterações profundas nas Opções do Plano e Orçamento previstos, obrigou ao redireccionamento de meios e recursos para dar a resposta necessária à pandemia. Apesar da pandemia, procurámos adaptar mas não abandonar, aquelas Opções Programáticas o que foi, limitadamente, conseguido.

4.2. Atividade Municipal em 2020

A Atividade Municipal em 2020 é, de seguida, exposta sinteticamente e disponibiliza dois documentos de suporte:

- O **Relatório de Atividades (RA)** não incluídas na EAPPI e que legalmente não é obrigatório;
- A **Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos (EAPPI)**.

O **RA** é apresentado com base na metodologia que introduzimos no início do mandato e usada na elaboração do Plano de Atividades para 2020 o que facilita a referência àquele. Elaborámo-lo procedendo a uma síntese de cada programa. Evita-se uma descrição exaustiva que, não obstante ser bastante mais enriquecedora e dar uma dimensão qualitativa que por vezes se perde, levaria a um extenso e pesado documento.

Quanto à **EAPPI**, a sua leitura deve ser cuidadosa tendo em conta quer características técnicas intrínsecas quer o que decorre da sua gradual implementação. Quanto às primeiras, nota-se que, de acordo com a legislação, este documento mostra o efetivamente pago. Ora, registando-se os pagamentos e não as liquidações, a EAPPI mostra as execuções financeiras e não as

execuções físicas. Haverá ainda que distinguir tecnicamente entre despesas de capital e investimento no sentido económico, despesas de capital da Conta de Gerência e investimento na EAPPI. Sem entrar em explicações teóricas complexas, nota-se que aqueles conceitos levam a diferenças entre o investimento real, os valores de capital expressos na Conta de Gerência e a EAPPI.

Realça-se que este tipo de registos contabilístico não capta a totalidade do investimento, nomeadamente, o investimento assegurado pela administração directa do Município.

Correspondendo ao Plano Codificado que apresentámos no início do mandato, os códigos, explicitados ao longo deste texto permitem remeter para o RA e/ou para a EAPPI. Os códigos correspondem a uma hierarquização a saber: Função/Opção Programática (2 dígitos); Subfunção (4 dígitos); Programa (6 dígitos); Projeto (8 dígitos); Ação (10 dígitos). O que surgir fora desta codificação resulta de ações que estavam em curso em 2013 e que se entendeu manter autonomizadas para cumprimento de exigências legais.

I. ÉVORA PARTICIPATIVA

Em 2020, a crise pandémica COVID-19, fez regredir os planos em curso para desenvolver a democracia participativa, ouvir pessoas e instituições, incorporar na ação municipal, esperanças, inquietações, reivindicações, dificuldades, ideias, propostas. As ações diretas e presenciais foram residuais e procurámos outras e novas formas de participação, nomeadamente, por via digital, que estão muito longe de substituir minimamente os contactos e relacionamentos diretos. Ainda assim, conseguimos estabelecer com os cidadãos e as suas organizações, movimentos e associações, diversas formas de cooperação no respeito pela autonomia mútua.

A participação popular, nas suas mais diversas formas, é decisiva para o desenvolvimento futuro de Évora pelo que mantivemos a dinâmica possível, ainda que muito reduzida.

A sustentabilidade financeira da autarquia, em pandemia, continuou a ser encarada como um meio para melhor servir as pessoas e a sociedade bem como um fator de credibilidade e confiança, essencial ao processo de desenvolvimento local que vimos promovendo.

4.2.01. Renovar o Município

Esta opção programática / função (código 01) prosseguiu a construção do **novo paradigma de gestão municipal democrática, inovadora, aberta e participada pelos funcionários, cidadãos e instituições**, iniciada no anterior mandato.

Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: **gestão participada, democrática, aberta e gestão participada, democrática, aberta e transparente** (código 01.01.); **modernizar a Câmara com cultura de serviço público** (código 01.02.); **reequilibrar as finanças municipais** (código 01.03.); **incentivar a participação cívica, apoiar o movimento associativo** (código 01.04.).

4.2.01.01. Gestão Participada, Democrática, Aberta e Transparente

A pandemia COVID-19 obrigou a reduções substanciais na programação planeada, para 2020, nesta área. Procurámos, ainda assim, salvaguardar o possível quanto à democracia participativa e à participação popular nos processos de tomada de decisão da gestão municipal.

Prosseguimos, nas novas condições sanitárias, os seguintes Programas, descritos no RA:

O **Programa de Auscultação Não Institucional** (RA-01.01.01.) foi muito afetado e reduzido quanto às iniciativas de auscultação direta planeadas: atendimentos semanais pelos eleitos na CM estiveram suspensos em largos períodos bem como o atendimento aberto nas reuniões de CM; a iniciativa “Pelos Caminhos do Concelho – a Câmara ao encontro das populações” foi suspensa; a auscultação foi assegurada, sobretudo, por meio de plataformas digitais;

No **Programa de Estruturas Consultivas Locais de Participação** (RA-01.01.02.) foi reduzido o funcionamento regular dos Conselhos e Comissões Municipais mas, em reuniões presenciais ou por via digital, deram importantes contributos para resposta à situação que vivemos e as suas opiniões, pareceres e propostas foram considerados na gestão municipal. Destaca-se o funcionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil, que criou uma Subcomissão de Saúde e uma Subcomissão de Educação dirigida à COVID-19;

Foram realizadas 2 reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Educação (0101020101) e 3 reuniões da sua Comissão Permanente, de onde se destaca o balanço referente às aulas não presenciais durante o período de confinamento, o regresso às aulas de alunos do Ensino Secundário e reabertura do Pré-Escolar, e a preparação do início do ano letivo 2020/21.

Realizadas 3 reuniões plenárias do Conselho Local de Ação Social (0101020301) e 10 do seu Núcleo Executivo (0101020302), que se consolidou como plataforma de coordenação das respostas sociais criadas para atender às novas situações de isolamento e vulnerabilidade. Foi mantido e adaptado à situação pandémica o trabalho das 4 unidades de rede, Envelhecimento Positivo, Saúde Mental, Sem Abrigo, Inclusão e Diálogo Intercultural.

Foram realizadas 3 reuniões plenárias do Conselho Municipal de Juventude (01010205) e XXX da sua Comissão Permanente.

No **Programa para Aprofundar a Democracia Política** (RA-01.01.03.) assumimos a defesa do Poder Local Democrático, exigimos a continuidade de reposição da autonomia municipal; defendemos a instituição das regiões administrativas no continente, principal necessidade de um verdadeiro processo de descentralização; defendemos a reposição das Freguesias extintas contra a vontade popular; participámos no associativismo intermunicipal exigindo o direito à liberdade de associação que não está assegurado com as Comunidades Intermunicipais (CIM).

Alertámos que só há descentralização com a criação das Regiões Administrativas eleitas pelo voto popular, com a observância do princípio da subsidiariedade, com a reposição das Freguesias, com transferência de competências adequadas e acompanhada de meios financeiros suficientes, com real autonomia de decisão. Por não estarem cumpridos os requisitos para uma verdadeira descentralização, o Município de Évora recusou a transferência de competências em 2019, 2020 e 2021 (as que, em 2021, a lei permitiu: educação, saúde e social).

Denunciámos o processo de recentralização do poder, sobretudo, em áreas apetecíveis à privatização como a água, o saneamento ou o lixo. Nestas áreas, o Governo não alterou substancialmente a política anterior e, neste sentido, agravaram-se as possibilidades de futura privatização das águas e saneamento.

Continuámos o trabalho de revalorização das freguesias onde, entre outros aspetos, se salienta a estabilização financeira. Demos continuidade à relação de diálogo e colaboração ativa e de parceria com as Juntas e União de Freguesia tendo assegurado reuniões regulares e tratamento igual. Aplicámos princípios e regras de funcionamento para garantir a transparência nas relações institucionais como, por exemplo, o princípio de que a variação global da verba a atribuir às freguesias acompanha a variação das verbas recebidas pelo Município do Orçamento de Estado. Elaborámos e consensualizámos um novo modelo, mais objetivo e justo, de recursos para delegação e/ou transferência de competências. A pandemia COVID-19 não nos permitiu implementar todas as obras e outras ações planeadas. Em 2020, a descentralização de verbas para as Freguesias aumentou em 8%.

O **Programa de Fomento da Dinâmica Popular** (RA-01.01.04.) foi profundamente afetado pela pandemia mas, ainda assim, prosseguiram algumas ações, como: O processo de informação, reivindicação e negociação sobre a **ligação ferroviária**

internacional Sines/Évora/Espanha, nomeadamente, quanto à exigência do terminal de mercadorias, tendo sido assinado um acordo com a empresa Infraestruturas de Portugal, SA;

A exigência da **reabilitação das Escolas André de Gouveia e Santa Clara** bem como a negociação para ajudar o Governo nas obras de remoção do amianto naquelas escolas;

A exigência da reabertura das Extensões de Saúde das freguesias rurais junto do ACES Alentejo Central;

Parceria com 4 associações de reformados (S. Miguel de Machede, Br. Stº António, Horta das Figueiras e Malagueira) para **candidaturas e obras de conclusão dos Centros de Convívio**;

Demos voz a **reivindicações ao Poder Central** de justas aspirações e necessidades das populações, quer a nível da Região (RA-01.01.05.), quer a nível do Concelho (RA-01.01.06.). Avancámos com propostas fundamentadas em várias áreas e a diversos níveis.

Haverá a destacar a exigência de adjudicação e de início da construção do Hospital Central do Alentejo, em Évora bem como a disponibilidade do Município para negociar e assegurar as infraestruturas de abastecimento de água, saneamento e acessibilidades.

Deve, ainda, relevar-se as exigências de construção da Variante à cidade e do IP2 na zona de Évora ou a reivindicação de verbas para a reparação da rede viária.

O **Programa de Participações Institucionais** (RA-01.01.07.) a diferentes níveis garantiu a voz autónoma do Município e da Região em diversos fóruns, contribuiu para a formação de posições coletivas nas instituições.

4.2.01.02. Modernizar a Câmara com Cultura de Serviço Público

Prosseguimos um processo, amplamente participado, de reestruturação da organização municipal visando objetivos estratégicos ambiciosos: aprofundar a democracia local participada internamente e nas relações com o exterior, assegurar a modernização e a inovação assumindo e interiorizando uma nova cultura de serviço público. Prosseguimos a implementação com os seguintes Programas:

No **Programa de Organização dos Serviços** (RA-01.02.01.) continuámos a implementação da nova Organização de Serviços Municipais, aprovada com limitações em finais de 2019, e que tem permitido um salto qualitativo a nível organizacional e de maior amplitude e eficácia nos investimentos e na prestação de serviços públicos à população e instituições. Foi concluído o novo Regulamento de Horários de Trabalho, processo amplamente participado, mas a pandemia obrigou ao adiamento da sua aplicação.

Prosseguimos a implementação de um programa de modernização municipal, em todas as áreas de atividade, atentas as restrições orçamentais e legais mas, também e sobretudo, os ganhos de eficácia, de produtividade e de melhoria de resposta do serviço público.

No **Programa** dirigido aos **Trabalhadores / Força de Trabalho** (01.02.02.) continuámos a melhorar as condições de trabalho quer a nível de equipamentos quer de instalações. Defendemos valorização do trabalho e dos trabalhadores e exigimos a reposição de direitos que, de forma limitada, o Governo continuou. Foi elaborado o plano de formação anual que, contudo, foi muito prejudicado pela pandemia. Criámos, para resposta ao COVID-19, uma Equipa de Coordenação e uma Equipa Operacional e de Saúde, tendo sido definido um programa específico de saúde e segurança no trabalho, a partir do Gabinete de Apoio ao Trabalhador. Reunimos regularmente com a Comissão Sindical e, de forma muito mais limitada, chamámos os trabalhadores à participação na gestão municipal. O ACEP foi aplicado, garantindo avanços nos direitos dos trabalhadores, nomeadamente, a prossecução do aumento de 3 dias de férias. Prosseguimos a melhoria das condições de trabalho, ainda que aquém da intervenção desejada e planeada. A nossa solidariedade na defesa dos direitos dos trabalhadores foi permanente, nomeadamente, em defesa da reposição salarial bem como na nossa solidariedade ativa para com as suas lutas.

Usámos as medidas positivas, ainda que insuficientes, do OE/2020, nomeadamente para:

- Prosseguir, agora em velocidade de cruzeiro, o processo, iniciado em 2014, de aplicação, em tempo, da mobilidade interna de trabalhadores;
- Garantir a reposição de rendimentos e direitos, ainda que restrita;
- Concluir e abrir novos concursos de pessoal com vista ao reequilíbrio, ainda que lento, do Mapa de Pessoal, essencial para a defesa, salvaguarda e melhoria dos serviços públicos municipais.

No **Programa de Instalações Municipais** (01.02.03.) prosseguuiu, muito condicionado pela pandemia e pelas limitações orçamentais, o Plano de Rentabilização e Qualificação das Instalações.

No **Programa de Equipamento** (01.02.04.) prosseguimos a modernização, com destaque para a aquisição de novas máquinas e viaturas e modernização informática e digital.

O **Programa de Valorização do Município** (01.02.05) assegurou as áreas de protocolo e representação, de promoção, de comunicação e de edições e publicações.

Destaca-se, na área da comunicação, a criação e lançamento da nova identidade visual do Município bem como campanhas de atração de visitantes ao concelho.

O **Programa de Inovação** (01.02.06) deu continuidade à introdução do planeamento estratégico, avançando processos de planeamento a médio e longo prazo em várias áreas (Plano Diretor Municipal, Plano de Urbanização da Cidade, Áreas de Reabilitação Urbana, Plano Local de Habitação, Educação, Intervenção Social, Aeródromo, Comunicação, entre outros), apostou nas novas tecnologias, nomeadamente, através do programa de modernização da CIMAC e, ainda, no incentivo e apoio à inovação, em vários projetos ("Smart City", "Cidades Criativas", Otimização Energética, etc). Destaque para o projeto internacional POCITYF.

4.2.01.03. Finanças Municipais Saudáveis

A gravíssima situação económica e financeira do Município, existente no final do penúltimo mandato (Outubro/2013), foi exposta, em síntese, na "Apresentação e Enquadramento" das Opções do Plano e Orçamento Municipal /2014 e sucessivamente atualizada. As finanças municipais caracterizavam-se por um enorme desequilíbrio financeiro e económico que levou à declaração pelo Governo (Despacho nº 4507/2013, de 7 de março de 2013, dos Secretários de Estado da Administração Local e do Tesouro) de que o Município estava em "**desequilíbrio financeiro estrutural**". Aquela situação das finanças municipais impunha, entre outros aspetos negativos:

- Projeções mensais de fluxos de tesouraria negativos, impondo necessidades de financiamento mensais que o Município estava longe de poder assegurar;
- Elevados custos financeiros que, de forma crescente, absorviam os escassos recursos financeiros;
- Fundos disponíveis elevadamente negativos, calculados de acordo com a LGPA.

Alertámos para as graves consequências para o Município, para os cidadãos e para o concelho, decorrentes daquele desequilíbrio económico e financeiro estrutural, tendo destacado:

- Graves dificuldades para assegurar verbas necessárias ao funcionamento corrente do Município, implicando a redução ou não realização de atividades municipais fundamentais;
- Inexistência de recursos municipais para financiar investimentos públicos municipais, quer estruturais quer conjunturais;
- Imposição de impostos, taxas, tarifas e preços municipais no seu nível máximo e/ou "otimizado", por via do contrato de empréstimo, denominado PAEL, efetuado no penúltimo mandato;
- Cessão de apoios financeiros ao movimento associativo local por via do PAEL;
- Dificuldades ou impossibilidade de apoios financeiros a projetos de desenvolvimento de interesse para o concelho.

Aquele foi o difícil quadro a que toda a atividade municipal esteve sujeita ao longo do anterior mandato 2013-2017. Contudo, naquele mandato iniciou-se a recuperação financeira e económica do Município, demonstrada nas Contas de Gerência respetivas, o que permitiu que no final do mandato algumas restrições acima indicadas fossem desagravadas e eliminadas. Para tais resultados positivos, deu contribuição decisiva o Plano de Saneamento Financeiro então aprovado e em curso.

Em 2018, e apesar de subsistirem indicadores e problemas que exigiam continuada atenção e intervenção, apresentámos já Contas Municipais fiáveis e que conseguiram, pela primeira vez desde que há registos POICAL, o equilíbrio financeiro e económico. Em 2019, o Município sofreu uma ocorrência negativa, inesperada e imprevista, que alterou a tendência de melhoria económica e financeira: a **retirada, pela AT, de mais de € 2 milhões de euros de receita de IMT**, devido a “erro” legislativo do Governo e da Assembleia da República. Como assinalámos, aquele facto repercutiria, em 2020, o impacto negativo nas Contas Municipais.

Em 2020, ainda que muito penalizados pela pandemia e garantindo todos os meios e recursos necessários ao seu combate, prosseguimos a **nova gestão económica e financeira equilibrada e saudável, respeitadora do dinheiro e do património públicos, transparente, eficaz e rigorosa que se tem constituído como uma base de apoio ao desenvolvimento de Évora, cidade e Concelho.**

O **Programa de Reequilíbrio Económico e Financeiro (01.03.01)**, iniciado logo em Outubro de 2013, foi prosseguido, atentas as imposições da crise pandémica, em 2020. É um Programa de cariz estrutural que tem articulado medidas de médio e longo prazo, nomeadamente quanto às novas orientações estratégicas do Município, com medidas de curto prazo e respostas a situações extraordinárias. Em 2018, tínhamos alcançado o equilíbrio financeiro e económico do Município (ainda que não estabilizado), diminuído o enorme endividamento herdado, estabilizado o prazo médio de pagamento, mantido fundos disponíveis positivos à luz da LCPA ainda que com períodos negativos, reduzido o excesso de endividamento, assegurado investimentos significativos bem como um elevado nível quantitativo e qualitativo de cumprimento dos compromissos e objetivos traçados. Em 2019, e pelo pesado impacto da retirada, pela AT, de mais de € 2 milhões de euros de receita de IMT, registámos um ligeiro retrocesso na situação financeira e económica do Município, ainda assim, com alguns indicadores a evidenciar comportamentos mais positivos do que o esperado.

Em 2020, as Opções do Plano e o Orçamento Municipal foram revistos e adaptados à resposta necessária à pandemia COVID-19 e às situações de calamidade e estados de emergência impostos ao país. Foi criado um Programa e um Fundo Municipal de Emergência para COVID-19 onde se concentraram as principais medidas, investimentos e despesas de combate à pandemia. Contudo, foi possível, ainda assim, uma evolução positiva nalguns dos principais dados económicos e financeiros, que o SNC-AP não permite espelhar, nalguns casos, para os quais alertamos:

- **Endividamento**

No Quadro 3 apresenta-se o valor apurado da **dívida global**, valor este que é líquido, uma vez que foi possível negociar e reduzir ou anular juros. Apresenta-se, também, o valor da **redução da dívida global**.

No início do anterior mandato, procurámos apurar a dívida global do Município, a qual apresentámos, discriminadamente, referenciada a 31/10/2013. Entretanto, entre 2014 e 2018, surgiram elevadas dívidas anteriores a outubro de 2013 que não estavam registadas mas que se comprovou serem legítimas, razão pela qual as assumimos e foram registadas. Recordar-se que, em 2017 e com as mesmas características, foi registada na Habévora, EM uma dívida de € 1.680.442,70, ao IHRU, resultante da compra, pelo Município, em 2004, de 54 fogos. Aquela dívida está refletida apenas nas Contas Consolidadas do Município.

No final de 2018, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja produziu decisão desfavorável ao Município no litígio com a empresa AdVT sobre a cobrança do valor das águas pluviais que afluem às ETARs. Nessa sequência, em 2019, o Município renegociou, ampliando, um acordo de pagamento com a AdVT, no valor total de € 7.758.275,57 do qual € 4.720.424,16, referente àquela dívida, agora reconhecida pelo Município em função da decisão do Tribunal. Uma parte deste valor, € 1.928.604,59², acresceu, em 2019, à dívida não registada anterior a outubro de 2013.

Quadro 3 – Dívida Global Apurada e Redução da Dívida

Data de Referência	Valor
A 31/10/2013	82.871.522,82
Surgida e registada em 2014 e anterior a Out/2013	3.203.586,28
Idem de 2015, 2016 e 2017	6.918.713,09
Idem em 2018	1.502,44
Idem em 2019	1.928.604,59
Dívida Total no Início do anterior Mandato (out/2013)	94.923.929,23
A 31/12/2014	75.309.223,92
A 31/12/2015	74.882.512,31
A 31/12/2016	72.913.465,43
A 31/12/2017	66.490.596,19
A 31/12/2018	65.716.819,49
A 31/12/2019	64.066.007,53
A 31/12/2020	60.282.480,32
Redução da Dívida em 31/12/2020	- 34.641.448,91

Regista-se, desde o início do anterior mandato, em outubro/2013 e até 31/12/2020, uma significativa redução global da dívida, de menos **34.641.448,91 € (- 36,5 %)**. Em 2020, a redução global da dívida foi de **-3.783.527,21 €**.

- **Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores**

Estes valores registam o calculado e apresentado nas anteriores Prestações de Contas, as quais não reflectiam os valores da DGAL que surgiam, habitualmente, mais tarde e com valores mais favoráveis.

² Ver Anexo I, Relação de Faturas/Notas de Débito, do Acordo de Pagamento com a AdVT, aprovado na CM e AM.

Quadro 4 – Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores

Data	Dias	Dif. Anual
Em 31/12/13	755	
Em 31/12/14	635	- 120
Em 31/12/15	575	- 60
Em 31/12/16	526	- 49
Em 31/12/17	89	- 437
Em 31/12/18	99	+10
Em 31/12/19	133	+ 34
Em 31/12/20	77	- 56
Diferença 2020/13	- 678	

Fonte: DGAL

O prazo médio de pagamento a fornecedores – que no 2º semestre de 2013 atingiu 867 dias, mais de 2 anos! – foi reduzido, face a 2013, em - 678 dias, ou seja, em menos 89,8%. Em 2020, face a 2019, houve uma redução de 56 dias, apesar da pandemia.

Sublinha-se que o Município de Évora, apesar da situação pandémica, terminou o ano de 2020 sem pagamentos em atraso, isto é, não havia dívidas vencidas superiores a 90 dias.

- Equilíbrio financeiro e económico**

O conceito de “*equilíbrio orçamental*” (ou financeiro) não deve ser confundido com “*equilíbrio económico*”. O primeiro tem implicações legais importantes para a gestão municipal.

A atual Lei das Finanças Locais alterou o cálculo do denominado “equilíbrio orçamental”, cálculo em relação ao qual temos reservas do ponto de vista técnico³. O “equilíbrio orçamental” inclui 2 indicadores: “equilíbrio” e “saldo”. O Quadro seguinte mostra a evolução registada, sendo que o valor de 2016 está expurgado do efeito do PSF:

Quadro 5 – Evolução do Equilíbrio Orçamental

	2014	2015	2016	2017 ⁴	2018	2019	2020
Equilíbrio Orçamental	-9.548.693,31	+2.509.095,36	+2.915.282,20 ⁵	-1.214.431,00	2.042.829,82	1.200.123,97	2.915.759,30
Saldo	-7.675.842,57	+4.374.070,62	+4.933.852,44 ⁶	898.722,75	4.233.625,90	3.439.313,44	5.012.699,58

³ Por exemplo, inclui as amortizações nas despesas a considerar para o “equilíbrio orçamental”.

⁴ Em 2017, o *equilíbrio orçamental* diminui face a 2016 mas dentro do limite legal permitido. Aquele valor negativo resulta, ainda, do efeito PSF e da opção de usar mais verbas para reduzir a dívida. No mesmo sentido segue o *saldo orçamental* que, contudo, ainda assim apresenta um valor positivo.

⁵ O valor foi corrigido do efeito PSF somando ao valor legal apurado (-24.728.224,17 €), o valor do empréstimo recebido não considerado na receita (+32.500.000,00 €), este deduzido do valor pago em despesas de capital (-4.856.493,63).

⁶ O valor foi corrigido do efeito PSF somando ao valor legal apurado (-22.709.653,93 €), o valor do empréstimo recebido não considerado na receita (+32.500.000,00 €), este deduzido do valor pago em despesas de capital (-4.856.493,63).

De 2013 a 2017, no anterior mandato, atingimos o **equilíbrio orçamental** e o **saldo orçamental** passou a positivo, cumprindo os limites legais e confirmando a recuperação e consolidação verificada ao longo do mandato. Recorda-se que o valor negativo de 2017 foi influenciado pelo efeito PSF.

De 2018 a 2020, o **equilíbrio orçamental** retoma o valor largamente positivo que cresce em 2020.

O **"equilíbrio económico"** tem uma maior identificação com os **resultados apurados no exercício**. De entre estes, os de maior significado são os **resultados operacionais**, que identificam o equilíbrio / desequilíbrio global da atividade municipal real. A estes, juntamos os **resultados líquidos do exercício**, que exprimem e englobam todas as rubricas de resultados correspondendo ao que podemos chamar o resultado final global do exercício.

Ora, é exatamente devido à alteração de critérios em diversos agregados e rubricas do apuramento de resultados, traduzidos na Demonstração de Resultados e no Balanço, que os resultados, quer os operacionais quer os líquidos, se tornam diretamente incomparáveis. Expliquemos com um exemplo: a rubrica "Gastos/reversões de depreciação e amortização". A aplicação do SNS-AP obriga a diminuir o número de anos de vida útil de um conjunto de activos, passando alguns de 80 anos para 50 anos. Ora, devido a uma decisão administrativa, os custos de amortização, disparam. No, caso, em 2019, esta rubrica apresentava um valor de € 6.937.661,84 tendo crescido, apenas por alteração de critério, para € 9.505.504,42, isto é, mais € 2.567.842,58.

Consideremos, então, o quadro seguinte:

Quadro 6 – Evolução dos Resultados

	2013	2017	2018	2019	2020
Resultados	- 11.562.847,20	-6.485.279,70	362.862,42	-2.352.194,79	-2.675.427,30
Operacionais					
Resultado Líquido	- 12.706.874,27	-4.169.342,97	2.186.031,46	-3.073.382,07	-4.002.856,67

Em 2017, no final do anterior mandato, os **resultados operacionais negativos do exercício** registavam um decréscimo assinalável face à situação herdada em 2013, menos € 5.077.567,50, ou seja, menos 43,9%.

Em 2018, registou-se, pela primeira vez, resultados operacionais positivos que, não estando consolidados a médio prazo, como então explicámos, constituíram, ainda assim, uma marca importante para o equilíbrio económico do Município. Em 2019, a retirada de € 2 milhões de euros de IMT, inverteu a tendência.

Em 2020, a pandemia mas, sobretudo, a alteração imposta pelo SNC-AP determinam um valor negativo, aumentado administrativamente face ao POICAL. Retire-se o valor de € 2.567.842,58, atrás referido, e constata-se que o valor dos resultados operacionais seria residualmente negativo: - € 107.584,72.

Em 2017, no final do anterior mandato, os **resultados líquidos do exercício** registavam um decréscimo assinalável face à situação herdada em 2013, menos € 8.537.531,30, ou seja, menos 67,2%.

Em 2018, registou-se, pela primeira vez, resultados líquidos positivos que, não estando consolidados a médio prazo, como então explicámos, constituíram, ainda assim, uma marca importante para o equilíbrio económico do Município. Em 2019, a retirada de € 2 milhões de euros de IMT, inverteu a tendência.

Em 2020, a pandemia e a alteração imposta pelo SNC-AP determinam um valor negativo, aumentado administrativamente face ao POICAL. Retire-se o valor de € 2.567.842,58, atrás referido, e constata-se que o valor dos resultados líquidos reduz substancialmente para - € 1.435.014,09.

Reafirmamos que a consolidação da tendência positiva verificada desde 2013 exige a resolução do principal fator de desequilíbrio económico que se prolonga: a inserção no sistema multimunicipal de água e saneamento com a empresa AdVT.

• Limite do Endividamento

Este conceito de *limite da dívida total* ou *limite do endividamento* surge na legislação de 2014, eliminando os indicadores antes usados. A definição legal é: “A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artº 54º [participadas] não pode ultrapassar, em 31 de dezembro, de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios anteriores”.

No início do anterior mandato, em 2013, o limite de endividamento estava enormemente ultrapassado, sendo o excesso de € 32,6 milhões de euros. Olhemos a sua evolução:

Quadro 7 – Evolução do Excesso da Dívida

EVOLUÇÃO DO EXCESSO DA DÍVIDA 2014 / 2020

Dívida (Lei do RFALEI)	2014		2015	2016	2017	2018	2019	2020
	jan-14	dez-14	dez-15	dez-16	dez-17	dez-18	dez-19	dez-20
Montante em Excesso	32.559.910	29.755.643	26.422.446	20.928.244	12.263.435	6.276.132	943.664	-4.948.806

Em 2017, no final do anterior mandato, o excesso de endividamento já tinha sido reduzido em -€ 20.296.475, ou seja, em -62,3%.

Em 2018, a nova legislação alterou o conceito de *excesso da dívida* excluindo alguns agregados. Assim, corrigimos em baixa o valor para final de 2018, tendo o excesso de endividamento sido reduzido, face a 2017, em -5.987.303 €, ou -51,2% (e não -3.711.676 €, -30,3%). Em 2019, e apesar da retirada de mais de € 2 milhões de euros de IMT, foi possível reduzir substancialmente o *excesso de endividamento*, face a 2018, em -5.332.468 €, ou -85%. Não fosse a retirada do IMT e, no final de 2019, o Município já não apresentaria *excesso de endividamento*.

Em 2020, pela primeira vez, desaparece o excesso de endividamento e, pelo contrário, o Município ganha uma capacidade de endividamento de € 4.948.806.

Entre final de 2013 e final de 2020, recuperámos do excesso de endividamento de -32.559.910 €, para o cumprimento da lei e um ganho de capacidade de endividamento de quase € 5 milhões de euros.

• Outros Dados

Liquidado o PAEL, em 2019, releva-se alguns dos principais ações que desenvolvemos nesta área e que, obviamente, sofreu um enorme impacto negativo da pandemia COVID-19:

- Continuámos a concretização do Plano de Saneamento Financeiro;
- Criámos um Plano de Emergência e um Fundo Municipal de Emergência para a COVID-19;
- Prosseguimos as negociações e fizemos novos acordos com a AdVT, nomeadamente, decorrentes da legislação decorrente da pandemia;
- Apresentámos novas candidaturas e concretizámos projetos aprovados no Portugal 2020 e noutros programas de financiamento externo;
- Regrediu mesmo, o programa para credibilizar, rentabilizar e tornar mais eficaz a atividade municipal na área das águas, saneamento e resíduos sólidos domésticos bem como nos restantes sectores municipais. Esta situação decorreu da alterações de prazos de pagamento, de suspensão de cobranças, de menor capacidade fiscalizadora ou de isenções várias;

- Continuámos a melhorar os procedimentos de aquisições e de faturação, de controlo interno e de gestão ao nível de serviço para identificação de problemas decorrentes da organização municipal (estruturais) e problemas de gestão corrente;
- As medidas em curso sobre a receita foram prejudicadas pela pandemia.

4.2.02. Incentivo à Cooperação e à Participação Cívica

O movimento associativo sem fins lucrativos, nas suas mais diversas expressões, tem um papel determinante na dinâmica comunitária e no desenvolvimento do concelho. A pandemia teve um efeito negativo tremendo no movimento associativo: paralisação parcial ou total das atividades, dificuldades financeiras e económicas nalguns casos para a própria sobrevivência são exemplos.

Ainda assim, reivindicámos e demos apoio, reconhecemos e valorizámos o movimento associativo, nas suas muito diversas vertentes, como um dos elementos de maior dinâmica e coesão da nossa comunidade e, ainda, com uma enorme expressão na afirmação da cidadania e participação popular em causas comuns e de interesse coletivo.

Construir relacionamentos saudáveis, regulares, de valorização, de cooperação e interação; apoiar atividades e projetos; trazer as associações à participação e à intervenção nos processos de tomada de decisão; motivar o trabalho em parceria e em rede e criar novas dinâmicas foram alguns dos objetivos da nossa ação, que mantivemos mas que foram muito afetados pela pandemia.

O Município defendeu e promoveu o respeito integral pela autonomia do movimento associativo, afastou qualquer tique tutelar, prestou solidariedade, reconheceu o papel determinante e insubstituível do movimento associativo na comunidade bem como o seu contributo para o desenvolvimento multifacetado.

Em 2020, a pandemia teve um enorme impacto negativo na atividade e funcionamento do movimento associativo sem fins lucrativos, em particular, nas associações com estruturas profissionais e instalações próprias. Continuámos a procurar mobilizar verbas de fontes de financiamento externas, nomeadamente, do Alentejo 2020, para as áreas de animação cultural e turismo mas a quebra de atividade fez-se sentir de forma dramática. Simultaneamente, a Câmara Municipal disponibilizou uma verba superior a € 200 mil euros para apoiar projetos de agentes e criadores locais, tendo todas as candidaturas sido apoiadas.

Regista-se que, face à recuperação financeira e económica do Município, **foi possível, em 2020, reiniciar o apoio financeiro a associações sem fins lucrativos**, o qual foi retirado em 2009. A verba total disponibilizada rondou os € 200 mil euros e, entre outros, foi um contributo significativo para minorar as dificuldades de associações diversas, com destaque para a área do desporto e a área juvenil.

Os programas governamentais decorrentes da pandemia foram importantes para minorar a situação, mas recorda-se que o financiamento regular tem vindo a reduzir-se, desde 2009, e os apoios plurianuais, prometidos para 2020, foram mais uma vez adiados para 2021. Esta situação põe em causa a sustentabilidade e mesmo a sustentabilidade de diversas associações, nomeadamente na área da cultura, como é o caso do CENDREV.

Implementámos os seguintes Programas:

No **Programa de Relacionamento Institucional** (RA-01.04.01.) assegurámos o relacionamento regular bem como o convite e incentivo à integração em estruturas participativas municipais.

No **Programa de Apoios Materiais e Financeiros** (01.04.02) destacamos o reinício dos apoios financeiros diretos, o que foi possibilitado pela recuperação financeira e económica do Município, nomeadamente com a liquidação do PAEL. Mantivemos os ou-

tros apoios diversificados como o funcionamento do Programa Conhecer + que garantiu, em 2020, ainda que substancialmente reduzido pelo impacto da pandemia, 44 iniciativas envolvendo 1.305 participantes.

Acresce o apoio aos agentes desportivos no âmbito dos Contratos de Desenvolvimento Desportivo. Destaca-se a retoma dos apoios financeiros ao movimento associativo desportivo e juvenil, concretizando um apoio global na ordem dos 200 000€.

No **Programa de Dinamização de Atividades** (01.04.03.) apostámos na cooperação e nas parcerias com vista a assegurar uma programação regular e em rede entre a CME e as associações, programação essa adaptada às condições impostas pela pandemia.

II. ÉVORA CRIATIVA

Procurámos, nas difíceis condições impostas pela pandemia COVID-19, valorizar a fortíssima identidade de Évora, moldada ao longo de séculos, que emana do todo Alentejano e de que o seu património (arqueológico, arquitetónico e imaterial) dá testemunho eloquente. Essa marca identitária, que se funda numa certa maneira de entender o tempo e numa forma muito singular de apropriação do espaço, síntese harmoniosa entre a introspeção e os encontros, entre o rural e o urbano, não pode ser senão inspiradora de processos criativos.

Fomentámos a criatividade, conceito chave na cidade e no Concelho para os próximos anos, com base em dois setores fundamentais.

Um **setor da cultura e das artes**, consubstanciado em formas próprias de vivenciar a cidade ou Concelho, que envolve criadores, agentes e públicos, que desafia ao cruzamento de disciplinas artísticas e à produção de acontecimentos regulares de natureza cultural e artística. Infelizmente, o impacto negativo da pandemia no setor foi dramático e boa parte da atividade foi suspensa. Ainda que se tenha conseguido implementar algumas formas alternativas à atividade normal, nomeadamente por via digital, registou-se uma brutal quebra da atividade que vinha em crescendo.

Um **setor económico**, de elevada incorporação tecnológica e criação de valor, sobretudo nas áreas da aeronáutica, eletrónica, novas tecnologias de informação e comunicação, turismo e indústrias agroalimentares etc., onde se estimule o crescimento das empresas instaladas e se atraia novas empresas de base tecnológica. Estas áreas, sendo motor do desenvolvimento económico, devem inserir-se e interagir com toda a base económica instalada e mesmo com outros setores da sociedade. Apesar de fortes impactos negativos, nomeadamente nas micro, pequena e médias empresas, registou-se uma resiliência notável à crise e mesmo a continuidade de perspetivas de investimento, ampliação e criação de empresas, ainda que, como previsível, se tenha registado um aumento significativo do desemprego.

Procurámos estimular pontes entre estes dois sectores que são geradores de dinâmicas e sinergias e são nucleares e determinantes para o desenvolvimento de Évora.

4.2.03. Afirmar Évora pelo Património, a Cultura e a Ciência

Assumimos esta função / opção programática (código 02) como uma das grandes prioridades estratégicas do mandato.

Demos continuidade a um programa diversificado para a revalorização de Évora como Património da Humanidade, reconduzindo à defesa do interesse público, apostando na preservação, na reabilitação e na animação do Centro Histórico como componente determinante do desenvolvimento de que Évora precisa.

Prosseguimos uma visão alargada do conceito de património mundial em que procurámos englobar a vivência no Centro Histórico e na cidade, enquadrar a envolvente do Centro Histórico, o valor patrimonial e paisagístico do espaço rural bem como o património imaterial.

Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: **valorizar Évora como património da Humanidade** (código 02.01.), **valorizar o património concelhio, cooperar com a Região** (código 02.02.), **construir Évora como referência da cultura** (código 02.03.) e **apostar na ciência, na tecnologia e na inovação** (código 02.04.).

4.2.03.01. Valorizar Évora como Património da Humanidade

Prosseguimos a defesa e preservação das características do Centro Histórico de Évora, essenciais para a manutenção da classificação de Évora como Património da Humanidade e para a projeção e desenvolvimento da cidade, do Concelho e do Alentejo. Procurámos que esse desiderato fundamental fosse compatibilizado com a vivência urbana e as necessidades atuais.

4.2.03.01.01. Revitalizar o Centro Histórico

No **Programa de Revitalização do Centro Histórico** (02.01.01.) demos continuidade a um vasto conjunto de ações com aqueles objetivos. Destacamos:

- Insistência na proposta de um *programa nacional de regeneração urbana* que, de forma tímida, parece dar alguns passos positivos;
- Prosseguida a concretização da candidatura, na componente municipal, do PEDU (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano) no valor global de € 9,5 milhões de euros a executar até 2022. Recordar-se que a candidatura global tem como principais componentes:
- Requalificação de edifícios municipais, que foram adaptados às condicionantes regulamentares;
- Requalificação de edifícios de instituições, com apoio do IFRU - Instrumento Financeiro para a Reabilitação Urbana;
- Requalificação de espaços públicos;
- Apoio à recuperação de edifícios privados, com apoio do IFRU;
- Apoio ao comércio de proximidade, com apoio do IFRU.
- Este Plano tem contado com parcerias com a Universidade de Évora, Santa Casa da Misericórdia, Associação Comercial e Fundação Eugénio de Almeida.
- Não foram conseguidos avanços significativos nos trabalhos para o *plano de gestão e salvaguarda* bem como para a *definição da zona especial de protecção*, instrumentos fundamentais para um programa de revalorização e regeneração urbana. Ainda assim, preparámos um concurso para um apoio técnico externo ao processo que, esperamos, dará um contributo decisivo para a concretização daqueles instrumentos.
- Assegurámos o programa possível de animação do CH com a colaboração de associações locais e criadores locais. Releva-se a colaboração ativa com a Junta de Freguesia do CH.

No **Programa de Afirmação Nacional e Internacional** (02.01.02.) destacamos o desenvolvimento do trabalho, no âmbito da Comissão Executiva – que integra a CME, a ERTA, a Universidade de Évora, a CCDRA, a DRCA, a CIMAC, a FEA e a ARPTA – da **candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura/2027**. Salienta-se 3 importantes apoios internacionais recolhidos: OCPM, a Assembleia-Geral da Organização aprovou por unanimidade o apoio à candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura em 2027; AVEC - Aliança das Cidades Culturais Euro Mediterrânicas; e, a Rede *Placemaking Europe*.

Outras iniciativas, a diversos níveis, foram integradas ou desenvolvidas com o objetivo de projetar Évora. Paralelamente, desenvolvemos um conjunto de ações, boa parte em colaboração estreita com a ERTA, para promoção de Évora e do Alentejo como destino turístico.

4.2.03.01.02. Valorizar o Património Concelhio, Cooperar com a Região

A riqueza do património de Évora vai muito além do Centro Histórico e tem muitas outras vertentes. Boa parte desse património é partilhada e faz parte da identidade do nosso Alentejo como, por exemplo, a paisagem ou a gastronomia.

Apostámos na valorização, visibilidade e divulgação do nosso património concelhio.

Demos continuidade ao trabalho de abrir o Município à cooperação com outros municípios e diversas instituições do Alentejo de modo a sensibilizar e a assumir a promoção e o desenvolvimento da Região como um todo, passo coletivo que consideramos fundamental para contrariar o definhamento regional.

Prosseguimos os seguintes Programas:

No **Programa de Valorização Integrada do Património** (02.02.01.) continuámos o trabalho iniciado para planejar, preservar e propor a valorização do vasto património concelhio. Destaca-se:

- A continuidade do *programa de valorização do Cromeleque dos Almendres, Anta Grande do Zambujeiro e Povoado Pré-Histórico do Alto de S. Bento*. Acompanhámos a situação preocupante da Anta, insistimos na necessidade de intervenção, chegámos a acordo com a DRCA e as proprietárias para uma candidatura de recuperação da Anta, a qual infelizmente não obteve financiamento. Apoiámos o Centro Interpretativo de apoio ao Cromeleque e avançámos no *plano de salvaguarda* que contará com a colaboração do Grupo Pró-Évora;
- Foi iniciada a empreitada de requalificação do terceiro moinho do NMASB para a função tradicional de moagem de cereal, completando assim a recuperação do Núcleo Molinológico do Alto de S. Bento;
- O programa de *reabilitação do Aqueduto da Água de Prata*, nomeadamente, nas suas componentes patrimonial e de abastecimento de água à cidade, continua em curso;
- O *programa AGERE*, que visa valorizar e dar visibilidade ao património material e imaterial das freguesias rurais, foi muito afetado pela pandemia;
- A continuidade dos projectos assentes no Centro de Recursos da Tradição Oral.

O **Programa “Cooperar com a Região”** foi muito afetado pela pandemia COVID-19 mas, ainda assim, desencadeámos, motivámos e acolhemos iniciativas conjuntas com instituições do Alentejo com o ambicioso objetivo de consensualizar programas de defesa e proposta para o desenvolvimento do Alentejo, incluindo propostas para precaver e combater a evolução da pandemia. Destaca-se a proposta de um *Plano de Emergência Social e Económica* que, incompreensivelmente, não foi considerado no âmbito do Conselho da Região ou a proposta de um *Plano de Prevenção para o Outono e Inverno* que, também, não teve seguimento.

4.2.03.02. Construir Évora como Referência da Cultura

Évora e o Alentejo têm uma identidade cultural própria, distinta, única que nos confere a potencialidade de, apostando na diferença e na qualidade, projetar Évora nacional e internacionalmente. Essa projeção não pode ser dissociada, antes deve alicerçar-se, num programa ambicioso e coerente de animação sociocultural que coloque Évora em patamares culturais mais elevados. Este trabalho, em 2020, registou um recuo devido às consequências da pandemia mas não parou e preparou atividades para 2020 e, também, para 2021, com vista à retoma e à dinâmica e oferta cultural que voltarão a constituir-se como fator de atratividade.

Prosseguimos os seguintes Programas:

- **Évora Capital Europeia de Cultura 2027**

- Prosseguiu o trabalho de preparação da candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura 2027, dirigida pela Comissão Executiva, constituída pelo Município, a ERTA, a DRCA, a Universidade de Évora, a CCDRA, a CIMAC, a FEA e a ARPTA.

- Para além do indicado no RA, destaca-se: a obtenção de importantes apoios internacionais (DCPM, AVEC, Rede *Placemaking Europe*), a inclusão desta candidatura como projeto estruturante para Évora e para o Alentejo na estratégia 20/30 da CIMAC e da CCDRA. O Conselho da Região considerou a candidatura como projecto estratégico a incluir na estratégia da Região para 20/30.
- Em 2020, foi reforçada a Equipa de Missão, criada em 2019. Infelizmente, a pandemia não permitiu concretizar o modelo e o plano participativo delineados mas, ainda assim e sobretudo usando meios digitais, procurou-se garantir a maior abrangência possível. Prosseguimos a construção de um programa abrangente, criativo e inovador que se funde na nossa identidade e na nossa cultura.
- Partindo das potencialidades únicas de Évora, a candidatura continuou a envolver e promover o Alentejo e, integrada numa visão cultural de longo alcance que ultrapasse as fronteiras do evento em si, tendo iniciado a elaboração do Plano Estratégico de Évora e do Plano Estratégico de Cultura de Évora, entre outros de cariz mais regional. Dentro das restrições sanitárias, procurou-se envolver comunidade local e regional e lançando pontes integradoras com as dinâmicas culturais europeias.
- O **Programa de Planeamento** (02.03.01.) prosseguiu o processo de elaboração de um *plano estratégico para a cultura*, a partir do anterior Plano. Este processo, atrasado pela pandemia, será concluído em 2021.
- O **Programa de Dinamização de Atividades / Património Cultural** (02.03.02.) foi fortemente afetado pela pandemia COVID-19, não tendo sido possível concretizar a continuidade da programação cultural regular e de qualidade planeada. Foi, particularmente, penalizado o trabalho com os agentes culturais e criadores locais. Ainda assim, foi possível adaptar alguma programação às circunstâncias, nomeadamente, utilizando plataformas digitais.
- O **Programa de Turismo** (02.03.03.) foi gravemente penalizado pela quebra, nalguns períodos rondando os 100%. Mantivemos uma parceria específica com a Entidade Regional de Turismo do Alentejo para promover e atrair, dentro das condicionantes, o turismo possível. No Verão, foi possível alguma retoma que, infelizmente, desapareceu a partir de meados de Setembro.
- O **Programa de Equipamentos Culturais e de Lazer** (02.03.04.) viu a sua atividade de programação e acolhimento de propostas, quase paralisada. Contudo, fizemos um enorme esforço para manter e/ou iniciar as obras previstas, nomeadamente, a *reabilitação com novas funções do Salão Central*, a *reabilitação do Teatro Garcia de Resende*, o novo *Centro Interpretativo da Cidade*, incluído na conclusão da *reabilitação do Palácio D. Manuel* e interligando-o com a Praça 1ª Maio. Consideramos que grande importância, no sentido de minorar a quebra da economia local e o aumento do desemprego, termos garantido estas, e outras, empreitadas quase sem interrupções e sem surtos de COVID-19. Iniciou-se o programa de requalificação da Ludoteca, situada no Parque Infantil Almeida Marguiochi.

4.2.03.03. Apostar na Ciência, na Tecnologia e na Inovação

O conhecimento científico e tecnológico e a inovação são, hoje, grandes alicerces do desenvolvimento. A partilha de conhecimento em rede de pólos de saber é, hoje, peça fundamental do progresso. O Concelho de Évora tem vindo a constituir-se e a afirmar-se como elo dessas redes do conhecimento. Prosseguimos este caminho estratégico.

Releva-se o papel da Universidade de Évora como instituição líder do Sistema Regional de Transferência de Tecnologia da Região Alentejo, do qual o Parque Alentejo de Ciência e Tecnologia (PACT) é peça fundamental.

Prosseguimos o **Programa para a Ciência e a Tecnologia** (02.04.01.) onde valorizámos a parceria estratégica com a Universidade de Évora bem como na participação e dinamização do PACT.

Destaca-se:

- A colaboração com o **PACT** para a implementação do seu Plano Estratégico que inclui a 2ª fase de construção de edifício de apoio com Centro Tecnológico;

mos:

No Programa de Instrumentos de Intervenção Estratégica (código 03.01.01.) prosseguimos, limitados pelas condicionantes sanitárias, o trabalho definido, procurando contribuir para a construção, com o envolvimento dos agentes económicos e das instituições, de uma estratégia para o desenvolvimento económico do concelho tendo em conta a nossa inserção no Alentejo. Destaca-

4.2.04.01. Planeamento Estratégico

expandir a base económica (código 03.02.).

Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: **planeamento estratégico** (código 03.01.) e **dinamizar, diversificar e**

Nesta função / opção programática (código 03), continuámos a apostar, envolvendo todos os agentes, numa nova visão, num novo projeto e num novo programa para a economia local que tem procurado apoiar, dinamizar, diversificar e expandir a base económica de Évora e construir formas de cooperação local e regional em defesa da renovação da economia do Alentejo.

algumas encerraram mesmo. Contudo, registou-se uma resiliência acima da média nacional e a continuidade e novas intenções de investimento no concelho, nomeadamente, nas áreas do turismo, da eletrónica, da aeronáutica e da agricultura.

A pandemia COVID-19 induziu uma rápida e profunda recessão económica e uma forte crise social, com o disparar do desemprego e da redução de rendimentos das famílias. Um conjunto significativo de micro e pequenas empresas ficou em risco e algumas encerraram mesmo. Contudo, registou-se uma resiliência acima da média nacional e a continuidade e novas intenções de investimento no concelho, nomeadamente, nas áreas do turismo, da eletrónica, da aeronáutica e da agricultura.

local, um projeto e um programa de apoio ao desenvolvimento económico concelhio e regional.

meios, nem capacidade para o fazer. Mas, um Município pode e deve, no âmbito das suas limitadas competências e recursos, ter uma visão e uma estratégia económicas, uma posição sobre o rumo que é imposto ou que condiciona exogenamente a economia dinâmica do mercado interno e para assegurar crescimento económico.

empresas, quanto à concretização do Portugal 2020, que criaram condições para alguma recuperação do poder de compra e trabalho (incluindo reformas, pensões e prestações sociais), quanto ao apoio ao investimento e às micro, pequenas e médias Saudámos um conjunto de medidas do Governo, nomeadamente quanto à recuperação, ainda que limitada, dos rendimentos do litoralização do país, o despovoamento do Alentejo.

elevado desemprego, as grandes dificuldades das pequenas e médias empresas, o empobrecimento da maioria dos cidadãos, a garantir um crescimento que recupere da enorme recessão económica acumulada no país, acentuada no interior e no Alentejo, o desequilíbrio entre regiões portuguesas e da Europa. Ai têm residido as causas das crises e daí decorrem dificuldades para alterem a crescente desigualdade na distribuição da riqueza e dos rendimentos, que não subalterizam países nem aprofundem multinacionais e nacionais, que apoiem as micro, pequenas e médias empresas, que valorizem o trabalho e os trabalhadores, que Defendemos novas opções políticas e económicas, nacionais e da UE, que não favoreçam os grandes interesses económicos

económicas nacionais e da União Europeia e, muito limitadamente, da ação do Poder Local.

O desenvolvimento económico de um concelho ou de uma região depende fundamentalmente do modelo e das políticas

4.2.04. Mais Investimento, Mais Emprego, Mais Economia

adiamento deste tipo de eventos.

- A procura de Évora para a realização de encontros, conferências, congressos, nacionais e internacionais, em que a ciência ocupa lugar destacado, esteve quase paralisada. Ainda assim, procurou-se e, nalguns casos conseguiu-se, o
- a inovação e que trabalham no sentido de transformar saber em dinâmica económica e social;

- O estabelecimento de colaborações bilaterais e multilaterais com instituições que promovam a ciência, a tecnologia e
- O funcionamento da **EvoraTech**, incubadora municipal de base tecnológica em parceria com a ADRAI;

- Dificuldades de funcionamento regular da Comissão Municipal de Economia e Turismo que dificultou um conjunto de discussões que pretendemos participadas e com decisões consensualizadas;
- A participação do Presidente da CM no Conselho Estratégico do PACT dando expressão e visibilidade ao empenhamento municipal neste Parque de cariz inovador e estruturante. Relevamos o empenhamento da CME no avanço do Plano Estratégico e da 2ª fase do PACT;
- A conclusão do Plano Estratégico do Aeródromo;
- A abordagem, com as associações empresariais, dos impactos da pandemia e das medidas a adoptar;
- O concurso para novos operadores no Mercado Municipal;
- A participação em parcerias diversas, ainda que de forma bastante mais reduzida. Destaca-se a parceria com o “AED Cluster Portugal”;
- Propusémos a criação de um novo sector de saúde, um “cluster” regional de saúde, a criar e desenvolver em torno do novo Hospital Central do Alentejo e da nova Escola de Saúde que a Universidade de Évora pretende criar e a que demos o nosso apoio.

4.2.04.02. Dinamizar, Diversificar e Expandir a Base Económica

Prosseguimos os seguintes Programas:

No **Programa de Infraestruturas de Apoio ao Desenvolvimento Económico** (03.02.01.) procurámos dinamizar, apoiar e/ou participar em estruturas existentes e propor ou contribuir para estratégias de gestão adequadas a cada projeto. Destacamos:

- No **PITE**: a aquisição de 10 ha de terreno para a expansão imediata e a possibilidade de mais 16 ha, a prazo; a adjudicação do novo acesso, um investimento superior a € 600 mil euros, que permitirá disponibilizar mais lotes; a atribuição de alguns lotes;
- O funcionamento da **ÉvoraTech**, incubadora de empresas de base tecnológica, em parceria com a ADRAL;
- O já referido empenhamento no Conselho Estratégico do PACT, a definição de um plano estratégico e o avanço para a 2ª fase do Parque;
- A conclusão, por empreitada, da ZI de S. Sebastião da Giesteira (que encontrámos incompleta e ilegal, com devolução de fundos comunitários, com lotes atribuídos mas sem condições de instalação dos investidores) e o início da procura de novos investidores;
- Registámos atrasos, sobretudo decorrentes da pandemia, na infraestruturização da ZI de Nª Srª de Machede;
- Concluímos o novo Regulamento do Mercado Municipal;
- Concluímos o novo Plano Estratégico do Aeródromo;
- Participámos na direção do MARE defendendo uma gestão dinâmica e participada, demos apoio a uma nova dinâmica assente no desenvolvimento regional. A AJASUL desistiu de construir o novo Parque de Leilões de Gado, devido às alterações impostas pela pandemia, nomeadamente, pelo incremento dos leilões por via digital.

No **Programa de Promoção da Economia do Concelho** (03.02.02.) promovemos e divulgámos, com os limitados recursos disponíveis, as potencialidades e as atividades económicas. Prosseguimos, limitados pela pandemia, o trabalho de cooperação e parcerias com várias entidades como a ERTA, o PACT, a Universidade de Évora, a ADRAL, o NERE, a ACDE, a ANJE.

Relevamos a cooperação e parceria com a ERTA nas novas condições sanitárias e tendo em conta a crise do turismo. A pandemia interrompeu 6 anos de crescimento turístico, acima da média nacional, em Évora e mergulhou o setor numa crise fortíssima em que os apoios estatais, ainda que insuficientes, se revelaram decisivos para evitar falências generalizadas.

Em 2020, prosseguiu, com bons resultados, o trabalho conjunto de captação de investimentos em diversos sectores como o turismo, a eletrónica, a aeronáutica e a agricultura.

No **Programa de Apoio ao Desenvolvimento Económico** (03.02.03.) afirmámos a estratégia para o desenvolvimento económico, reforçámos a dinâmica pró-ativa municipal, conseguimos tempos de resposta adequados. Não foi possível, contudo, concretizar diversas ações previstas como as Jornadas de Desenvolvimento Local.

O **Programa de Dinamização de Atividades** (03.02.04.) esteve quase paralisado devido à pandemia COVID-19.

O **Programa de Participação em Projetos de Outras Entidades** (03.02.05.) esteve, também, quase paralisado pela pandemia, ainda que se desenvolvessem trabalhos para eventos futuros.

III. ÉVORA SOLIDÁRIA

Évora Solidária afirma-se e constrói-se em várias dimensões: solidária com o Alentejo, com os Alentejanos, com a luta, os projectos e o trabalho pelo desenvolvimento da Região; solidária na defesa e melhoria da educação pública, do serviço nacional de saúde, da segurança social, da água pública, dos serviços públicos; solidária pelo combate às desigualdades e injustiças sociais; solidária no incremento do desporto e de práticas de vida saudáveis; solidária com a juventude, o futuro de Évora.

Évora é a maior cidade do Alentejo e o seu maior centro político, económico, social e cultural. Está a assumir esse estatuto mas, também, a assumir-se como solidária no todo alentejano, a promover projectos comuns, a definir estratégias de desenvolvimento para o Alentejo e pugnar para a realização de investimentos estruturantes para a região que beneficiem as populações. Mais do que competitiva, Évora assume-se como solidária. E é dessa forma que o Município encara os problemas de carácter social da população, lutando por uma melhor distribuição da riqueza, por serviços públicos de acesso gratuito e universal (no âmbito da saúde, por exemplo) e sendo um dinamizador e coordenador das respostas sociais existentes. Estamos a dar um contributo decisivo para garantir a afirmação de uma escola pública de qualidade, inclusiva, centrada em valores humanistas e culturais e em harmónica interação com o território.

Em 2020, reforçámos significativamente quer com o Plano Municipal de Emergência quer com o Fundo Municipal de Emergência COVID-19 o conjunto de respostas sociais com particular foco nos problemas levantados pela pandemia.

Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: **lutar pela coesão regional** (código 04.01.), **educação pública para a cidadania e o desenvolvimento** (código 04.02.), **combater as desigualdades, reforçar as respostas sociais** (código 04.03.), **promover o desporto, generalizar a atividade física** (código 04.05.) e **apostar na juventude** (código 04.06.).

4.2.05. Lutar pela Coesão Regional

A crise pandémica mostrou a importância da rutura com as políticas de litoralização do país que vêm sendo aplicadas há décadas. Para além de chamarmos a atenção para esta questão estruturante, e nas condições permitidas pela COVID-19, continuámos a procurar cooperação para o estabelecimento de plataformas de convergência com os municípios e associações de municípios do Alentejo bem como com outras instituições regionais, no sentido de pugnar pelo desenvolvimento da Região de uma forma equilibrada, solidária e transversal:

- Reclamámos e propusemos ao Governo construir um programa de desenvolvimento regional;
- Reivindicámos e propusemos ao Poder Central a concretização de projetos estruturantes para o Alentejo, com destaque para o Hospital Central do Alentejo e a ligação ferroviária Sines / Évora / Espanha que deve servir Évora e a Região;
- Participámos em iniciativas de promoção da região.

4.2.06. Educação Pública para a Cidadania e o Desenvolvimento

Uma Educação Pública universal, isenta, gratuita e de qualidade é um pilar da democracia e uma alavanca para o progresso e desenvolvimento de uma sociedade com maior justiça social. Este é o conteúdo desta função / opção programática (código 04).

Funçamos pela defesa e qualificação do sistema público de ensino que garanta o acesso a todos, que seja instrumento de democratização e cidadania ativa, que fomente o progresso e o desenvolvimento.

Prossiguimos e aprofundamos o conceito de Cidade Educadora.

A pandemia por COVID19 deu visibilidade às graves carências existentes nas escolas públicas do Concelho, sob a responsabilidade direta do Ministério da Educação. Realçou as desigualdades e mostrou as consequências do desinvestimento que se tem tendencialmente vindo a acentuar na Escola Pública. A falta de pessoal não docente agravou-se pela necessidade de maior vigilância e higienização dos espaços escolares. Realça-se o empenhamento de toda a comunidade educativa, professores, funcionários não docentes, alunos e pais, sem o qual não teria sido possível dar continuidade aos processos educativos em curso, minimizando a falta de orientação e de recursos adequados à situação excepcional que atravessamos por parte do Ministério da Educação. O trabalho colaborativo com os serviços municipais de Educação e Proteção Civil foram determinantes na conceção de planos de contingência adequados a cada escola.

A gravidade da situação na Escola Secundária André de Gouveia e na Escola EB2,3 de Santa Clara agravou-se, sem que se tivesse avançado na sua requalificação, apesar das continuadas promessas governamentais.

Consideraram-se as seguintes subfunções / finalidades: **planeamento** (04.02.01.), **dinamização de atividades** (04.02.02.), **equipamentos de educação** (04.02.04.), **apoios socioeducativos** (04.02.05.) e **outras atividades** (04.02.99.).

Asseguramos a continuidade dos seguintes Programas:

- **No Programa de Planeamento** (04.02.01) foi reavaliada a necessidade de revisão da Carta Educativa no atual contexto legislativo e a sua adequação aos novos dados demográficos que se esperam do Censos2021;
- **No Programa de Dinamização de Atividades** (04.02.02.) desenvolvemos um vasto conjunto de iniciativas e projetos municipais bem como de projetos em parceria com outras entidades, como se descreve no RA.
- O modelo das AEC's foi totalmente reformulado para poder responder ao quadro educativo pandémico, procurando encontrar formas de contato que minimizassem as consequências do isolamento e falta de relacionamento direto entre os alunos do 1º ciclo e as consequências psicossociais daí decorrentes. Apesar da situação resultante dos confinamentos sucessivos foram criados momentos de convívio e formação inter pares, entre e para os professores de AEC's, para estreitar relações e procurar complementaridade.
- **No Programa de Equipamentos de Educação** (04.02.04.) asseguramos, para melhoria de edifícios e equipamentos em diversas áreas, mais de 120 intervenções por administração direta ou por aquisições ao exterior, com um investimento superior a 50 000€.

De destacar as principais empreitadas da Requalificação e modernização da Escola de São Mamede, a construção de um telheiro coberto na EB da Comenda e ainda a Requalificação do campo polidesportivo da EB Bairro da Câmara. Aquisição de janelas para as salas de atividades e cozinha do 1º Penado do Duro e aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado para a EB Vista Alegre e EB Valverde. Pintura e reparação dos muros da EB Graça do Divor e pintura do 1º da Graça do Divor. Remodelação das divisórias e pintura das instalações sanitárias da EB Horta das Figueiras, EB cruz da Picada e EB Vista Alegre. Aquisição de equipamentos no âmbito da COVID19 (estufa, carros tabuleiros, máquina loiça e wc portáteis) e material para sinalética.- **No Programa de Ação Social Escolar e Transportes** (04.02.05) houve necessidade de proceder a grandes ajustamentos devidos ao desfasamento de horários e procurando não aumentar os tempos de espera dos alunos.

sobretudo os alunos provenientes de freguesias rurais para escolas da área urbana. Atentos às inúmeras dificuldades que as famílias com carência socioeconómica têm atravessado e com o objetivo de fomentar o cumprimento da escolaridade obrigatória, continuámos e alargámos medidas de discriminação positiva que vão além do disposto na legislação. Transporte de alunos do 2º ciclo do Ensino Básico residente nas freguesias rurais através de veículos ligeiros para além do transporte público disponível. Criação de carreiras especiais que garantem o prolongamento das carreiras interurbanas até às Escolas Conde Vilalva e EBS Cunha Rivara, alargado anteriormente aos alunos de 2º ciclo e este ano, por via da pandemia, também aos alunos do 3º ciclo. Rentabilização dos circuitos de transportes escolares para apoio a crianças e jovens que, não preenchendo os requisitos para beneficiarem de apoio, são sinalizados pelas escolas, Juntas de Freguesia e outras entidades. Isenção de qualquer pagamento por parte dos alunos escalão A e B na utilização de carreiras urbanas; no caso das carreiras interurbanas, os alunos do escalão A são apoiados no valor total do passe e os alunos posicionados no escalão B são apoiados em 75% do valor do passe (os alunos pagam 25% do valor ao invés dos 50% obrigatórios). Continuidade da nova resposta, como medida de promoção do sucesso escolar, que visou o ajustamento de circuitos incluindo os horários das aulas de apoio.

Em transportes escolares foram apoiados 431 alunos, num valor global de 219.972,88€, sendo participado 19.148,00€ pelos alunos do Ensino Secundário.

Em refeições escolares, no ano letivo 19/20, foram fornecidas 230 209 refeições, num valor de 108.474,48€ e contamos com parcerias com Uniões de Freguesia/ Juntas de Freguesias do concelho e agrupamentos de escolas.

Em material escolar, foram apoiados 750 alunos, num valor de 6.139,78€.

4.2.07. Combater as Desigualdades, Reforçar as Respostas Sociais

Defendemos, como resposta determinante aos principais problemas sociais, a necessidade de uma mais justa distribuição do rendimento e da riqueza. Melhores salários, reformas e pensões são imprescindíveis para dar condições de vida digna a parte significativa da população. Essa é uma responsabilidade primeira das políticas nacionais e dos Governos.

No âmbito das limitadas competências e meios do Poder Local, o Município assumiu uma política social pró-ativa exigindo, por um lado, ao Poder Central o cumprimento das suas determinantes responsabilidades sociais e, por outro lado, dinamizando a busca de soluções possíveis para minimizar os problemas sociais existentes em Évora.

Com o agravamento das situações de vulnerabilidade económica e social, por via da pandemia, e das novas preocupações com situações de doença mental e isolamento social, procurámos criar novas respostas que pudessem apoiar diretamente a população mais carenciada.

Nesta base, demos conteúdo a esta função / opção programática (código 04.03.). Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: **defender os direitos sociais, apoiar as populações** (código 04.03.01.), **renovar a rede social concelhia** (código 04.03.02) e **programa integrado de apoio social** (código 04.03.03.).

4.2.07.01. Defender os Direitos Sociais, Apoiar as Populações

Defendemos os direitos as populações em todas as áreas bem como procurámos cooperar com diversas entidades locais, regionais e nacionais. O Município:

- Levantou a sua voz contra as injustiças sociais verificadas no Concelho;
- Denunciou, combateu e propôs soluções para os problemas sociais (desemprego, exclusão social, baixos salários, reformas, pensões e prestações sociais, redução das condições de vida, empobrecimento, etc.);
- Defendeu e apoiou os serviços e instituições de natureza social;
- Apoiou as justas aspirações, reivindicações e lutas populares por direitos sociais.

Na área do planeamento, continuou a elaboração do Diagnóstico Social e do Plano de Desenvolvimento Social do Concelho, adequando todos os instrumentos de planeamento à nova realidade.

4.2.07.02. Renovar a Rede Social Concelhia

A rede social foi uma estrutura fundamental na resposta aos novos problemas gerados pela crise sanitária no Concelho:

- Assumimos a Rede Social como plataforma de coordenação, de cooperação, de discussão e de ação conjunta e integrada nas respostas sociais no âmbito da pandemia;
- Procurámos, através do uso de tecnologia, manter a participação das instituições locais e dos organismos desconcentrados do Estado;
- Prosseguimos como prioridade a disseminação de uma cultura de cooperação operacional, para aumentar a eficácia, a rentabilização dos meios e a qualidade das respostas sociais;
- Dinamizámos as 4 Unidades de Rede no âmbito do CLASE: UR Saúde Mental que integra 14 entidades; UR Sem Abrigo que integra 13 entidades; UR Envelhecimento Positivo que integra 21 entidades; UR Inclusão e Diálogo Intercultural que integra 11 entidades, adaptando a cada momento a sua atuação aos constrangimentos sanitários exigidos;
- Mantivemos, com as devidas adaptações, o Programa Municipal de Envelhecimento Positivo;
- Assegurámos, sem cortes, o funcionamento do Núcleo Executivo do CLASE;
- Prosseguimos a Ordem de Trabalhos Aberta que prevê a participação dos membros do plenário do CLASE na estruturação da ordem de trabalhos de reuniões do conselho, procurando desta forma corresponder às expectativas das organizações;
- Participámos na Equipa Concelhia de Intervenção Precoce, na Rede Regional do Alentejo de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos e Integrámos o Núcleo Local do RSI.
- Mantivemos ao longo do ano a presidência da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.
- Mantivemos, com adaptações, as comemorações do Mês Maior através de mini concertos ao ar livre nos ERPIs e programa de rádio dedicado aos idosos; Dia Mundial Saúde Mental; Dia Erradicação da pobreza com participação CLDS 4G, Dia Internacional da Pessoa com Deficiência - Exposição fotográfica "Inclusão para todos, Todos na Inclusão";
- Com 6 ações formativas demos continuidade ao Programa "Informar para Atuar".

4.2.07.03. Plano Integrado de Apoio Social

No Plano Integrado de Apoio Social (04.03.03.), destaca-se:

- Reforço do Programa "Mais próximo de todos" com contatos telefónicos e apoios diretos (compras, documentos, receitas médicas, lavandaria e outros) aos utentes do Cartão Social do Múncipe com o objetivo de minimizar as situações de isolamento provocadas pelas regras de confinamento decretadas;
- Apoio a 337 cidadãos através dos Cartões Sociais, num valor superior a € 44 mil euros;
- Início da revisão do Regulamento do novo Programa de Melhoramento das Condições de Habitabilidade;
- Dinamização adaptada do Centro de Convívio Municipal, que conta com 10 novos utentes através do reforço do Serviço de Proximidade com aproximadamente 700 participações - via telefone e ZOOM.

4.2.07.04. Defender a Saúde e a Segurança Social Públicas

Defendemos o Serviço Nacional de Saúde (SNS) Público que seja universal, gratuito, de qualidade e que garanta o acesso a todos os cidadãos independentemente dos seus rendimentos ou local de residência e uma Segurança Social Pública que seja universal e que assegure a proteção social a todos os cidadãos. São essenciais para combater as desigualdades sociais, dar resposta a problemas sociais comuns, para garantir os direitos sociais constitucionalmente consagrados e a própria democracia.

Em plena crise sanitária acompanhámos com grande preocupação o encerramento de todas as extensões de saúde das freguesias rurais, questionando e exigindo da parte da ARS Alentejo a reposição desta resposta de proximidade.

Prosseguimos o **Programa Defender o Direito à Saúde, Apoiar as Populações** (04.04.01.) onde denunciámos o aumento das dificuldades e da impossibilidade de acesso aos cuidados de saúde primários.

Procurámos, simultaneamente, contribuir para resolver problemas junto da Administração Central e cooperar com outras entidades locais, regionais e nacionais, como foram exemplo a criação de estruturas de apoio às ERPIs, para isolamento de doentes COVID19, e ao HESE, para internamento de doentes COVID19.

Demos continuidade à reivindicação e ao trabalho para que se concretize a construção do novo Hospital Central do Alentejo em Évora. Este processo registou novos avanços positivos com o compromisso do Governo de um calendário de execução da obra e de entrada em funcionamento. O processo está em curso, apesar de alguns atrasos que se vão verificando.

Contudo, continuam sem resposta questões essenciais ao funcionamento do Hospital como as acessibilidades e os terrenos necessários, as infraestruturas de água, saneamento, eletricidade e comunicações bem como outras questões relevantes como a articulação com a Escola de Enfermagem da Universidade ou o reivindicado curso de Medicina. A Câmara Municipal, não abdicando de denunciar e exigir situações que podem pôr em causa a construção e entrada em funcionamento do Hospital, continuou a manifestar a sua disponibilidade de colaboração, no âmbito das suas competências, com o Governo para a concretização desta infraestrutura essencial ao Alentejo e ao país.

4.2.08. Promover o Desporto, Generalizar a Atividade Física

Defendemos a democratização e a generalização da prática desportiva e de atividades físicas como componente imprescindível à vivência social e a uma vida saudável. Entendemos que o desporto deve estar presente ao longo de toda a vida.

Demos continuidade à nova política integrada de fomento do desporto, envolvendo os agentes desportivos concelhios, tendo como objetivos centrais a generalização da prática desportiva e da atividade física; o apoio à formação, ao desporto federado e a eventos desportivos que promovam Évora; a procura de financiamentos para infraestruturas; a promoção de estilos de vida saudáveis.

Esta função / opção programática está contida no código 04.05.

Assegurámos os seguintes Programas:

- No **Programa de Planeamento** (04.05.01.) continuámos o trabalho de elaboração da Carta do Movimento Associativo Desportivo.
- No **Programa de Dinamização de Atividades** (04.05.02.) destacam-se, como se pode constatar no RA, As iniciativas para crianças em idade pré-escolar e escolar como os programas PESA, Jogar+, OKUPA@-TE, Serpente Papa-Léguas e Ética Desportiva, procurando a forma presencial, sempre que possível. Mantiveram-se os programas de ocupação de tempos livres, em versões adaptadas às regras da DGS. Manteve-se o programa Sêniores Ativos até as regras de confinamento obrigarem à sua paragem. No âmbito da promoção do desporto e do concelho, fomos obrigados a cancelar os habituais programas de maior dimensão desportiva, mantendo, no entanto, sempre que foi possível, as iniciativas de menor dimensão, como foram as 3 caminhadas realizadas.

- No **Programa de Equipamentos Desportivos** (04.05.03.), apesar do seu encerramento durante os períodos de confinamento, mantiveram-se abertos sempre que a lei permitiu, com as adaptações necessárias para garantir a segurança dos seus utilizadores. Destacamos:
O Complexo Desportivo de Évora que manteve a atividade sempre que tal foi autorizado pela DGS;
A conservação e manutenção da Piscina Municipal continuou como preocupação fundamental, tendo sido concluídos os 2 projetos de requalificação no Programa de Beneficiação de Equipamentos Municipais, um para tratamento de água na piscina olímpica e outro para a requalificação da casa da mata. Aproveitando o período de encerramento obrigatório demos início à substituição do relvado;
No âmbito da conservação do equipamento do Circuito da Mata do Escurinho continuámos as intervenções de manutenção;
Prosseguiram inspeções às diversas escolas/instalações desportivas onde estão situados os 118 equipamentos desportivos da responsabilidade do Município, de forma a garantir a segurança daqueles equipamentos.

4.2.09. Juventude no Futuro de Évora

Promovemos uma política para a Juventude que considera os jovens na sua diversidade e irreverência, que não tem medo de questionar as causas dos problemas impostos à Juventude, que constrói com os jovens um programa integrado que potencia a criatividade e dinâmica juvenis e afirma Évora pela atenção aos anseios da Juventude.

- No **Programa de Planeamento** (04.06.01.) demos início ao trabalho de conceção e organização do documento estratégico definidor da política municipal para a juventude, o Plano Municipal de Juventude.
- No **Programa de Dinamização de Atividades** (04.06.02.), não se esgotando neste item todo o trabalho, de carácter transversal, que temos dedicado à população mais jovem, no âmbito da Divisão de Juventude e Desporto destacamos:
- O BANCO DE MANUAIS ESCOLARES distribuiu 1850 manuais no ano letivo 19/20 a cerca de 400 jovens do concelho, numa ação que permitiu a várias famílias poupar. Foram ainda enviadas para o Banco Alimentar, no âmbito da campanha “Troca de papéis por Alimentos”, várias toneladas de manuais não utilizáveis.
- Devido à pandemia, não foi possível realizar a habitual Cerimónia de Boas Vindas aos jovens a estudarem na UE, no âmbito do Programa JOVENS EMBAIXADORES DE ÉVORA NO MUNDO;
- O PROJETO “VJOVEM” continuou a integração em regime de voluntariado de jovens em diferentes projetos e serviços da autarquia, nomeadamente OKUPA_TE, Piscinas Municipais, Gabinete de Comunicação;
- Preparação do MÊS DA JUVENTUDE/Março de 2020 que teve de ser totalmente adaptado com o decretar da pandemia em pleno mês de Março;
- Dinamização do Concurso “ÁRVORES DE NATAL RECICLADAS 2020”;
- A ORQUESTRA JUVENIL DE SOPROS conseguiu manter a sua atividade, adaptando a forma de ensaios e apresentações ao modo digital.

IV. ÉVORA SUSTENTÁVEL

Construir uma sociedade sustentável que respeite e defenda o ecossistema que a suporta deve integrar, hoje, as preocupações e prioridades dos cidadãos e das instituições, com o Estado e o Poder Local na primeira linha. A pandemia COVID-19 veio provar essa urgência.

Procurámos garantir que o crescimento económico que se vem verificando nos últimos anos em Évora salvasse as marcas identitárias da cidade e do Concelho e contribua para promover a justiça social e a qualidade de vida. Em 2020, a pandemia impôs uma crise social e económica em larga escala que interrompeu o processo de crescimento e desenvolvimento que se verificava.

A sustentabilidade económica, social e ambiental esteve presente nas ações e projetos do Município e no Concelho.

4.2.10. Ordenamento do Território Equilibrado e Urbanismo de Qualidade

Entendemos que um ordenamento do território adequado, um urbanismo de qualidade e um ambiente preservado são suportes indispensáveis e determinantes para a elevação da qualidade de vida e para a atratividade ao nosso concelho e ao Alentejo.

Nesta função / opção programática (código 05), assumimos um ordenamento do território e um urbanismo livres da especulação e ao serviço do bem-estar das populações. Aprofundámos a nova política municipal de ordenamento do território e de urbanismo onde prevalece a imparcialidade de atuação, a transparência de procedimentos, o interesse público visando o bem-estar coletivo e a qualidade do território.

Em 2020, apesar da pandemia, prosseguiu, ainda que com algumas limitações e quebras, a atividade e alguma dinâmica nestas áreas.

Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: **planejar e inovar para desenvolver** (código 05.01.), **apoiar a recuperação e o acesso à habitação** (código 05.02.) e **qualificar a cidade, vilas e aldeias** (código 05.03.).

4.2.10.01. Planear e Inovar para Desenvolver

Planear é fundamental para garantir os interesses coletivos da sociedade e a qualidade de vida, para assegurar o desenvolvimento sustentado. Retomámos o planeamento baseado nessas premissas. A pandemia teve impactos negativos, com atrasos, num conjunto de processos, em particular, da gestão urbanística. Assegurámos os seguintes Programas:

- No **Programa de Ordenamento do Território** (05.01.01.) destacamos o Relatório de Avaliação do PU da cidade e o prosseguimento dos trabalhos de para a revisão do PDM.
- No **Programa de Planeamento Urbano** (05.01.02.) continuámos o trabalho centrado na reabilitação e reconversão urbanas, em particular, no CH. Concretizámos as ARUs para as zonas urbanas das freguesias rurais. Iniciou-se a elaboração do **Plano de Mobilidade Urbana Sustentável**, um dos primeiros do país.

Particular destaque para a conclusão da **substituição de todas as luminárias do concelho por "led"** no âmbito de um projeto intermunicipal de otimização energética.

- No **Programa de Gestão Urbanística** (05.01.03.) deu-se continuidade ao trabalho de avaliação com vista à revisão dos diversos regulamentos aplicáveis na gestão urbanística e ocupação do espaço público.

Continuámos a corrigir e estabelecer critérios comuns quanto aos procedimentos de licenciamento visando assegurar a progressiva redução de prazos de resposta.

Insistimos na análise conjunta pela CME e DRCALEN dos procedimentos de licenciamento de obras no Centro Histórico de forma a agilizar os processos no território classificado. Os progressos alcançados começaram a ter alguma concretização prática.

4.2.10.02. Apoiar a Recuperação e Acesso à Habitação

As questões relacionadas com a habitação continuaram a merecer-nos uma particular atenção e acompanhamento, nomeadamente, quanto à nova legislação nacional decorrente do anúncio de uma *nova geração de políticas de habitação*.

Os problemas de habitação mantêm-se a níveis elevados, e tiveram mesmo algum agravamento, com a pandemia COVID-19 mas, também, em consequência do grande número de famílias com rendimentos disponíveis miseráveis ou simplesmente baixos, da lei do arrendamento que continua a facilitar despejos imorais e sem alternativa, da pressão urbanística decorrente da maior procura turística mas, também, de novos trabalhadores que encontraram emprego em Évora e do aumento dos estudantes universitários.

Em 2020, foi elaborada e aprovada a **estratégia local de habitação** bem como um **Plano Local de Habitação**.

Em 2020, e na sequência da liquidação do PAEL, iniciámos a redução progressiva da taxa de IMI, passando-a de 0,45% para 0,44%.

A Habévora, EM, continuou a desenvolver a nova gestão do parque habitacional municipal que introduzimos no anterior mandato e cujo âmbito foi alargado por proposta da CM aprovada na AM.

Demos continuidade aos seguintes Programas:

- No **Programa de Planeamento / Plano Local de Habitação** (05.02.01.) foram criadas as Áreas de Reabilitação Urbana nas freguesias rurais, foi elaborada a Estratégia Local de Habitação e o Plano Local de Habitação. Estão em concretização os projetos contidos na candidatura apresentada no âmbito do PEDU e que incluiu um eixo e medidas dirigidas à habitação social e à recuperação de habitação por particulares e instituições. Finalmente, o IFRU (onde estão previstos investimentos financiados de cerca de € 5 milhões de euros) está em curso pleno.
- O **Programa para Promover a Reabilitação e Valorização do Património** (05.02.02.) foi assegurado, no parque habitacional municipal, pela Habévora, EM e avançou com formas de incentivo e intervenção também no parque habitacional privado.

No âmbito do IFRU2020 foram assegurados atendimentos e a emissão de pareceres vinculativos.

- O **Programa para Promover a Reabilitação como Fator de Desenvolvimento** (05.02.04.) avançou com propostas para o Governo e para o Portugal / Alentejo 2020, no seguimento do eixo específico de apoio que conseguimos obter.

4.2.10.03. Qualificar a Cidade, Vilas e Aldeias

Além de *revalorizar Évora, cidade e concelho, como património da humanidade* – que, pela importância que lhe atribuímos, é objeto de tratamento em opção programática autónoma (código 02) –, prosseguimos um trabalho sistemático de qualificação das nossas áreas urbanas, ainda que limitados pelas restrições orçamentais.

Prosseguimos os seguintes Programas:

- No **Programa de Gestão e Reabilitação Urbana** (05.03.01.) destaca-se os trabalhos em curso para concretização dos projetos da candidatura de regeneração urbana conhecida por PEDU e que está a assegurar um investimento municipal de € 9,5 milhões de euros a que acrescerá, com o IFRU, uma verba de € 5 milhões de euros. Destaca-se as obras de requalificação do Palácio D. Manuel onde teremos um Centro Interpretativo da Cidade. Relevo ainda para o trabalho de intervenção em loteamentos privados inacabados, no sentido de se procurar garantir os obras em falta e que afetam centenas de moradores.
- No **Programa de Mobilidade, Circulação e Trânsito** (05.03.02.) o destaque vai para os trabalhos do **Plano de Mobilidade Urbana Sustentável**, para o funcionamento, com grandes dificuldades causadas pela pandemia, *dos transportes públicos concessionados à TREVO* e para a colaboração com a CIMAC que assumiu competências delegadas como Autoridade de Transportes no Alentejo Central, ao nível dos transportes interurbanos. Feitas diversas intervenções para melhorar a *segurança rodoviária*.
- No **Programa de Qualificação da Rede Viária** (05.03.03.), como alertámos, não seria possível responder às enormes necessidades existentes pela falta de recursos financeiros. Ainda assim, procurámos colmatar alguns dos problemas mais imediatos e prementes de que se destacam as seguintes acções:
 - Intervenções de manutenção paliativa em ruas e estradas mais degradadas;

- Limpeza de bermas e valetas no âmbito da execução das faixas de gestão de combustível em todo o concelho;
- Colocação e espalhamento de tout-venant em vários caminhos rurais e vicinais;
- Recrutamento de novos trabalhadores com vista à formação de uma nova brigada de estradas;
- Recuperação de maquinaria de pavimentação, incluindo cilindros e pavimentadora.
- **□ Programa de Energia (05.03.04.)** assegurou a gestão desta área em conexão com o *programa de eficiência energética*. Destacam-se as seguintes acções:
 - No âmbito do *Pacto dos Autarcas*: desenvolvimento do Plano de Ação para a energia sustentável, em que o objetivo principal é redução em 20% as emissões de gases com efeito de estufa no concelho;
 - Plano de otimização energética municipal (CME/ARECBA), que visa a identificação para o aumento da eficiência energética do município;
 - Projeto INSMART, que aborda o planeamento estratégico sustentável da cidade. Este programa reúne cidades e organizações científicas a fim de estabelecer uma metodologia para melhorar o planeamento sustentável para as necessidades atuais e futuras da cidade;
 - Encontra-se em desenvolvimento o Plano Diretor Municipal para a eficiência energética, parceria CME/CIMAC. Releva-se o programa de substituição de todas as luminárias do concelho por “led”.

4.2.II. Preservar o Ambiente, Garantir a Sustentabilidade

□ Alentejo é uma das regiões da União Europeia melhor preservadas e de maior qualidade ambiental. Este é um fator determinante de diferenciação positiva da nossa Região e do nosso concelho. Defendemos que, no caso do Alentejo, pode e deve ser uma das bases fundamentais numa estratégia de desenvolvimento regional sustentável. A questão ambiental está na primeira linha das nossas preocupações.

Nesta função / opção programática (código 06) prosseguimos a nova política ambiental que inclui uma visão integrada dos diversos sistemas ecológicos, que motiva a cooperação entre todos os intervenientes (entidades responsáveis, instituições, empresas, populações), que defende e promove a paisagem, o património natural e a biodiversidade, que ordena o território com base no interesse público, que assegura a compatibilização entre o ambiente e a atividade humana, que defende a água pública, que aumenta a reciclagem e o uso eficiente dos recursos, que se assume como uma componente essencial para a elevação da qualidade de vida.

Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: **promoção e preservação do meio ambiente** (código 06.01.), **conservação da natureza** (código 06.02.), **garantir o saneamento público** (código 06.03.), **garantir a água pública** (código 06.04.) e **assegurar a limpeza, reciclagem e higiene públicas** (código 06.05.).

4.2.II.01. Promoção e Preservação do Meio Ambiente

Assegurámos os seguintes Programas:

- No **Programa de Eficiência Energética e Energias Limpas** (06.01.01.) avançámos com alguns projetos e ações ao nível municipal e participamos em projetos regionais. Destaque para o Projeto **POCITYF** (Positive Energy CITY Transformation Framework) – Horizonte2020, apresentado ao público em 19/09. A candidatura foi liderada pelos Municípios de Évora e Alkmaar (Holanda) e desenvolvida por um grupo alargado de trabalho, liderado pelo Município e a EDP, e com parceiros da área tecnológica sediados em Évora (Univ. Évora, PACT, entre outros), e outros nacionais e internacionais. O **POCITYF** é desenvolvido em quatro linhas de transição energética de atuação para tornar a cidade mais autossustentável e amiga do ambiente, prolonga-se por 5 anos e tem um investimento de mais de € 20 milhões de euros, dos quais cerca de € 9 milhões serão aplicados em Évora.

- No **Programa de Preservação do Meio Ambiente** (06.01.02.) há a destacar a aplicação da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC), a reabilitação do Aqueduto da Água de Prata e as suas origens de água, 990 plantações diversas, as atividades de educação ambiental e a dinamização das hortas urbanas.

4.2.11.02. Conservação da Natureza

Releva-se a continuidade do projeto LIFE “LINES – Linear Infrastructure Networks with Ecological Solutions”, iniciado em 2015; a parceria com a GESAMB e que inclui a Faculdade Ciências da Universidade Nova; implementação do projeto demonstrativo do impacto da recolha separativa dos resíduos domésticos orgânicos; e, ainda, o novo projeto, apoiado pelo Interreg Portugal/Espanha, denominado Eurobird, a decorrer entre 2019 e 2021, com vista à conservação, proteção, fomento e promoção do Património Cultural e Natural em áreas da Extremadura e Alentejo que realizem ações para o avistamento de aves.

4.2.11.03. Garantir o Saneamento Público e

4.2.11.04. Garantir a Água Pública

Saneamento e abastecimento de água são indissociáveis, são indispensáveis para garantir condições e qualidade de vida e são imprescindíveis ao desenvolvimento do concelho. Por isso, tratamos em conjunto e partilhamos o mesmo texto nas subfunções garantir o saneamento público (06.03.) e garantir a água pública (06.04.)

O Município de Évora assumiu a opção política e estratégica da defesa da propriedade e gestão públicas do saneamento e do abastecimento de água, única garante do acesso universal de todos a este bem único e indispensável à vida.

A adesão, em 2002, ao sistema multimunicipal baseado nas *Águas do Centro Alentejo* já tinha demonstrado ser um desastre económico e financeiro: é incontrolável, insustentável, impagável e tem sangrado financeiramente o Município com graves consequências para a sua atividade geral, para as necessidades das populações e do concelho, traduzindo-se em mais de 105 milhões de euros a onerar os municípios desde a entrada no sistema multimunicipal.

O nosso objetivo tem sido retomar o controlo estratégico do sistema de abastecimento de água e saneamento em alta. Como dissemos e se confirmou, muito mais que uma questão técnica, esta é uma questão política que só tem solução política e por negociação com o Governo.

Os últimos dois Governos criaram a expectativa de uma solução negociada respeitadora da vontade do nosso Município e, porventura, articulada com outros Municípios do distrito que integravam a AdCA. Reiterámos a proposta, feita em 2014, de uma solução negociada, equilibrada e respeitadora das 3 entidades envolvidas: Município, Governo e Águas de Portugal e que tem sido recusada. O Governo comprometeu-se a respeitar as opções dos municípios mas remeteu-nos para uma negociação entre as Câmaras do distrito integrantes do mega-sistema multimunicipal de Lisboa e Vale do Tejo, resultante da agregação imposta pelo anterior Governo e apontando à sua privatização. Contudo, entre 2017 e 2020, não houve quaisquer avanços com as Câmaras de maioria PS dada a exigência de “verticalização” de todo o sistema. Esclareça-se que a “verticalização” significaria que os sistemas de distribuição de água e de recolha de saneamento (chamados “sistemas em baixa”) ainda sob propriedade e gestão municipais, seriam entregues a empresas, abrindo as portas à privatização dos sistemas públicos de água e saneamento! Continuámos a propor e a negociar mas salvaguardando os interesses coletivos das populações, isto é, opondo-nos a que a água venha a ser negócio privado de alguns e defendendo a água pública.

Recorde-se que aprovámos parecer desfavorável à criação do megalómano sistema multimunicipal de Lisboa e Vale do Tejo. Entre outros argumentos, considerámos ilegítimo e ilegal, o Governo PSD/CDS usar as atribuições e competências que, em 2002 e expressamente para aderir à AdCA, o Município lhe delegou para impor um novo / velho sistema multimunicipal que o Município rejeitou. Mas, foi-nos imposta a integração no sistema multimunicipal de Lisboa e Vale do Tejo. O Governo PS procedeu a uma desagregação daquele sistema multimunicipal, agora chamado de *Águas do Vale do Tejo (AdVT)*, mas não alterou a sua substância.

Prosseguimos a exigência e o trabalho para a saída de qualquer sistema multimunicipal, para a recuperação das competências municipais na área da água e do saneamento, para a integração num sistema público de gestão que garanta a propriedade e gestão

publicas, para resolver o maior problema das finanças municipais (dava € 5 milhões de euros de prejuízo ao Município), para garantir os interesses comuns do Povo e do concelho!

Reforçámos a nova gestão integrada do setor, com um programa vasto, onde estamos a conseguir resultados muito positivos. Este programa vem do anterior mandato.

O processo de recuperação de dívidas relativas a fornecimento de água foi interrompido devido à pandemia COVID-19.

Não sendo possível, face às restrições económicas, financeiras e orçamentais, fazer a renovação, que desejávamos, avançámos com algumas intervenções estruturais mas pontuais nos sistemas municipais públicos de água e saneamento.

Destaca-se o acordo com a AdVT e o projecto para a construção do novo emissário de águas residuais e a nova conduta de abastecimento de água aos Canaviais; a nova conduta para redundância do abastecimento no Bairro De Santa Luzia; o Plano de Controlo de Qualidade da Água; a continuidade da modernização da gestão bem como a implementação de sistema informático de racionalização da gestão da rede.

4.2.11.05. Assegurar a Limpeza, Reciclagem e Higiene Públicas

Prosseguimos e reforçámos um vasto plano, incluindo vários programas, para garantir níveis elevados de limpeza, reciclagem e higiene públicas. Em 2019, apesar dos avanços conseguidos, prolongou-se um conjunto vasto de problemas aos quais não conseguimos dar resposta atempada, nomeadamente, entre Maio e Setembro e que decorreu, sobretudo, da falta de pessoal e de problemas com equipamentos envelhecidos. Foram efetuadas novas contratações de pessoal e investimentos que melhoraram a resposta mas ainda insuficiente.

Prosseguimos o novo Plano de Higiene e Limpeza, alterações na organização interna municipal do sector, avançados novos concursos para contratação de trabalhadores, identificação de situações específicas e alteração de comportamentos dos utentes.

Continuamos apostados que Évora volte a ser referenciada por ser limpa, cuidada e branca como é timbre do Alentejo e esse objetivo está mais perto.

Assecurámos os seguintes Programas:

- No **Sistema Municipal de Recolha e Tratamento de Resíduos** (06.05.01.) reforçámos o processo de racionalização e melhoria do sistema. Assecurámos, mesmo com as restrições de viaturas, atempadamente e com razoável eficiência, a recolha em todo o concelho. Contudo, continuam a verificar-se, na ordem dos milhares, as *montureiras*, despejos ilegais de lixos, e que ocorreram por quase todo o concelho.
- No **Sistema Intermunicipal de Recolha e Tratamento de Resíduos** (06.05.02.), em parceria com a GESAMB, EIM, continuámos o trabalho para racionalizar, melhorar o sistema e aumentar a reciclagem. Sublinha-se que a opção por este sistema intermunicipal de gestão, garantiu a salvaguarda do sistema publico tendo resistido à privatização e apresenta as melhores tarifas nacionais e indicadores de gestão (em sistemas comparáveis). Destaca-se a nova recolha seletiva de resíduos urbanos biodegradáveis (RUB) em grandes produtores do setor não residencial. A fração orgânica dos resíduos indiferenciados é recuperada e transformada em corretivo orgânico para uso agrícola. Destaca-se ainda a aprovação de candidatura de recolha selectiva de resíduos orgânicos no canal HQ-RECA dentro do Centro Histórico e 1.000 residências no Bairro da Malagueira.
- No **Programa de Limpeza e Higiene Públicas** (06.05.03.), prosseguimos a reorganização do planeamento da limpeza e higiene no concelho; reorganizámos e criámos novas equipas de limpeza; enquadrámos e dirigimos os meios, em falta, que adquirimos ao exterior; reforçámos a coordenação com Juntas de Freguesias. Contudo, voltaram a verificar-se problemas com alguma expressão entre Maio e Setembro, nomeadamente, quanto à proliferação de ervas, à limpeza de algumas zonas e a despejos ilegais (recolhidas 4.020 montureiras). Continuámos a melhorar gradualmente a limpeza e higiene urbanas, a todos os níveis.

4.2.12. Reforçar a Proteção Civil e a Segurança e Outros Serviços e Atividades

Esta função / opção programática (código 09), ainda que tenha um carácter residual no sentido em que aqui se incluem programas que não cabem nas funções anteriores, tratou duas áreas essenciais à qualidade de vida das populações: a proteção civil e a segurança pública.

A proteção civil e a segurança pública são essenciais à prevenção e ao bem-estar das populações e devem garantir um clima de confiança à nossa comunidade e aos cidadãos, em particular. Demos continuidade à nova política de proteção civil e segurança pública, assegurando o funcionamento, regular e adequado à nossa realidade, das estruturas legalmente previstas e procurámos definir e aplicar estratégias e programas de ação envolvendo instituições locais, Juntas de Freguesia e populações.

Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: **reforçar a proteção civil** (código 09.01.), **reforçar a segurança pública** (código 09.02.), **cemitérios** (09.03.), **outros serviços e atividades** (código 09.98.) e **outros investimentos** (código 09.99.).

4.2.12.01. Reforçar a Proteção Civil

Assegurámos os seguintes Programas:

- As Comissões Municipais (09.01.01.), isto é, a Comissão Municipal de Proteção Civil e a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios mantiveram o novo tipo de funcionamento operacional, regular e previamente calendarizado.
Destaca-se a participação no Exercício Europeu de Proteção Civil "CASCADE`19" e a aprovação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), a vigorar entre 2019 e 2028.
- No **Programa de Dinamização de Atividades** (09.01.02.) asseguraram-se, de forma planeada e integrada, um vasto conjunto de atividades. Destques para a realização de diversos exercícios, a comemoração do Dia Internacional da Proteção Civil, várias sessões e exercícios de emergência em diversas escolas.
- No **Programa de Apoio a Instituições** (09.01.03.) atribuímos papel central à Associação dos Bombeiros Voluntários de Évora que apoiámos apesar das limitações orçamentais. Com efeito, voltou-se em 2020, a apoiar financeiramente os Bombeiros Voluntários de Évora através de um protocolo revisto e assinado com aquela entidade. Após diversos anos sem financiamento municipal, o Município de Évora apoiou em 2020 os Bombeiros Municipais de Évora em cerca de 100 000 euros, os quais incluíram aquisição de equipamentos de proteção individual, apetrechamento de viaturas, refeições aos operacionais durante o Estado de Emergência entre outros apoios.
Demos apoios a várias iniciativas de outras entidades.
- No **Programa de Planos de Emergência** (09.01.05.) prosseguimos a elaboração de diversos planos começando pelas áreas e equipamentos prioritários. Particular destaque para a elaboração de Planos de Contingência para a COVID-19.

4.2.12.02. Reforçar a Segurança Pública

Não foi possível, devido à pandemia, garantir o funcionamento regular do *Conselho Municipal de Segurança* (09.02.01.01.).

Promovemos o estabelecimento de uma forte relação institucional, formal e informal, entre a presidência da Câmara Municipal e os comandos das forças de segurança bem como a criação de canais expeditos de contactos. Esta forma de colaboração e cooperação tem-se revelado essencial para a promoção de níveis mais elevados de segurança pública mas pode e deve aprofundar-se abarcando mesmo novas áreas como é o caso da *segurança rodoviária* em que estabelecemos uma colaboração sistemática.

Acompanhámos, ainda, a atividade dos Guarda-Noturnos.

4.2.12.03. Cemitérios

Recordamos que a situação recebida do mandato 2009-2013 quanto aos cemitérios era preocupante, em particular, no que respeita à sua lotação.

A situação económica e financeira do Município não permitiu realizar os investimentos identificados e necessários. Procurámos, em diálogo e colaboração ativa com as Juntas de Freguesia, minimizar os principais problemas e apontar soluções para o futuro. Foram concluídos e estão em curso negociações diversas com vista à obtenção de terrenos para alargamento de vários cemitérios bem como outras iniciativas para procurar respostas aos problemas identificados.

4.2.12.98. Outros Serviços e Atividades

Desdobram-se nos seguintes Programas:

- Nos **Serviços Jurídicos e de Contencioso** (09.98.01.01.) continuámos a melhorar a eficácia e os tempos de resposta, em função das novas orientações traçadas..
- Na **Auditoria e Modernização Organizacional** (09.98.01.01.) deu-se continuidade à consolidação do novo sistema digital de gestão documental, “Edoclink”, fez-se o acompanhamento dos projetos SAMA/2020 bem como dos procedimentos de transição para o novo normativo contabilístico das autarquias locais (SNC – AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas). Foi elaborado o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de corrupção e Infrações Conexas da CME reportado ao exercício de 2020.
- Nos **Outros** (09.98.01.09.) destacamos a procura e a obtenção de fontes de financiamento externas para a atividade municipal. Estão garantidos financiamentos para investimentos e iniciativas municipais num valor global superior a € 10 milhões de euros, a executar até 2022.

5. Relato Financeiro

5.1. Enquadramento

O SNC-AP é composto por três subsistemas contabilísticos:

- Contabilidade Orçamental;
- Contabilidade Financeira;
- Contabilidade de Gestão.

A contabilidade orçamental visa permitir um registo pormenorizado do processo orçamental.

A contabilidade financeira, tem por base o IPSAS, e permite registar as transações e outros eventos que afetam a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa.

A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos.

A estrutura concetual da informação financeira pública, prevista no SNC-AP, estabelece que a informação proporcionada pelo relato financeiro deve incidir, genericamente, sobre:

- A posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa;
- O relato da informação financeira, orçamental e não financeira acerca da prestação de serviços efetuados;
- A Informação financeira e não financeira prospetiva; e
- A informação relativa aos fatores mais importantes subjacentes ao desempenho do serviço das entidades públicas no período de relato e os pressupostos que suportam as expectativas sobre as suas atividades futuras, bem como os fatores que as influenciam.

Nos pontos seguintes é efetuada uma análise da contabilidade orçamental, financeira e de gestão.

5.2. Análise Orçamental

A NCP 26 regula o subsistema da contabilidade orçamental, estabelecendo “ (...) os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais de finalidades gerais (individuais, separadas e consolidadas)”.

As demonstrações orçamentais, segundo a NCP 26 - Contabilidade e relato orçamental do SNC-AP, traduzem uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental das entidades, proporcionando, entre outra, informação sobre o orçamento inicial, as modificações orçamentais, a execução orçamental e os pagamentos e recebimentos.

Sendo os classificadores orçamentais, (concretizado pelo classificador económico da receita, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro) um elemento estruturante do sistema de gestão orçamental, pois definem a forma como os orçamentos são apresentados, executados e relatados.

Na execução da despesa temos as seguintes classificações orçamentais:

- Económica;
- Funcional;
- Administrativa / Orgânica;
- Programática.

- Deve respeitar os princípios orçamentais previstos na nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO):

5.2.1. Organismo Municipal

- Operações de tesouraria;
- Contratação administrativa – Situação dos contratos;
- Contratação administrativa – Adjudicações por tipo de procedimento;
- Transferências e subsídios – despesa;
- Transferências e subsídios – receita;
- Outras divisões.
- Demonstrações orçamentais consolidadas;
- Uma demonstração consolidada do desempenho orçamental;
- Uma demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.

- As demonstrações orçamentais do SNC-AP, são de três tipos, agrupadas da seguinte forma:
 - O orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual;
 - O plano plurianual de investimentos
 - Demonstrações de relato:
 - Demonstração do desempenho orçamental;
 - Demonstração de execução orçamental da receita;
 - Demonstração de execução orçamental da despesa;
 - Demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
 - Anexo às demonstrações orçamentais;
 - Alterações orçamentais da receita;
 - Alterações orçamentais da despesa;
 - Alterações ao plano plurianual de investimentos;

O Orçamento do Município (OM) para 2020 previa os fluxos financeiros de entradas e saídas no ano em causa, quer resultantes dos compromissos e dívidas do Município transitadas de 2019 e respetivos pagamentos, quer de novas ações e investimentos propostos, no total de 58.000.000,00 €, conforme Quadro 8 que resume as dotações iniciais.

Sendo que, nos termos do estabelecido no ponto 8.3.1 do POCAL, que se mantém em vigor pelo disposto no artigo 17.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação (SNC-AP), sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações, e nos termos do estabelecido pelo ponto 8.3.1.3 que o aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento. De acordo com o estabelecido pelo ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP, as alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial. As Alterações Orçamentais Modificativas são aquelas que procedem à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor e Alterações Orçamentais Permutativas são aquelas que procedem à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

Deste modo, para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões (Alterações Orçamentais Modificativas) e de alterações (Alterações Orçamentais Permutativas).

Quadro 8 – Dotações Iniciais do Ano 2020

RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
	MONTANTE	%		MONTANTE	%
01 Impostos Directos	12.893.500	22,2	01 Pessoal	19.628.773	33,8
02 Impostos Indirectos	781.200	1,3	02 Aquisição de Bens e Serviços	17.018.627	29,3
04 Taxas, Multas O Penalidades	1.873.200	3,2	03 Juros e outros Encargos	1.730.601	3,0
05 Rendimentos de Propriedade	3.098.900	5,3	04 Transferências Correntes	1.153.593	2,0
06 Transferências Correntes	14.957.207	25,8	06 Outras Despesas Correntes	981.695	1,7
07 Venda de Bens e Serviços	7.854.700	13,5			
08 Outras Receitas Correntes	8.486.509	14,6			
Total Receitas Correntes	49.945.216	86,1	Total Despesas Correntes	40.513.289	69,9
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
09 Venda Bens Investimento	376.900	0,6	07 Aquisição Bens de Capital	12.468.135	21,5
10 Transferências de Capital	7.673.784	13,2	08 Transferências de Capital	764.739	1,3
11 Activos Financeiros	4.000	0,0	09 Ativos Financeiros	53.837	0,1
12 Passivos Financeiros	0	0,0	10 Passivos Financeiros	4.200.000	7,2
13 Outras Receitas de capital	0	0,0			
Total Receitas de Capital	8.054.684	13,9	Total Despesas de Capital	17.486.711	30,1
OUTRAS RECEITAS					
15 Reposições não Abatidas nos Pag	100	0,0			
Total de Outras Receitas	100	0,0			
TOTAL GERAL	58.000.000	100	TOTAL GERAL	58.000.000	100

Ao longo do ano 2020 foram realizadas 89 modificações orçamentais, 88 alterações permutativas e 1 alteração modificativa. A alteração orçamental modificativa foi efetuada para incorporar o saldo da gerência do ano anterior, no montante de 1.649.643,35 €. De referir que, com o objetivo de proceder à “Criação de Fundo de Emergência Municipal COVID-19” foi também realizada 1 alteração às GOP's (PPI e PAM) no decorrer de 2020. Os mapas completos das modificações ao orçamento são apresentados em anexo.

Quadro 9 - Resumo das Modificações ao OM/2020

RECEITA				DESPESA		
Designação		Dot. Iniciais	Dot.Corrigidas	Designação	Dot. Iniciais	Dot.Corrigidas
CORRENTES	Impostos Directos	12.893.500,00	13.547.500,00	Pessoal	19.628.773,00	19.781.773,00
	Impostos Indirectos	781.200,00	100,00	Bens e Serviços	17.018.627,00	19.425.467,86
	Taxas, Multas O Penalidades	1.873.200,00	2.798.600,00	Transferências Correntes	1.153.593,00	1.136.095,49
	Rendimentos de Propriedade	3.098.900,00	5.538.900,00	Subsídios	0,00	0,00
	Transferências Correntes	14.957.207,00	16.165.707,00	Outras Despesas Correntes	981.695,00	1.499.995,00
	Venda de Bens e Serviços	7.854.700,00	7.880.200,00	Juros e outros encargos	1.730.601,00	1.208.001,00
	Outras Receitas Correntes	8.486.509,00	4.004.209,00			
Total Receitas Correntes		49.945.216,00	49.935.216,00	Total Despesas Correntes	40.513.289,00	43.051.332,35
CAPITAL	Venda Bens Investimento	376.900,00	386.200,00	Aquisição Bens de Capital	12.468.135,00	11.841.772,00
	Transferências de Capital	7.673.784,00	7.608.484,00	Passivos Financeiros	4.200.000,00	3.968.800,00
	Activos Financeiros	4.000,00	4.000,00	Transferências de Capital	764.739,00	787.739,00
	Passivos Financeiros			Outras Despesas de Capital	0,00	0,00
	Outras Receitas de capital			Activos Financeiros	53.837,00	
	Rep. não Abatidas Pagament.	100,00	66.100,00			
	Saldo de Gerência Anterior		1.649.643,35			
Total Receitas de Capital		8.054.784,00	9.714.427,35	Total Despesas de Capital	17.486.711,00	16.598.311,00
TOTAL		58.000.000,00	59.649.643,35	TOTAL	58.000.000,00	59.649.643,35

A Demonstração do Desempenho Orçamental evidencia as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no período contabilístico, quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria. Nesta demonstração também se evidenciam os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte, saldo global, saldo corrente, saldo de capital e saldo primário).

É um dos documentos constantes das demonstrações orçamentais de relato previstos no SNC-AP, pelo que consta dos Anexos. Neste ponto apresentamos apenas um resumo da Demonstração de Desempenho Orçamental, Quadro 10. O saldo da gerência corresponde às disponibilidades de tesouraria que não foram utilizadas em pagamentos.

Os fluxos financeiros orçamentais, ou seja, a execução do orçamento, apresentam um saldo da gerência anterior de 1.649.643,35 €, gerados na execução orçamental da gerência de 2019. No exercício de 2020 as receitas cobradas registaram 46.646.280,25 € e os pagamentos efetuados 44.987.163,90 €.

Quadro 10 - Resumo da Demonstração do Desempenho Orçamental

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		2.156.603,59	Despesas Orçamentais		44.987.163,90
Execução Orçamental	1.649.643,35		Correntes	35.909.019,12	
Operações de Tesouraria	506.960,24		Capital	9.078.144,78	
Receitas Orçamentais		46.646.280,25	Operações de Tesouraria		280.791,37
Correntes	41.938.805,72		Saldo p/ Gerência Seguinte		3.750.290,95
Capital	4.641.758,03		Execução Orçamental	3.308.759,70	
Outras	65.716,50		Operações de Tesouraria	441.531,25	
Operações de Tesouraria		215.362,38			
TOTAL		49.018.246,22	TOTAL		49.018.246,22

Os fluxos financeiros de tesouraria correspondem aos valores retidos pela autarquia para posterior entrega a terceiros, tais como, contribuições para a Segurança Social, ADSE, CGA, Sindicatos, penhoras, entre outros. O saldo inicial de operações de tesouraria foi de 506.960,24 €. Totalizando recebimentos e pagamentos no valor de 215.362,38 € e no valor de 280.791,37 €, respetivamente.

Em termos globais, começando com um saldo inicial de 2.156.603,59€, e considerando que os recebimentos ascenderam a 46.861.642,63 € e os pagamentos a 45.267.955,27 €, resulta um saldo de gerência a transitar para 2021 de 3.750.290,95 €

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais integra regras quanto ao equilíbrio do saldo orçamental, determinando que os orçamentos devem prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, e a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos (artº 40º, nºs 1 e 2).

O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5 % das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte (artº 40º, nº 3).

Por efeito do disposto no n.º 5 do art.º 40.º do RFALEI, alterado pela Lei n.º 51/2018, 16 de agosto o saldo da gerência anterior releva para efeito de cálculo do equilíbrio orçamental, no momento da revisão orçamental para integração do saldo da gerência anterior, na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que visa substituir.

Em 2017 registámos uma situação de desequilíbrio orçamental, no valor de -1.214.431,01 €, que se encontra dentro do limite dos 5% referidos no n.º 3 do artigo 40.º do RFALEI, ou seja, em 2017, temos uma situação de desequilíbrio orçamental que é permitida, mas que tinha obrigatoriamente de ser compensada no exercício seguinte.

Em 2018, voltámos a registar uma situação de equilíbrio orçamental, com o valor apurado de 2.042.829,82 €, cumprindo deste modo a obrigatoriedade de compensação anteriormente referida.

Em 2019, temos novamente uma situação de cumprimento do equilíbrio orçamental, no valor de 3.439.213 €. Conforme referido, por efeito da alteração ao n.º 5 do art.º 40 do RFALEI, após revisão orçamental para incluir o saldo da gerência anterior, este passa a relevar para efeito de cálculo do equilíbrio orçamental.

Em 2020, mantemos o equilíbrio orçamental, no valor de 5.012.699,58 € como se pode verificar no quadro seguinte. De qualquer forma, este ano estava suspensa a aplicação do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, por efeito do n.ºs 2 e 3 do artigo 10.º da Lei n.º 6/2020⁷, de 10 de abril, na redação atual que lhes foi conferida pelo artigo 4.º da Lei n.º 35/2020, de 13 de agosto, relativa ao equilíbrio orçamental.

Quadro II – Equilíbrio Orçamental

	2017	2018	2019	2020
Receita Corrente Bruta Cobrada (1)	42.263.075,11	43.815.921,55	44.781.789,49	41.938.805,72
Despesa Corrente (2)	38.463.213,07	37.009.420,73	40.854.397,50	35.909.019,12
Amortizações médias M/L Prazo (3)	5.014.293,05	4.763.671,00	4.763.670,65	4.763.670,65
Aplicação saldo gerência -artº 40º nº 5 - (4)			2.036.402,63	1.649.643,35
TOTAL (5) = (2 + 3 - 4)	43.477.506,12	41.773.091,73	43.581.665,52	39.023.046,42
EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL (6) = (1 - 5)	-1.214.431,01	2.042.829,82	1.200.123,97	2.915.759,30
Receita Corrente Líquida (7)	42.263.075,11	43.815.921,55	44.781.789,49	41.938.805,72
5% das Receitas Correntes Totais (8) = (7) * 5%	2.113.153,76	2.190.796,08	2.239.089,47	2.096.940,29
APURAMENTO DO SALDO VERIFICADO (9) = (6 + 8)	898.722,75	4.233.625,90	3.439.213,44	5.012.699,58
Situação face à regra do Equilíbrio Orçamental	Cumprimento	Cumprimento	Cumprimento	Cumprimento

⁷ Lei n.º 6/2020, de 10 de abril - Regime excecional para promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19

5.2.2. Execução Orçamental da Receita

As receitas cobradas no ano 2020 totalizaram 48.295.923,60 € (menos 24.812.430,43 € que no ano anterior), o que representa uma percentagem de execução de 81% face aos 90% de 2019, resultado, em grande medida, do efeito da receita proveniente do empréstimo de substituição do PAEL, no valor de 22.747.399,28 €, recebido em 2019 e utilizado na totalidade para a amortização antecipada do empréstimo contratado no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local.

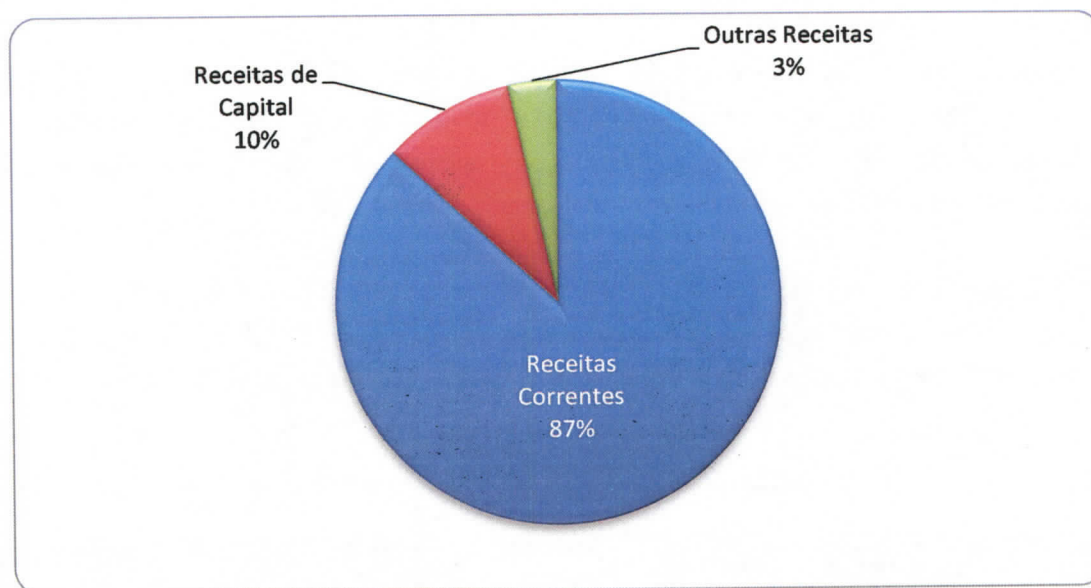
O quadro seguinte mostra a execução das receitas por natureza: foram cobrados 41.938.805,72 € de receitas correntes (menos 2.842.983,77 € que no ano anterior), 4.641.758,03 € de receitas de capital (menos 21.633.044,68 €) e 1.715.359,85 € de outras receitas, menos 336.401,98 € que no ano anterior, fundamentalmente por efeito da diminuição do saldo da gerência anterior.

Quadro 12 – Execução das Receitas por Natureza

Designação	Orçamento	Execução	%
Receitas Correntes	49.935.216,00	41.938.805,72	83,99%
Receitas de Capital	7.998.684,00	4.641.758,03	58,03%
Outras Receitas	1.715.743,35	1.715.359,85	99,98%
Total	59.649.643,35	48.295.923,60	80,97%

A distribuição das receitas por natureza económica é apresentada no Gráfico 4. As receitas correntes representam 87% do total das receitas enquanto as receitas de capital representam 10%. As outras receitas, onde se inclui, como já foi referido, o saldo da gerência anterior, representam 3%. Em 2020 aumentou-se, em termos relativos, o peso das receitas correntes fruto, naturalmente, da diminuição das receitas de capital, visto que, em 2019, a existência da receita extraordinária proveniente do empréstimo de substituição do PAEL influenciou de forma determinante o peso relativo desta receita.

Gráfico 4 - Distribuição das Receitas por Natureza Económica



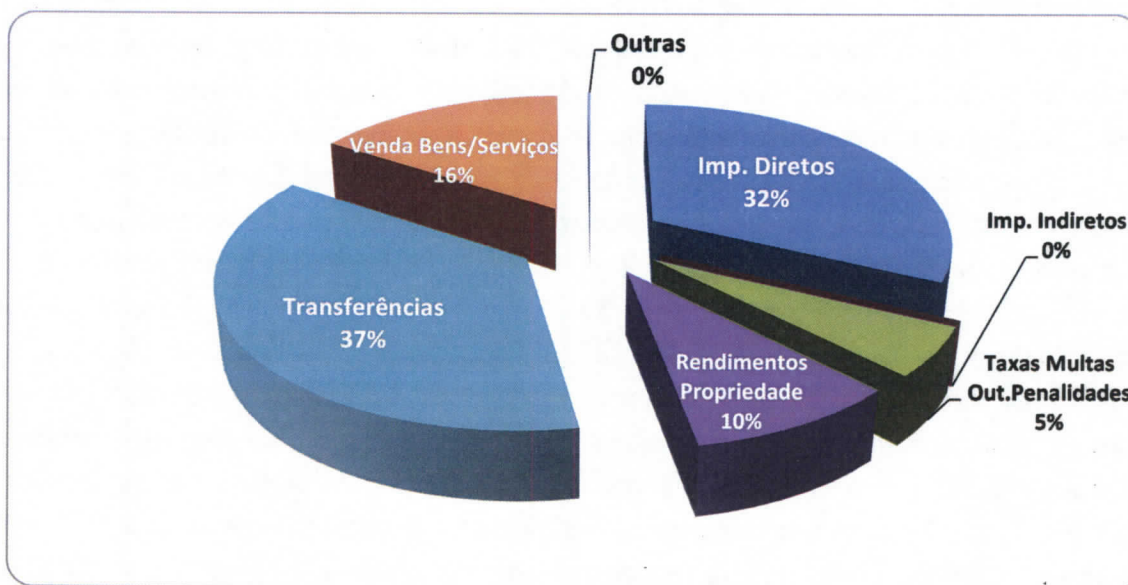
Analisando mais em pormenor a execução das receitas correntes, podemos verificar que a execução se aproximou do estimado, com exceção das Outras Receitas Correntes, em que a receita efetivamente cobrada ficou muito aquém do esperado. Esta situação resulta, como é sabido, da necessidade de acomodar dívida transitada num orçamento cuja receita corrente real foi de 84 % da prevista. Ainda assim a execução foi de 84%, num ano em que o impacto económico e financeiro da pandemia provocada pela COVID-19 se fez sentir na maior parte do período. Verificando-se uma redução face a 2019 (85%) e 2018 (86%), mas superior aos 75% verificados em 2017 e 2016, bem como à registada em anos anteriores, 2015 (45%) e 2014 (51%), mantendo-se a tendência de aproximação do orçamentado ao executado, apesar dos contragimentos do período em análise.

A estrutura das receitas correntes, representada no Gráfico 5, permite-nos visualizar facilmente a excessiva dependência das transferências do Orçamento do Estado (37%). Os impostos diretos representam 32%, a venda de bens e serviços (16%), e as taxas, multas e outras penalidades representam 4% do total das receitas correntes.

Quadro 13 - Execução das Receitas Correntes

Receitas Correntes	Orçamento	Execução	%
Impostos Diretos	13.547.500,00	13.417.432,21	99,04%
Impostos Indiretos	100,00	0,00	0,00%
Taxas Multas e Outras Penalidades	2.798.600,00	2.321.466,18	82,95%
Rendimentos de Propriedade	5.538.900,00	4.025.578,64	72,68%
Transferências Correntes	16.165.707,00	15.476.028,09	95,73%
Venda de Bens e Serviços	7.880.200,00	6.622.153,02	84,04%
Outras Receitas Correntes	4.004.209,00	76.147,58	1,90%
Total	49.935.216,00	41.938.805,72	83,99%

Gráfico 5 – Estrutura das Receitas Correntes :



Vejamos, agora, como tem sido a evolução das receitas correntes nos últimos 4 anos:

Quadro 14 – Evolução das Receitas Correntes

Designação	2017	2018	2019	2020	Gráfico
Impostos Diretos	12.158.721,63	14.411.945,06	15.028.420,23	13.417.432,21	
Impostos Indiretos	124.585,36	130.314,82	888.671,34	0,00	
Taxas Multas e Outras Penalidades	5.155.037,69	2.849.469,54	1.835.402,75	2.321.466,18	
Rendimentos de Propriedade	4.134,96	53.066,89	3.182.810,53	4.025.578,64	
Transferências Correntes	16.034.336,98	16.475.557,78	16.083.537,79	15.476.028,09	
Venda de Bens e Serviços	8.641.786,34	9.284.067,70	7.472.186,03	6.622.153,02	
Outras Receitas Correntes	144.472,15	611.499,76	290.760,82	76.147,58	
Totais	42.263.075,11	43.815.921,55	44.781.789,49	41.938.805,72	

- Nos impostos diretos verificamos que em 2020 se registou uma diminuição face ao ano anterior. No entanto, quando analisarmos estes impostos, vamos observar que, em virtude do impacto que a restituição do IMT teve ao nível da receita efetivamente arrecada em 2019, a extensão desta diminuição é em termos reais menor;
- Os impostos indiretos têm pouca expressão. Em 2020 a rubrica não registou movimentos. No entanto, procedeu-se à reclassificação de algumas receitas que anteriormente estavam classificadas na rubrica 02020603 Ocupação da Via Pública/Impostos Indiretos, e em 2020 foram classificadas na rubrica 04012303 Ocupação da Via Pública/Taxas;
- No que diz respeito às taxas, multas e outras penalidades, regista-se um aumento de aproximadamente 26% face ao ano anterior. Ainda assim e conforme referido anteriormente, esta variação está em grande medida, relacionada com a necessidade de reclassificação de algumas receitas e é extensível a outras rubricas. Assim, destaca-se que, a receita proveniente da "Taxa de Ocupação de Subsolo" em 2019 foi classificada na rubrica 02020603 Ocupação da Via Pública/Impostos Indiretos, e em 2020 reclassificada na rubrica 04012303 Ocupação da Via Pública/Taxas, receita que representa de aproximadamente 500.000 €. Importa ainda referir que, a receita proveniente dos "parques de estacionamento" em 2019 foi reclassificada numa rubrica de serviços (em 2018 estava em taxas), e a receita proveniente

da concessão da distribuição de eletricidade de baixa tensão que, em 2018, estava classificada numa rubrica de serviços, transitou em 2019, para rendimentos de propriedade;

- Os rendimentos de propriedade têm pouca expressão até 2018 e os valores apresentados, em 2019 e 2020, resultam da reclassificação da receita proveniente da concessão da distribuição de eletricidade de baixa tensão que, em 2017 e 2018, estava classificada numa rubrica de serviços. Quanto ao aumento de aproximadamente 842.000 €, de 2020 face a 2019, deve-se à arrecadação da receita proveniente da antecipação das rendas anuais (referentes aos anos de 2020 a 2032), no valor de 844.262,38 €, devidas pela AdVT, relativas à exploração das infraestruturas municipais e que serviu integralmente para regularização da faturação dos serviços de abastecimento e saneamento, emitidas em novembro e dezembro de 2019, no montante total de € 852.757,58 €, efetuado através da celebração de Contrato de Cedência de Infraestruturas presente à reunião de Câmara de 6/5/2020 e sessão da Assembleia Municipal de 26/06/2020;
- A receita com a venda de bens e serviços registou uma diminuição de 11,4% face ao ano anterior. Face ao período homólogo destaca-se a variação, registada nas rubricas "0701 - Venda de Bens" e "0702 - Venda de Serviços, no valor de 78.149,83€ e 762.149,74 €, respetivamente. Na primeira situação relacionada com a redução das receitas provenientes da água, quando comparado com o período anterior. Na segunda situação pela diminuição das receitas provenientes do Saneamento e Resíduos Sólidos e outros serviços, tais como Parques de Estacionamento, entre outros. Ambas as situações representativas de rubricas em que o impacto económico da pandemia da COVID-19 influenciou o nível de receita arrecadada face ao período anterior. Importa ainda referir que, em 2019, se procedeu à reclassificação da receita proveniente da concessão da distribuição de eletricidade de baixa tensão na rubrica rendimentos de propriedade, situação que também contribuiu para a variação da receita de 2019 face aos anos anteriores;
- As transferências correntes, onde se incluem o FEF e outras transferências do Estado, tiveram uma redução de 607.509,70 €. As receitas provenientes da participação no IRS foram mantidas no valor máximo (5%), registando uma subida face ao ano anterior de 106.509,70 €. Quanto às restantes transferências do Orçamento do Estado, o FEF corrente registou uma subida face ao ano anterior de 85.918 €, o FSM manteve o valor de 810.158,00 € (transferência feita ao abrigo da transferência de competências na área da educação) e surgiu uma nova receita referente à Participação no IVA, no valor de 311.327,85 € (inexistente em 2019). Por último, no que se refere às restantes transferências destaca-se que, na sequência da deliberação do Município relativa à cessação do contrato de competências delegadas pelo Ministério da Educação, a partir de julho de 2019, não se receberam verbas provenientes das transferências de competência referentes ao pessoal não docente (receita que no 1.º semestre de 2019, representou um valor de aproximadamente 180.000 €/mês). Esta situação também se traduziu na correspondente redução ao nível da despesa de pessoal afeta ao contrato referido;
- As outras receitas correntes registam uma redução face ao ano anterior, em grande medida, influenciada pela receita extraordinária obtida através do acionamento de 2 garantias bancárias (cerca de 160.000 €) em 2019. Em 2018, importa salientar o efeito proveniente do registo orçamental da regularização a favor do Município de saldos das contas 26.8.5.5.05, 26.8.5.5.04 e 26.8.5.5.02 relativas à distribuição de prestações de água, no valor de 453.220,82 €;
- No total, as receitas correntes no ano 2020 foram inferiores às verificadas no ano anterior em 2.842.983,77 €. No entanto, se descontarmos, em 2019, o efeito da dedução nas receitas do IMT, no valor de 2.025.300,09 €, referente a reembolsos (que se encontrava registada na rubrica de despesa "06020301 - outras restituições), obtemos uma redução das receitas correntes de 817.683,68 €, de 2020 face a 2019. Do mesmo modo, se tivermos em consideração a perda da receita, após julho de 2019, por efeito da cessação do contrato de competências delegadas na área da educação, referente ao pessoal não docente (que, em 2019, ainda representou 1.333.648,40 € de receita no 1.º semestre do ano), verificamos que a receita corrente de 2020 seria superior à de 2019, em aproximadamente 500.000 €.

No quadro seguinte apresenta-se, também, a evolução dos impostos diretos que, no seu conjunto, representam 32% do total das receitas correntes.

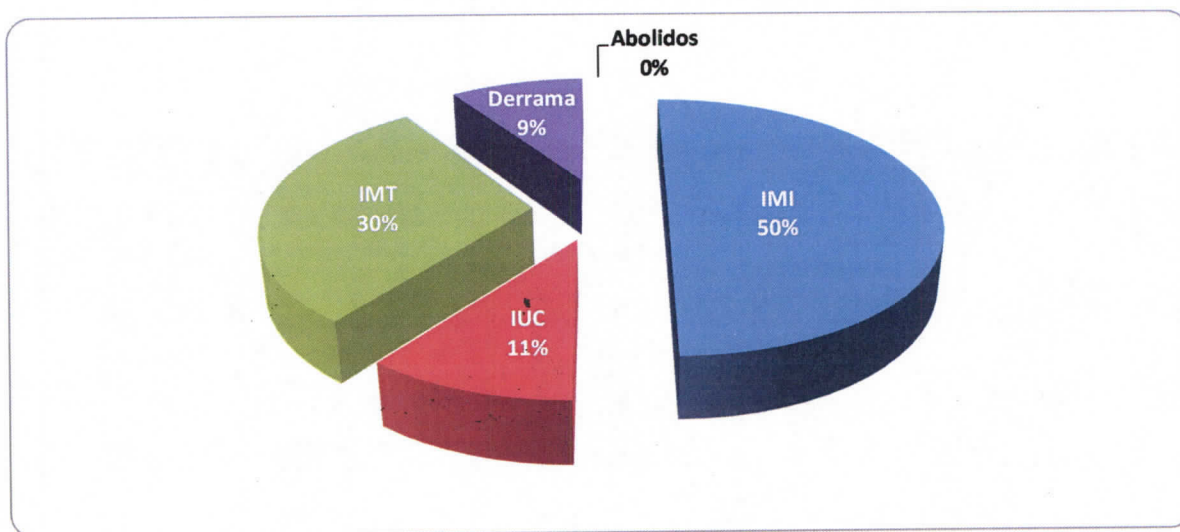
Quadro 15 – Evolução dos Impostos Diretos

Impostos Directos	2017	2018	2019	2020	Gráfico
IMI	6.653.535,63	7.161.401,31	7.107.316,68	6.721.825,57	
IUC/IMV	1.256.079,75	1.330.911,97	1.392.775,65	1.408.974,22	
IMT	3.310.000,42	4.658.926,27	4.990.841,84	4.030.458,70	
Derrama	939.105,83	1.260.705,51	1.537.486,06	1.256.173,72	
Imp Abolidos/outros	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais	12.158.721,63	14.411.945,06	15.028.420,23	13.417.432,21	

- A receita do IMI registou, em 2020, um valor inferior, em 385.491,11 €, ao registado no ano anterior;
- A receita do IMT registou uma redução face a 2019. No entanto, em 2019, a receita do IMT, no valor de 4.990.841,84 €, foi sujeita a uma dedução de 2.025.300,09 €, referente a reembolsos (registada, em 2019, na rubrica de despesa "06020301 - outras restituições"), tratou-se da retenção da AT para devolução aos Fundos de Gestão Imobiliária, ou seja, a lei veio acabar com a isenção de IMT a estes fundos pelo que a AT passou, e bem, a cobrar. Contudo, como não foi revogada a legislação anterior que lhe atribuía as isenções, o reembolso que o Município teve posteriormente que fazer à Autoridade Tributária, em 2019, foi essencialmente resultado das decisões dos Tribunais que foram favoráveis aos Fundos de Gestão Imobiliária na questão da isenção de IMT. Assim, se tivermos em consideração o efeito desta dedução a rubrica do IMT apresentaria, em 2019, o valor de 2.965.541,75 €, pelo que se obteria um acréscimo efetivo na ordem dos 36% em 2020 face ao ano anterior, mas que ainda assim representaria uma redução face aos valores de 2018;
- O imposto único de circulação (IUC) registou uma subida face ao ano anterior, sendo o valor mais elevado dos últimos 4 anos;
- A derrama, imposto municipal relativo ao lucro tributável das pessoas coletivas, registou um decréscimo de 281.312,34 € face ao anterior, aproximando-se dos valores de 2018;
- Sem expressão, a rubrica dos impostos abolidos/outros, não registou este ano, à semelhança dos três anteriores, qualquer movimento (refere-se a impostos como contribuição autárquica ou sisa). Trata-se de uma rubrica que, com o tempo, desaparecerá dos orçamentos municipais;
- Nesta componente das receitas, observa-se que a execução de 2020 apresenta o valor inferior a 2019. No entanto, se descontarmos o efeito da dedução nas receitas do IMT efetuado em 2019, verificamos que, globalmente, as receitas provenientes dos impostos diretos registam um aumento de 3,2% face ao ano anterior, mas ainda assim inferior ao valor arrecadado em 2018.

O gráfico seguinte ilustra a estrutura dos impostos diretos, saltando à vista o peso do IMI.

Gráfico 6 – Estrutura dos Impostos Diretos



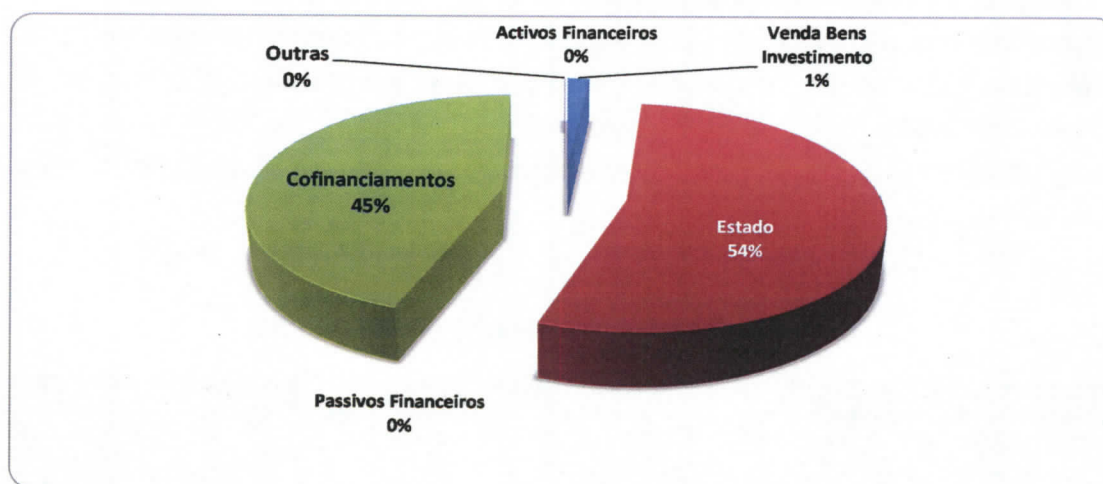
Quanto às receitas de capital, o total recebido foi de 4.641.758,03 €, com uma execução que ficou pelos 58% relativamente ao esperado, conforme quadro 16.

A diferença mais significativa entre o orçamentado e o executado está nas receitas provenientes da Venda de Bens de Investimento (19%). No entanto, em termos absolutos, a diferença mais expressiva encontra-se nos projetos cofinanciados, que apresentam uma execução de 41% face ao previsto (3.029.454,55 €, em termos de valor).

Quadro 16 – Execução das Receitas de Capital

Receitas de Capital	Orçamento	Execução	%
Venda de Bens de Investimento	386.200,00	75.270,79	19,49%
Transferências de Capital			
Estado	2.508.901,00	2.495.438,00	99,46%
Proj. Cofinanciados	5.099.583,00	2.070.128,45	40,59%
Activos Financeiros	4.000,00	920,79	23,02%
Passivos Financeiros	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00%
Total	7.998.684,00	4.641.758,03	58,03%

Gráfico 7 – Estrutura das Receitas de Capital



O gráfico anterior apresenta a estrutura das receitas de capital arrecadadas no ano de 2020, onde sobressai o peso das transferências do Estado (54%) e das transferências referente a projetos cofinanciados (45%) no total das receitas de capital.

O quadro seguinte mostra a evolução das receitas de capital, no total e pelas principais rubricas, nos últimos 4 anos.

Quadro 17 – Evolução das Receitas de Capital

Designação	2017	2018	2019	2020	Gráfico
Venda de Bens de Investimento	479.695,39	271.727,05	392.780,80	75.270,79	
Transferências de Capital:					
-Estado	1.074.329,66	1.080.548,48	1.786.170,14	2.495.438,00	
-Proj. Cofinanciados	101.582,93	926.995,57	1.346.431,71	2.070.128,45	
Ativos Financeiros	6.359,00	6.030,00	2.020,78	920,79	
Passivos Financeiros	0,00	0,00	22.747.399,28	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	1.661.966,98	2.285.301,10	26.274.802,71	4.641.758,03	

- No que diz respeito à venda bens de investimento o último ano regista uma descida, quando comparado com os anos anteriores;
- As transferências de capital – Estado – incluem a rubrica do FEF capital, que relativamente ao ano anterior regista um aumento (9.547 €), a transferência referente à variação da participação dos Município nos impostos de Estado, constante do artigo 35º, nº 3 da Lei n.º 73/2013, (inexistente em 2017 e 2018) que apresenta um aumento, no valor de 987.675 €, e a rubrica cooperação técnica e financeira que regista, uma redução de 287.954,14 €, face ao ano anterior. Em termos globais obtém-se uma variação positiva de 709.267,86 € face a 2019;
- A rubrica projetos cofinanciados registou um acréscimo de 723.696,74 € face ao anterior, sendo o valor mais elevado dos últimos 4 anos;
- Os ativos financeiros, apesar da expressão reduzida, registam um decréscimo no último ano;
- Os passivos financeiros, em 2020, não registam qualquer valor, visto que, o município não recorreu à contração de empréstimos, à semelhança de 2017 e 2018. Em 2019, o valor reflete a operação da contração do empréstimo de

substituição do PAEL, no valor de 22.747.399,28 €, recebido e utilizado na totalidade para a amortização antecipada do empréstimo contratado no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local:

- No total, em 2020, recebemos menos 21.633.044,68 € que no ano anterior, principalmente pela existência, em 2019, da receita proveniente do empréstimo para substituição do PAEL. No entanto, se retirarmos o efeito da receita proveniente do empréstimo, a variação face ao ano anterior seria positiva, no montante de 1.114.354,60€, (principalmente pelo acréscimo das transferências do Estado e projetos cofinanciados) e superior a 2017 e 2018.

Por último, apresenta-se o quadro resumo da receita total arrecadada em 2020 (correntes e capital), por agrupamento da receita:

Quadro 18 – Resumo da Receita Total no ano 2020

Agrupamento da Receita	Orçamento 2019	Receitas Homólogas	Orçamento 2020	Recebimentos	% Exec.
Imposto Municipal sobre Imóveis	6.965.000,00	7.107.316,68	6.722.000,00	6.721.825,57	100,0%
Imposto Único de Circulação	1.278.000,00	1.392.775,65	1.409.000,00	1.408.974,22	100,0%
Imp. Mun. Trans. Onerosas de Imóveis	5.818.300,09	4.990.841,84	4.159.000,00	4.030.458,70	96,9%
Derrama	1.044.000,00	1.537.486,06	1.257.000,00	1.256.173,72	99,9%
Impostos Abolidos	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Impostos Directos Diversos	1.000,00	0,00	500,00	0,00	-
Impostos Indirectos	905.100,00	888.671,34	100,00	0,00	0,0%
Taxas	1.551.500,00	1.635.567,93	2.551.000,00	2.115.231,81	82,9%
Multas	429.100,00	199.834,82	247.600,00	206.234,37	83,3%
Rendimentos de Propriedade	3.271.600,00	3.182.810,53	5.538.900,00	4.025.578,64	72,7%
Transferências Correntes	17.028.329,00	16.083.537,79	16.165.707,00	15.476.028,09	95,7%
Venda de Bens	2.634.800,00	2.715.958,73	3.010.000,00	2.637.808,90	87,6%
Venda de Serviços	3.777.200,00	4.658.916,81	4.725.200,00	3.896.767,07	82,5%
Rendas	313.000,00	97.310,49	145.000,00	87.577,05	60,4%
Outras Receitas Correntes	7.539.050,00	290.760,82	4.004.209,00	76.147,58	1,9%
Total das Receitas Correntes	52.555.979,09	44.781.789,49	49.935.216,00	41.938.805,72	84,0%
Venda de Bens de Investimento	323.400,00	392.780,80	386.200,00	75.270,79	19,5%
Transferências do Estado (FEF)	1.091.613,00	1.091.613,00	1.101.213,00	1.101.160,00	100,0%
Transferências do Estado (Art 35º, nº 3 d)	394.688,00	394.688,00	1.382.688,00	1.382.363,00	100,0%
Cooperação técnica	39.000,00	299.869,14	25.000,00	11.915,00	47,7%
Transf. Cofinanciados	1.600.000,00	1.346.431,71	5.099.583,00	2.070.128,45	40,6%
Activos Financeiros	7.000,00	2.020,78	4.000,00	920,79	23,0%
Passivos Financeiros (Empréstimos)	22.747.399,28	22.747.399,28	0,00	0,00	-
Outras Receitas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Total das Receitas de Capital	26.203.100,28	26.274.802,71	7.998.684,00	4.641.758,03	58,0%
Reposições não abatidas aos pagts	13.620,00	15.359,20	66.100,00	65.716,50	99,4%
Saldo de Gerência	2.036.402,63	2.036.402,63	1.649.643,35	1.649.643,35	100,0%
Total Outras Receitas	2.050.022,63	2.051.761,83	1.715.743,35	1.715.359,85	100,0%
TOTAL DO ORÇAMENTO	80.809.102,00	73.108.354,03	59.649.643,35	48.295.923,60	81,0%

5.2.3. Execução Orçamental da Receita

As receitas cobradas no ano 2020 totalizaram 48.295.923,60 € (menos 24.812.430,43 € que no ano anterior), o que representa uma percentagem de execução de 81% face aos 90% de 2019, resultado, em grande medida, do efeito da receita proveniente do empréstimo de substituição do PAEL, no valor de 22.747.399,28 €, recebido em 2019 e utilizado na totalidade para a amortização antecipada do empréstimo contratado no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local.

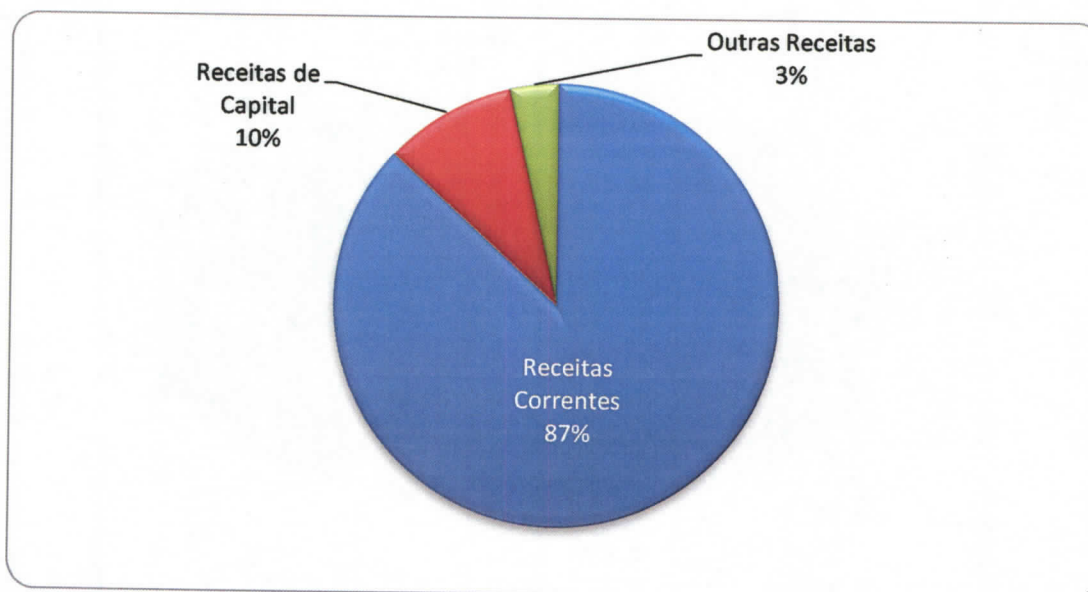
O quadro seguinte mostra a execução das receitas por natureza: foram cobrados 41.938.805,72 € de receitas correntes (menos 2.842.983,77 € que no ano anterior), 4.641.758,03 € de receitas de capital (menos 21.633.044,68 €) e 1.715.359,85 € de outras receitas, menos 336.401,98 € que no ano anterior, fundamentalmente por efeito da diminuição do saldo da gerência anterior.

Quadro 19 – Execução das Receitas por Natureza

Designação	Orçamento	Execução	%
Receitas Correntes	49.935.216,00	41.938.805,72	83,99%
Receitas de Capital	7.998.684,00	4.641.758,03	58,03%
Outras Receitas	1.715.743,35	1.715.359,85	99,98%
Total	59.649.643,35	48.295.923,60	80,97%

A distribuição das receitas por natureza económica é apresentada no Gráfico 8. As receitas correntes representam 87% do total das receitas enquanto as receitas de capital representam 10%. As outras receitas, onde se inclui, como já foi referido, o saldo da gerência anterior, representam 3%. Em 2020 aumentou-se, em termos relativos, o peso das receitas correntes fruto, naturalmente, da diminuição das receitas de capital, visto que, em 2019, a existência da receita extraordinária proveniente do empréstimo de substituição do PAEL influenciou de forma determinante o peso relativo desta receita.

Gráfico 8 - Distribuição das Receitas por Natureza Económica



Analisando mais em pormenor a execução das receitas correntes, podemos verificar que a execução se aproximou do estimado, com exceção das Outras Receitas Correntes, em que a receita efetivamente cobrada ficou muito aquém do esperado. Esta situação resulta, como é sabido, da necessidade de acomodar dívida transitada num orçamento cuja receita corrente real foi de 84 % da prevista. Ainda assim a execução foi de 84%, num ano em que o impacto económico e financeiro da pandemia provocada pela COVID-19 se fez sentir na maior parte do período. Verificando-se uma redução face a 2019 (85%) e 2018 (86%), mas superior aos

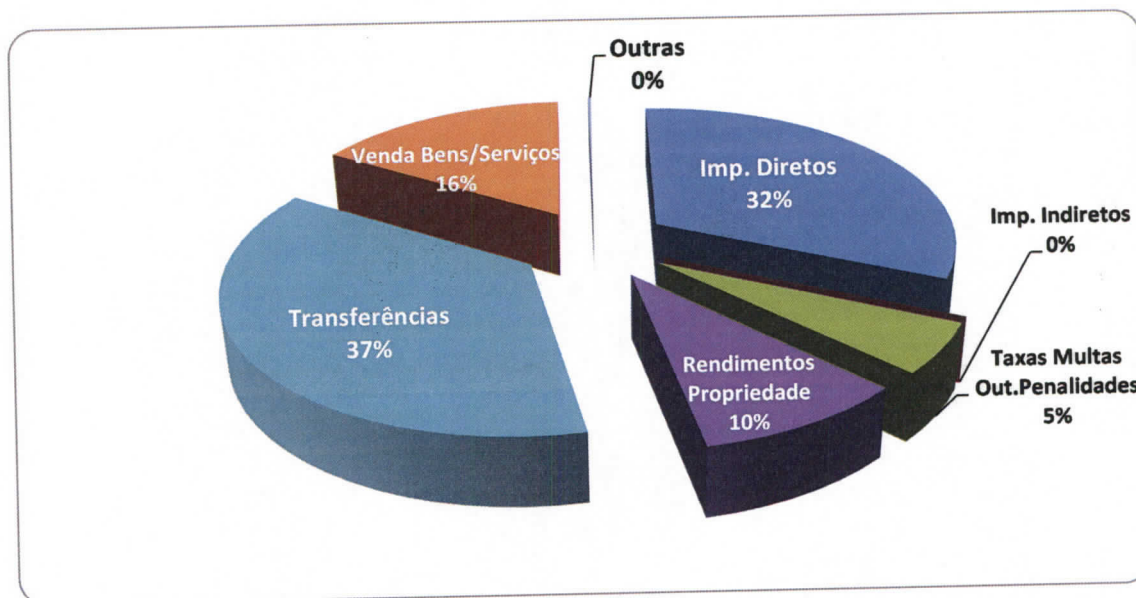
75% verificados em 2017 e 2016, bem como à registada em anos anteriores, 2015 (45%) e 2014 (51%), mantendo-se a tendência de aproximação do orçamentado ao executado, apesar dos contragimentos do período em análise.

A estrutura das receitas correntes, representada no Gráfico 9, permite-nos visualizar facilmente a excessiva dependência das transferências do Orçamento do Estado (37%). Os impostos diretos representam 32%, a venda de bens e serviços (16%), e as taxas, multas e outras penalidades representam 4% do total das receitas correntes.

Quadro 20 – Execução das Receitas Correntes

Receitas Correntes	Orçamento	Execução	%
Impostos Diretos	13.547.500,00	13.417.432,21	99,04%
Impostos Indiretos	100,00	0,00	0,00%
Taxas Multas e Outras Penalidades	2.798.600,00	2.321.466,18	82,95%
Rendimentos de Propriedade	5.538.900,00	4.025.578,64	72,68%
Transferências Correntes	16.165.707,00	15.476.028,09	95,73%
Venda de Bens e Serviços	7.880.200,00	6.622.153,02	84,04%
Outras Receitas Correntes	4.004.209,00	76.147,58	1,90%
Total	49.935.216,00	41.938.805,72	83,99%

Gráfico 9 – Estrutura das Receitas Correntes



Vejamos, agora, como tem sido a evolução das receitas correntes nos últimos 4 anos:

- Nos impostos diretos verificamos que em 2020 se registou uma diminuição face ao ano anterior. No entanto, quando analisarmos estes impostos, vamos observar que, em virtude do impacto que a restituição do IMT teve ao nível da receita efetivamente arrecada em 2019, a extensão desta diminuição é em termos reais menor;
- Os impostos indiretos têm pouca expressão. Em 2020 a rubrica não registou movimentos. No entanto, procedeu-se à reclassificação de algumas receitas que anteriormente estavam classificadas na rubrica 02020603 Ocupação da Via Pública/Impostos Indiretos, e em 2020 foram classificadas na rubrica 04012303 Ocupação da Via Pública/Taxas;

Quadro 21 – Evolução das Receitas Correntes

Designação	2017	2018	2019	2020	Gráfico
Impostos Diretos	12.158.721,63	14.411.945,06	15.028.420,23	13.417.432,21	
Impostos Indiretos	124.585,36	130.314,82	888.671,34	0,00	
Taxas Multas e Outras Penalidades	5.155.037,69	2.849.469,54	1.835.402,75	2.321.466,18	
Rendimentos de Propriedade	4.134,96	53.066,89	3.182.810,53	4.025.578,64	
Transferências Correntes	16.034.336,98	16.475.557,78	16.083.537,79	15.476.028,09	
Venda de Bens e Serviços	8.641.786,34	9.284.067,70	7.472.186,03	6.622.153,02	
Outras Receitas Correntes	144.472,15	611.499,76	290.760,82	76.147,58	
Totais	42.263.075,11	43.815.921,55	44.781.789,49	41.938.805,72	

- No que diz respeito às taxas, multas e outras penalidades, regista-se um aumento de aproximadamente 26% face ao ano anterior. Ainda assim e conforme referido anteriormente, esta variação está em grande medida, relacionada com a necessidade de reclassificação de algumas receitas e é extensível a outras rubricas. Assim, destaca-se que, a receita proveniente da "Taxa de Ocupação de Subsolo" em 2019 foi classificada na rubrica 02020603 Ocupação da Via Pública/Impostos Indiretos, e em 2020 reclassificada na rubrica 04012303 Ocupação da Via Pública/Taxas, receita que representa de aproximadamente 500.000 €. Importa ainda referir que, a receita proveniente dos "parques de estacionamento" em 2019 foi reclassificada numa rubrica de serviços (em 2018 estava em taxas), e a receita proveniente da concessão da distribuição de eletricidade de baixa tensão que, em 2018, estava classificada numa rubrica de serviços, transitou em 2019, para rendimentos de propriedade;
- Os rendimentos de propriedade têm pouca expressão até 2018 e os valores apresentados, em 2019 e 2020, resultam da reclassificação da receita proveniente da concessão da distribuição de eletricidade de baixa tensão que, em 2017 e 2018, estava classificada numa rubrica de serviços. Quanto ao aumento de aproximadamente 842.000 €, de 2020 face a 2019, deve-se à arrecadação da receita proveniente da antecipação das rendas anuais (referentes aos anos de 2020 a 2032), no valor de 844.262,38 €, devidas pela AdVT, relativas à exploração das infraestruturas municipais e que serviu integralmente para regularização da faturação dos serviços de abastecimento e saneamento, emitidas em novembro e dezembro de 2019, no montante total de € 852.757,58 €, efetuado através da celebração de Contrato de Cedência de Infraestruturas presente à reunião de Câmara de 6/5/2020 e sessão da Assembleia Municipal de 26/06/2020;
- A receita com a venda de bens e serviços registou uma diminuição de 11,4% face ao ano anterior. Face ao período homólogo destaca-se a variação, registada nas rubricas "0701 – Venda de Bens" e "0702 – Venda de Serviços, no valor de 78.149,83€ e 762.149,74 €, respetivamente. Na primeira situação relacionada com a redução das receitas provenientes da água, quando comparado com o período anterior. Na segunda situação pela diminuição das receitas provenientes do Saneamento e Resíduos Sólidos e outros serviços, tais como Parques de Estacionamento, entre outros. Ambas as

situações representativas de rubricas em que o impacto económico da pandemia da COVID-19 influenciou o nível de receita arrecadada face ao período anterior. Importa ainda referir que, em 2019, se procedeu à reclassificação da receita proveniente da concessão da distribuição de eletricidade de baixa tensão na rubrica rendimentos de propriedade, situação que também contribuiu para a variação da receita de 2019 face aos anos anteriores;

- As transferências correntes, onde se incluem o FEF e outras transferências do Estado, tiveram uma redução de 607.509,70 €. As receitas provenientes da participação no IRS foram mantidas no valor máximo (5%), registando uma subida face ao ano anterior de 106.509,70 €. Quanto às restantes transferências do Orçamento do Estado, o FEF corrente registou uma subida face ao ano anterior de 85.918 €, o FSM manteve o valor de 810.158,00 € (transferência feita ao abrigo da transferência de competências na área da educação) e surgiu uma nova receita referente à Participação no IVA, no valor de 311.327,85 € (inexistente em 2019). Por último, no que se refere às restantes transferências destaca-se que, na sequência da deliberação do Município relativa à cessação do contrato de competências delegadas pelo Ministério da Educação, a partir de julho de 2019, não se receberam verbas provenientes das transferências de competência referentes ao pessoal não docente (receita que no 1.º semestre de 2019, representou um valor de aproximadamente 180.000 €/mês). Esta situação também se traduziu na correspondente redução ao nível da despesa de pessoal afeta ao contrato referido;
- As outras receitas correntes registam uma redução face ao ano anterior, em grande medida, influenciada pela receita extraordinária obtida através do acionamento de 2 garantias bancárias (cerca de 160.000 €) em 2019. Em 2018, importa salientar o efeito proveniente do registo orçamental da regularização a favor do Município de saldos das contas 26.8.5.5.05, 26.8.5.5.04 e 26.8.5.5.02 relativas à distribuição de prestações de água, no valor de 453.220,82 €;
- No total, as receitas correntes no ano 2020 foram inferiores às verificadas no ano anterior em 2.842.983,77 €. No entanto, se descontarmos, em 2019, o efeito da dedução nas receitas do IMT, no valor de 2.025.300,09 €, referente a reembolsos (que se encontrava registada na rubrica de despesa "06020301 - outras restituições), obtemos uma redução das receitas correntes de 817.683,68 €, de 2020 face a 2019. Do mesmo modo, se tivermos em consideração a perda da receita, após julho de 2019, por efeito da cessação do contrato de competências delegadas na área da educação, referente ao pessoal não docente (que, em 2019, ainda representou 1.333.648,40 € de receita no 1.º semestre do ano), verificamos que a receita corrente de 2020 seria superior à de 2019, em aproximadamente 500.000 €.

No quadro seguinte apresenta-se, também, a evolução dos impostos diretos que, no seu conjunto, representam 32% do total das receitas correntes.

Quadro 22 – Evolução dos Impostos Diretos

Impostos Directos	2017	2018	2019	2020	Gráfico
IMI	6.653.535,63	7.161.401,31	7.107.316,68	6.721.825,57	
IUC/IMV	1.256.079,75	1.330.911,97	1.392.775,65	1.408.974,22	
IMT	3.310.000,42	4.658.926,27	4.990.841,84	4.030.458,70	
Derrama	939.105,83	1.260.705,51	1.537.486,06	1.256.173,72	
Imp Abolidos/outros	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais	12.158.721,63	14.411.945,06	15.028.420,23	13.417.432,21	

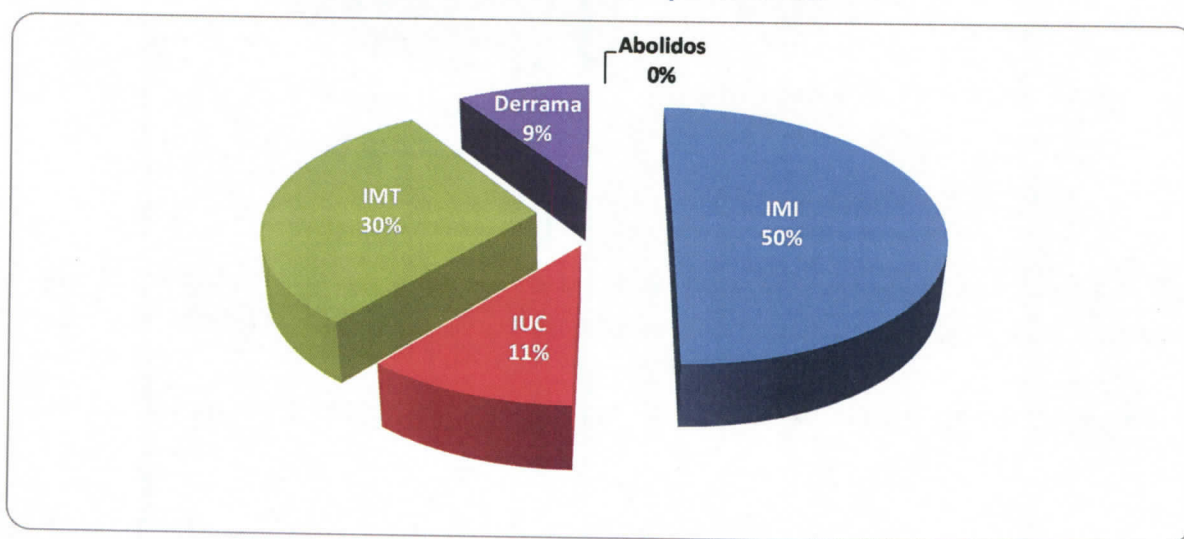
- A receita do IMI registou, em 2020, um valor inferior, em 385.491,11 €, ao registado no ano anterior;
- A receita do IMT registou uma redução face a 2019. No entanto, em 2019, a receita do IMT, no valor de 4.990.841,84 €, foi sujeita a uma dedução de 2.025.300,09 €, referente a reembolsos (registada, em 2019, na rubrica de despesa "06020301

- outras restituições”), tratou-se da retenção da AT para devolução aos Fundos de Gestão Imobiliária, ou seja, a lei veio acabar com a isenção de IMT a estes fundos pelo que a AT passou, e bem, a cobrar. Contudo, como não foi revogada a legislação anterior que lhe atribuía as isenções, o reembolso que o Município teve posteriormente que fazer à Autoridade Tributária, em 2019, foi essencialmente resultado das decisões dos Tribunais que foram favoráveis aos Fundos de Gestão Imobiliária na questão da isenção de IMT. Assim, se tivermos em consideração o efeito desta dedução a rubrica do IMT apresentaria, em 2019, o valor de 2.965.541,75 €, pelo que se obteria um acréscimo efetivo na ordem dos 36% em 2020 face ao ano anterior, mas que ainda assim representaria uma redução face aos valores de 2018;

- O imposto único de circulação (IUC) registou uma subida face ao ano anterior, sendo o valor mais elevado dos últimos 4 anos;
- A derrama, imposto municipal relativo ao lucro tributável das pessoas coletivas, registou um decréscimo de 281.312,34 € face ao anterior, aproximando-se dos valores de 2018;
- Sem expressão, a rubrica dos impostos abolidos/outros, não registou este ano, à semelhança dos três anteriores, qualquer movimento (refere-se a impostos como contribuição autárquica ou sisa). Trata-se de uma rubrica que, com o tempo, desaparecerá dos orçamentos municipais;
- Nesta componente das receitas, observa-se que a execução de 2020 apresenta o valor inferior a 2019. No entanto, se descontarmos o efeito da dedução nas receitas do IMT efetuado em 2019, verificamos que, globalmente, as receitas provenientes dos impostos diretos registam um aumento de 3,2% face ao ano anterior, mas ainda assim inferior ao valor arrecadado em 2018.

O gráfico seguinte ilustra a estrutura dos impostos diretos, saltando à vista o peso do IMI.

Gráfico 10 – Estrutura dos Impostos Diretos



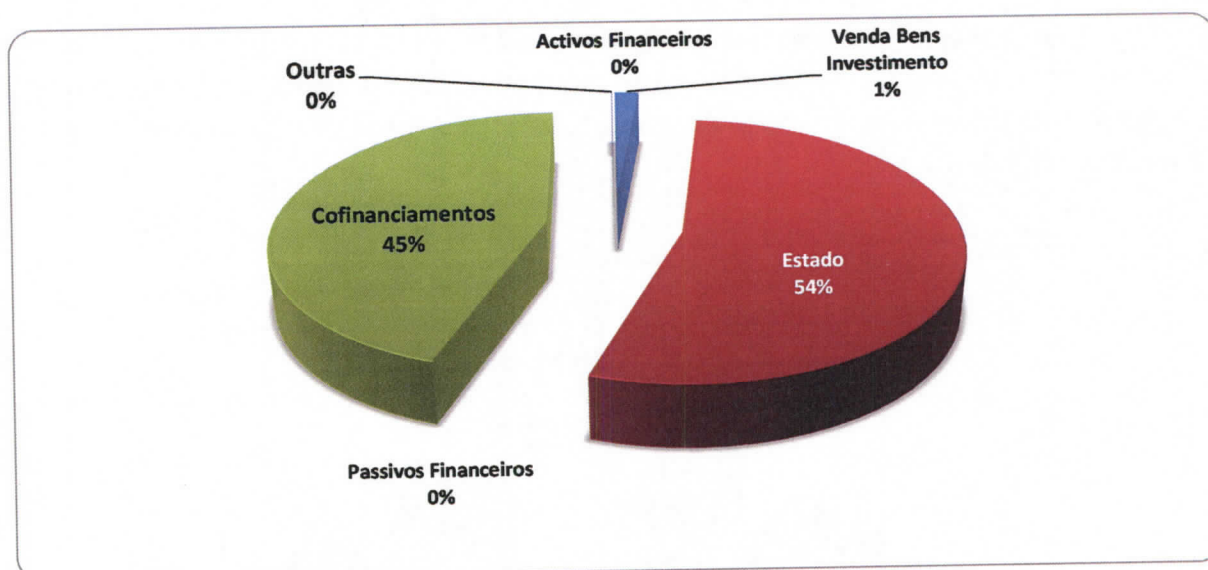
Quanto às receitas de capital, o total recebido foi de 4.641.758,03 €, com uma execução que ficou pelos 58% relativamente ao esperado, conforme quadro 23.

A diferença mais significativa entre o orçamentado e o executado está nas receitas provenientes da Venda de Bens de Investimento (19%). No entanto, em termos absolutos, a diferença mais expressiva encontra-se nos projetos cofinanciados, que apresentam uma execução de 41% face ao previsto (3.029.454,55 €, em termos de valor).

Quadro 23 - Execução das Receitas de Capital

Receitas de Capital	Orçamento	Execução	%
Venda de Bens de Investimento	386.200,00	75.270,79	19,49%
Transferências de Capital			
Estado	2.508.901,00	2.495.438,00	99,46%
Proj. Cofinanciados	5.099.583,00	2.070.128,45	40,59%
Activos Financeiros	4.000,00	920,79	23,02%
Passivos Financeiros	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00%
Total	7.998.684,00	4.641.758,03	58,03%

Gráfico II - Estrutura das Receitas de Capital



O gráfico anterior apresenta a estrutura das receitas de capital arrecadadas no ano de 2020, onde sobressai o peso das transferências do Estado (54%) e das transferências referente a projetos cofinanciados (45%) no total das receitas de capital.

O quadro seguinte mostra a evolução das receitas de capital, no total e pelas principais rubricas, nos últimos 4 anos:

Quadro 24 – Evolução das Receitas de Capital

Designação	2017	2018	2019	2020	Gráfico
Venda de Bens de Investimento	479.695,39	271.727,05	392.780,80	75.270,79	
Transferências de Capital:					
-Estado	1.074.329,66	1.080.548,48	1.786.170,14	2.495.438,00	
-Proj. Cofinanciados	101.582,93	926.995,57	1.346.431,71	2.070.128,45	
Activos Financeiros	6.359,00	6.030,00	2.020,78	920,79	
Passivos Financeiros	0,00	0,00	22.747.399,28	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	1.661.966,98	2.285.301,10	26.274.802,71	4.641.758,03	

- No que diz respeito à venda bens de investimento o último ano regista uma descida, quando comparado com os anos anteriores;
- As transferências de capital – Estado – incluem a rubrica do FEF capital, que relativamente ao ano anterior regista um aumento (9.547 €), a transferência referente à variação da participação dos Município nos impostos de Estado, constante do artigo 35º, nº 3 da Lei n.º 73/2013, (inexistente em 2017 e 2018) que apresenta um aumento, no valor de 987.675 €, e a rubrica cooperação técnica e financeira que regista, uma redução de 287.954,14 €, face ao ano anterior. Em termos globais obtém-se uma variação positiva de 709.267,86 € face a 2019;
- A rubrica projetos cofinanciados registou um acréscimo de 723.696,74 € face ao anterior, sendo o valor mais elevado dos últimos 4 anos;
- Os ativos financeiros, apesar da expressão reduzida, registam um decréscimo no último ano;
- Os passivos financeiros, em 2020, não registam qualquer valor, visto que, o município não recorreu à contração de empréstimos, à semelhança de 2017 e 2018. Em 2019, o valor reflete a operação da contração do empréstimo de substituição do PAEL, no valor de 22.747.399,28 €, recebido e utilizado na totalidade para a amortização antecipada do empréstimo contratado no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local;
- No total, em 2020, recebemos menos 21.633.044,68 € que no ano anterior, principalmente pela existência, em 2019, da receita proveniente do empréstimo para substituição do PAEL. No entanto, se retirarmos o efeito da receita proveniente do empréstimo, a variação face ao ano anterior seria positiva, no montante de 1.114.354,60€, (principalmente pelo acréscimo das transferências do Estado e projetos cofinanciados) e superior a 2017 e 2018.

Por último, apresenta-se o quadro resumo da receita total arrecadada em 2020 (correntes e capital), por agrupamento da receita:

Quadro 25 – Resumo da Receita Total no ano 2020

Agrupamento da Receita	Orçamento 2019	Receitas Homólogas	Orçamento 2020	Recebimentos	% Exec.
Imposto Municipal sobre Imóveis	6.965.000,00	7.107.316,68	6.722.000,00	6.721.825,57	100,0%
Imposto Único de Circulação	1.278.000,00	1.392.775,65	1.409.000,00	1.408.974,22	100,0%
Imp.Mun.Trans.Onerosas de Imóveis	5.818.300,09	4.990.841,84	4.159.000,00	4.030.458,70	96,9%
Derrama	1.044.000,00	1.537.486,06	1.257.000,00	1.256.173,72	99,9%
Impostos Abolidos	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Impostos Directos Diversos	1.000,00	0,00	500,00	0,00	-
Impostos Indirectos	905.100,00	888.671,34	100,00	0,00	0,0%
Taxas	1.551.500,00	1.635.567,93	2.551.000,00	2.115.231,81	82,9%
Multas	429.100,00	199.834,82	247.600,00	206.234,37	83,3%
Rendimentos de Propriedade	3.271.600,00	3.182.810,53	5.538.900,00	4.025.578,64	72,7%
Transferências Correntes	17.028.329,00	16.083.537,79	16.165.707,00	15.476.028,09	95,7%
Venda de Bens	2.634.800,00	2.715.958,73	3.010.000,00	2.637.808,90	87,6%
Venda de Serviços	3.777.200,00	4.658.916,81	4.725.200,00	3.896.767,07	82,5%
Rendas	313.000,00	97.310,49	145.000,00	87.577,05	60,4%
Outras Receitas Correntes	7.539.050,00	290.760,82	4.004.209,00	76.147,58	1,9%
Total das Receitas Correntes	52.555.979,09	44.781.789,49	49.935.216,00	41.938.805,72	84,0%
Venda de Bens de Investimento	323.400,00	392.780,80	386.200,00	75.270,79	19,5%
Transferências do Estado (FEF)	1.091.613,00	1.091.613,00	1.101.213,00	1.101.160,00	100,0%
Transferências do Estado (Art 35º, nº 3 d)	394.688,00	394.688,00	1.382.688,00	1.382.363,00	100,0%
Cooperação técnica	39.000,00	299.869,14	25.000,00	11.915,00	47,7%
Transf. Cofinanciados	1.600.000,00	1.346.431,71	5.099.583,00	2.070.128,45	40,6%
Activos Financeiros	7.000,00	2.020,78	4.000,00	920,79	23,0%
Passivos Financeiros (Empréstimos)	22.747.399,28	22.747.399,28	0,00	0,00	-
Outras Receitas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Total das Receitas de Capital	26.203.100,28	26.274.802,71	7.998.684,00	4.641.758,03	58,0%
Reposições não abatidas aos pagts	13.620,00	15.359,20	66.100,00	65.716,50	99,4%
Saldo de Gerência	2.036.402,63	2.036.402,63	1.649.643,35	1.649.643,35	100,0%
Total Outras Receitas	2.050.022,63	2.051.761,83	1.715.743,35	1.715.359,85	100,0%
TOTAL DO ORÇAMENTO	80.809.102,00	73.108.354,03	59.649.643,35	48.295.923,60	81,0%

5.2.4. Execução Orçamental da Despesa

A percentagem de realização do orçamento global da despesa, no exercício de 2020, foi de 75,42%, o que representou um nível de pagamentos de 44.987.163,90 € (35.909.019,12 € de correntes e 9.078.144,78 € de capital).

Quadro 26 – Execução das Despesas por Natureza

Designação	Orçamento	Execução	%
Despesas Correntes	43.051.332,35	35.909.019,12	83,41%
Despesas de Capital	16.598.311,00	9.078.144,78	54,69%
Total	59.649.643,35	44.987.163,90	75,42%

No quadro seguinte, apresentamos o grau de execução das principais rubricas da despesa corrente:

Quadro 27 – Execução das Despesas Correntes

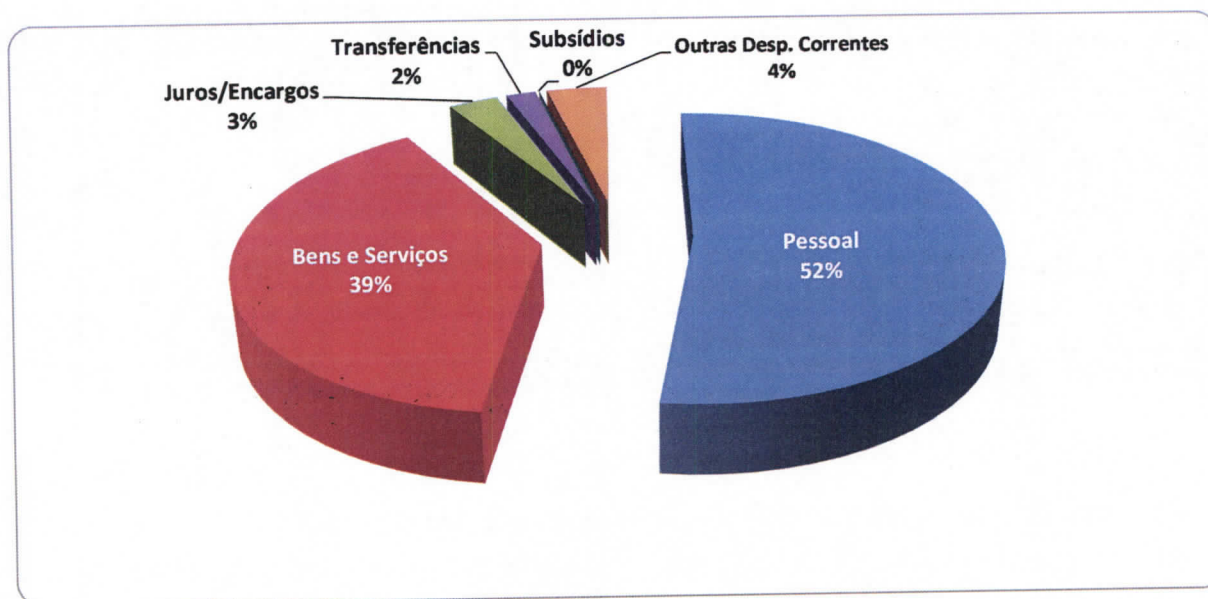
Despesas Correntes	Orçamento	Execução	%
Pessoal	19.781.773,00	18.750.966,74	94,79%
Aquisição de Bens e Serviços	19.425.467,86	14.022.609,61	72,19%
Juros e Outros Encargos	1.208.001,00	1.116.763,93	92,45%
Transferências Correntes	1.136.095,49	666.192,16	58,64%
Subsídios	0,00	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	1.499.995,00	1.352.486,68	90,17%
Total	43.051.332,35	35.909.019,12	83,41%

- As despesas com o pessoal totalizaram 18.750.966,74 € e tiveram uma execução de 95%;
- A aquisição de bens e serviços continua a ter um peso grande no orçamento. Nesta rubrica são contabilizados os grandes encargos da Câmara: água em alta, saneamento, depósito de RSU's, iluminação pública, comunicações, segurança, seguros, consumíveis entre outros bens e serviços essenciais ao funcionamento da Câmara e ao cumprimento das suas competências. Destaca-se, relativamente à entidade responsável pelo fornecimento de água em alta e pelo tratamento das águas residuais (AdCAL; AdLVT; AdVT⁸) o seguinte:
 - No âmbito do Acordo de Regularização de Dívida assinado com AdVT em 2019 procedeu-se à efetivação da Cessão de Créditos da AdVT ao Banco Europeu de Investimento (BEI), presente a reunião de câmara de 15/01/2020, que resultou numa redução dos juros a pagar;
 - Por efeito da suspensão operada pelo Decreto-Lei n.º 14-B/2020, de 7 de abril, publicado no âmbito das medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia COVID-19, procedeu-se ao reescalonamento das prestações de junho e setembro de 2020, devidas ao abrigo do ARD celebrado em 2019, pelas prestações trimestrais de 15/06/2021 a 15/09/2022, presente à reunião de câmara de 1/7/2020;
 - Em 2020, procedeu-se nos termos do disposto na Lei n.º 11/2020, de 7 de maio, que aprova um regime excecional e transitório para a celebração de acordos de regularização de dívida no âmbito do setor da água e do saneamento de águas residuais, à celebração de um Acordo de Regularização de Dívida referente a 50% do montante devido pela prestação de serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais no período compreendido entre 1 de abril e 30 de junho, no montante de 723.786,62 €, acrescido de juros, pelo prazo de 10 anos (40 prestações trimestrais), aprovado em reunião de câmara de 16/12/2020 e sessão da AME de 18/12/2020;
- Nos juros e outros encargos, o nível de execução está de acordo com o orçamentado. Esta rubrica inclui no essencial os juros dos empréstimos bancários, bem como os juros respeitantes ao Acordo de pagamento com as AdVT;
- Nas transferências correntes o nível de execução foi de 59%, a diferença refere-se essencialmente a compromissos a aguardar o cumprimento de formalidades legais, bem como o respetivo documento de despesa.

O gráfico seguinte mostra a estrutura das despesas correntes em 2020.

⁸ Por via legislativa: a entidade Águas do Vale do Tejo (AdVT) sucedeu à Águas de Lisboa e Vale do Tejo (AdLVT) que anteriormente tinha sido constituída mediante a agregação de diversas entidades, entre as quais, a Águas do Centro Alentejo (AdCAL).

Gráfico 12 – Estrutura das Despesas Correntes



Verifica-se que 39% do total da despesa foi para a aquisição de bens e serviços e 52% para encargos com o pessoal que incluem não só remunerações, como outros encargos com pessoal, tais como, suplementos, subsídios, encargos com a segurança social, CGA, ADSE e SNS. Destacando-se os encargos na comparticipação das despesas com a saúde da ADSE e com o SNS, nos termos do OE/2020.

Os restantes 9% foram assim repartidos: 3% para juros e outros encargos, 2% para as transferências (Juntas/Unões de Freguesia e Escolas) e 4% para as outras despesas correntes.

No quadro seguinte, mostra-se a evolução das despesas correntes, nos últimos 4 anos:

Quadro 28 – Evolução das Despesas Correntes

Designação	2017	2018	2019	2020	Gráfico
Pessoal	17.657.552,59	18.651.928,52	19.257.127,23	18.750.966,74	
Aquisição de Bens e Serviços	16.477.033,44	14.673.495,35	15.512.006,11	14.022.609,61	
Juros e Outros Encargos	2.949.664,39	1.777.128,64	1.919.628,31	1.116.763,93	
Transferências Correntes	711.120,42	778.098,66	902.030,70	666.192,16	
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas correntes	667.842,23	1.128.769,56	3.263.605,15	1.352.486,68	
Total	38.463.213,07	37.009.420,73	40.854.397,50	35.909.019,12	

- As despesas com pessoal apresentaram oscilações entre 2017 e 2020, situando-se nos 18,7 M €. No ano 2018, o aumento de cerca de 1 M € (18.651.928,52 €), está relacionado com, os concursos de pessoal abertos em 2017 só no ano seguinte terem uma real expressão financeira, a existência de novas contratações, bem como o impacto das alterações previstas na LOE/2018, nomeadamente, por via do descongelamento de carreiras, fim dos cortes no valor do trabalho extraordinário e aumento do subsídio de refeição. Em 2019, verifica-se um aumento das despesas de pessoal face ao ano anterior, na ordem dos 3%, resultado da continuidade de algumas das medidas iniciadas no ano anterior e das atualizações/valorizações remuneratórias de 2019. Em 2020 verifica-se, apesar da existência de novas contratações, uma

redução das despesas de pessoal face a 2019, de 506.160,49 €. No entanto, na sequência da deliberação do Município relativa à cessação do contrato de competências delegadas pelo Ministério da Educação, a partir de julho de 2019, as despesas referentes ao pessoal não docentes incluídas no acordo deixaram de ser efetuadas pela autarquia. Situação que se traduz numa redução de despesa, na ordem dos 1,3 ME, quando comparamos 2020 com 2019 (com a correspondente redução ao nível das transferências do Ministério da Educação afetas ao contrato, conforme referido na análise da receita). Ainda no que diz respeito às despesas com pessoal, informa-se que a Câmara recebeu verbas da Administração Central para fazer face aos encargos com o pessoal não docente afeto às escolas e aos professores das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC's). Em concreto, recebemos 410.672,51 € para as remunerações do pessoal não docente e 133.771,18 € para os professores das AEC's, num total de 544.443,69 €. Ou seja, em rigor, a Câmara gastou diretamente 18.206.523,05 € em despesas de pessoal;

- Os juros e outros encargos registam uma descida em 2018 que resultou, essencialmente, do facto de termos deixado de pagar juros moratórios a fornecedores por atrasos nos pagamentos, isto apesar do aumento referente aos juros dos serviços da dívida por efeito do empréstimo contratado em 2013 (PAEL) e dos três empréstimos do Saneamento Financeiro (2016). Em 2019 verifica-se nova subida em resultado do pagamento de juros constantes do Acordo de Pagamento com AdVT. Em 2020 verifica-se uma descida face ao ano anterior, para o qual contribuiu, a redução dos juros a pagar por efeito da contração, em 2019, do empréstimo para a substituição do PAEL, o reescalonamento das prestações de junho e setembro de 2020, devidas ao abrigo do ARD celebrado em 2019, pelas prestações trimestrais de 15/06/2021 a 15/09/2022, bem como o efeito da redução de juros em resultado da cessão dos créditos, do Acordo, da AdVT ao Banco Europeu de Investimento, que ocorreu em 2020. No decorrer do ano também se procedeu, nos termos do disposto na Lei n.º 11/2020, de 7 de maio, à celebração de outro Acordo de Regularização de Dívida com a AdVT referente a 50% do montante devido pela prestação de serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais no período compreendido entre 1 de abril e 30 de junho, pelo prazo de 10 anos (40 prestações trimestrais), mas cujo início do pagamento das prestações apenas se efetiva em 2021;
- As transferências correntes tiveram um decréscimo de 26%, face a 2019, em resultado de, em 2019, se ter procedido à transferência de 301.851,70 € para a Habévora, por conta do equilíbrio financeiro, realizada ao abrigo do n.º 2 do art.º 40.º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, o que já não se verificou no ano 2020. As transferências para as Juntas de Freguesia sofreram um aumento de 9,72%, sendo que os pagamentos foram integralmente cumpridos em 2020.

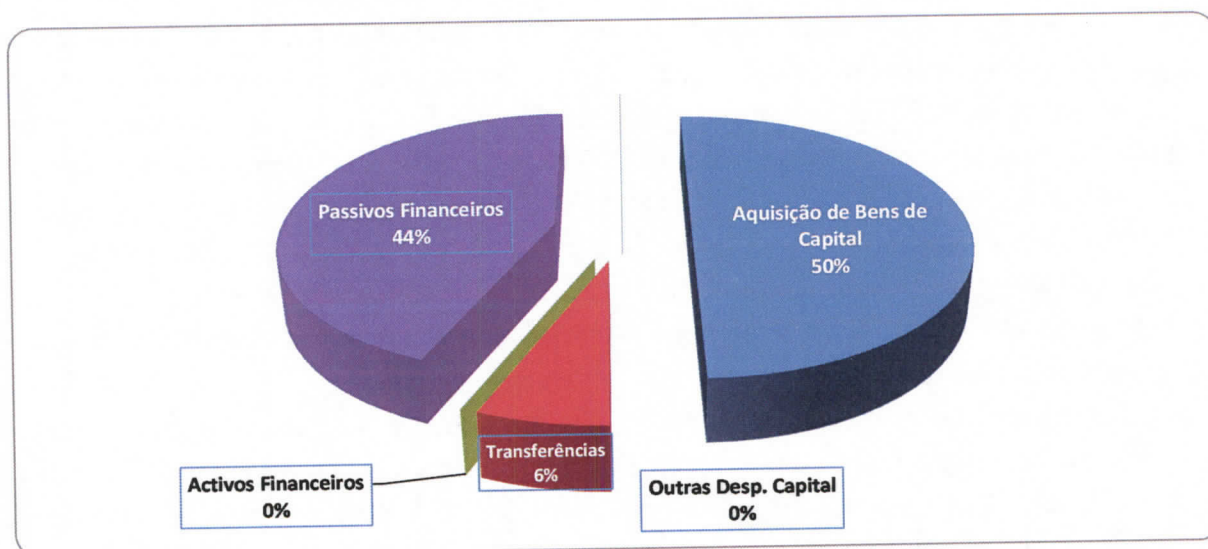
Quadro 29 – Execução das Despesas de Capital

Despesas de Capital	Orçamento	Execução	%
Aquisição de Bens de Capital	11.841.772,00	4.533.843,80	38,29%
Transferências de Capital	787.739,00	588.181,10	74,67%
Activos Financeiros	0,00	0,00	0,00%
Passivos Financeiros	3.968.800,00	3.956.119,88	99,68%
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00%
Total	16.598.311,00	9.078.144,78	54,69%

- No total, as despesas de capital tiveram uma execução de 54,69%;
- A execução da rubrica referente à aquisição de bens de capital, com uma execução de 38,29%, é influenciada negativamente pela execução da receita proveniente dos fundos comunitários, considerando que a expectativa inicial relativa à possibilidade de cofinanciamento de alguns investimentos previstos em orçamento não teve o andamento esperado;

- Nas transferências de capital, que incluem as transferências para empresas municipais, associações de municípios e, principalmente, para as Freguesias e União de Freguesias, a execução de aproximadamente 74%, reflete o pagamento atempado dos compromissos assumidos com as Juntas e UF's;
- A rubrica dos ativos financeiros, apresenta uma execução de 0% pois, apesar de incluir o valor que o Município de Évora teria de transferir para o Fundo de Apoio Municipal (FAM), no ano 2020, para realização do capital social, por aplicação do disposto no artigo 3.º-B da Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril, o Município beneficiou de uma moratória de 12 meses nas prestações do capital a realizar neste ano, e o montante da remuneração do capital social será utilizado para dedução das referidas prestações. Assim, as prestações previstas realizar em 2020 serão realizadas em 2021 em duas prestações, em junho e dezembro;
- Os passivos financeiros tiveram uma taxa de execução de cerca de 99,68 %, traduzindo o cumprimento do pagamento das amortizações relativa aos empréstimos inicialmente previstos.

Gráfico 13 – Estrutura das Despesas de Capital



O Gráfico 13 permite-nos visualizar, de forma clara e rápida, a estrutura das despesas de capital em 2020:

- O investimento representa 50% das despesas de capital, neste particular, as transferências provenientes de projetos cofinanciados afetam de forma direta a capacidade de investimento do município;
- Os passivos financeiros representam 44% do total das despesas de capital e reflete o pagamento das amortizações de empréstimos;
- As transferências de capital tiveram um peso de 6% no total destas despesas, com destaque para a componente de investimento nas freguesias.

Segue-se o quadro com a evolução das despesas de capital nos últimos 4 anos.

Quadro 30 – Evolução das Despesas de Capital

Designação	2017	2018	2019	2020	Gráfico
Aquisição de Bens de Capital	2.255.110,65	3.609.578,59	3.469.308,55	4.533.843,80	
Transferências de Capital	434.297,89	497.958,02	539.735,32	588.181,10	
Activos Financeiros	215.346,00	161.509,50	107.673,00	0,00	
Passivos Financeiros	3.404.423,21	5.184.932,98	26.487.596,31	3.956.119,88	
Outras Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	6.309.177,75	9.453.979,09	30.604.313,18	9.078.144,78	

- A rubrica aquisição de bens de capital, que concentra os investimentos do Município, apresenta em 2020 um acréscimo de 30% face ao ano anterior, apresentando o maior valor do período. As transferências provenientes de projetos cofinanciados, que também apresentam o valor mais elevado do período, têm um efeito determinante na execução da presente rubrica;
- As transferências de capital registaram uma subida face a 2019. As transferências para as Freguesias e UF's, que têm como referência a variação das transferências do OE para o Município, foram atualizadas em 9,72% face ao ano anterior;
- Na rubrica passivos financeiros o valor de 2017, reflete o pagamento da primeira prestação de capital do empréstimo para saneamento financeiro, após termino do período de carência, e em 2018 já traduz um período completo da amortização do mesmo. Em 2019, o efeito da amortização antecipada do empréstimo do PAEL, no montante de 22.747.399,28 €, resulta num valor excecionalmente alto desta rubrica. Em 2020 o valor já reflete um período completo da amortização dos empréstimos contraídos, em 2019, para a substituição do PAEL.

Terminamos a análise da despesa com o resumo da despesa total (correntes e capital) e a sua evolução nos últimos 4 anos.

Na evolução da despesa total (quadro e gráfico seguintes), nos últimos quatro anos, destaca-se o efeito do empréstimo para substituição do PAEL, contraído em 2019, ao nível das despesas de capital. De referir que, em 2017 o nível de execução da despesa foi de 68,28 % num orçamento de 65.569.145,22 €, em 2018 foi de 77,60% num orçamento de 59.873.940 €, em 2019 de 88,43% num orçamento de 88.809.102,00 € e em 2020 de 75,42% num orçamento de 59.649.643,35 €. Situação que reflete, apesar do decréscimo verificado em 2020, a redução da despesa transitada de anos anteriores e a melhoria na adequação do orçamentado ao realizado (considerando a inexistência da contratação de empréstimos em 2017, 2018 e 2020 e o facto do empréstimo contraído em 2019 ter sido utilizado na totalidade para a amortização antecipada do empréstimo contratado no âmbito PAEL).

Quadro 31 – Resumo da Despesa Total (Corrente e Capital)

Despesas Correntes	Orçamento	Execução	% Exec.
Pessoal	19.781.773,00	18.750.966,74	94,79%
Aquisição de Bens e Serviços	19.425.467,86	14.022.609,61	72,19%
Juros e Outros Encargos	1.208.001,00	1.116.763,93	92,45%
Transferências Correntes	1.136.095,49	666.192,16	58,64%
Subsídios	0,00	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	1.499.995,00	1.352.486,68	90,17%
Total	43.051.332,35	35.909.019,12	83,41%

Despesas de Capital	Orçamento	Execução	%
Aquisição de Bens de Capital	11.841.772,00	4.533.843,80	38,29%
Transferências de Capital	787.739,00	588.181,10	74,67%
Activos Financeiros	0,00	0,00	0,00%
Passivos Financeiros	3.968.800,00	3.956.119,88	99,68%
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00%
Total	16.598.311,00	9.078.144,78	54,69%

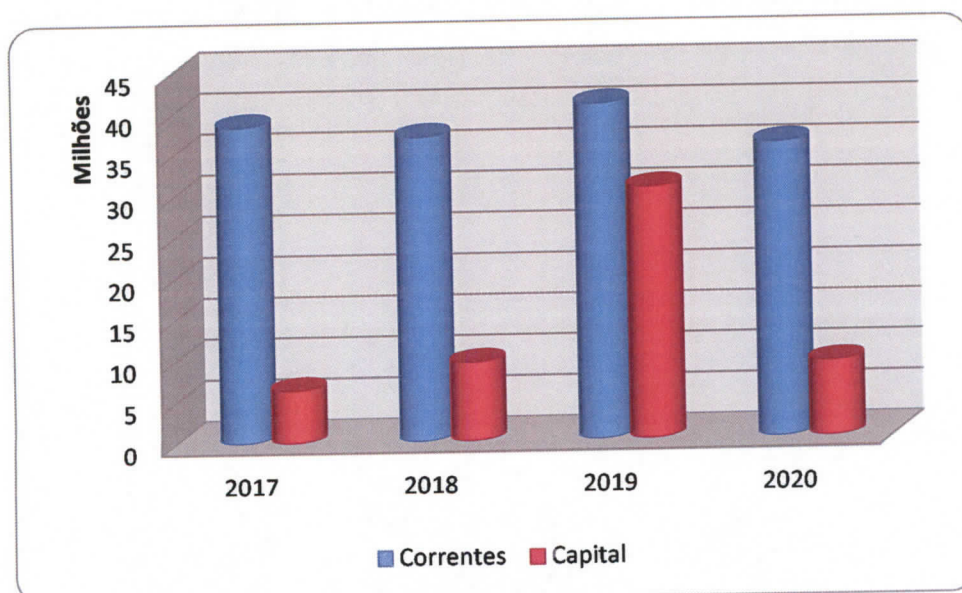
Total Geral	59.649.643,35	44.987.163,90	75,42%
--------------------	----------------------	----------------------	---------------

Quadro 32 – Evolução da Despesa Total

Designação	2017	2018	2019	2020	Gráfico
Correntes	38.463.213,07	37.009.420,73	40.854.397,50	35.909.019,12	
Capital	6.309.177,75	9.453.979,09	30.604.313,18	9.078.144,78	
Total	44.772.390,82	46.463.399,82	71.458.710,68	44.987.163,90	

No gráfico seguinte podemos visualizar a evolução da despesas correntes e de capital nos últimos anos.

Gráfico 14 – Evolução da Despesa Total



Ainda no que se refere à despesa, em 2020, o total dos compromissos assumidos e não pagos alcançou os 9,9 milhões de euros. No entanto, apenas cerca de 2,6 milhões de euros se encontram faturados a aguardar pagamento

5.2.5. Execução das Opções do Plano

O Plano Plurianual de Investimentos enquadra-se nas demonstrações orçamentais previsionais. A Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos e as Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos estão enquadradas nas demonstrações orçamentais de relato.

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26), a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos (DPPI) tem como finalidade permitir o controlo da execução anual do plano plurianual de investimentos, facultando informação relativa a cada projeto de investimento, designadamente sobre a forma de realização, fontes de financiamento, fase de execução, financiamento da componente anual e valor global do projeto, e execução financeira dos anos anteriores, no período e esperada para períodos futuros.

A DPPI está necessariamente ligada à execução do orçamento, pelo que só podem ser realizados os projetos e/ou as ações inscritos no PPI e até ao montante da dotação considerada como financiamento definido do ano.

No entanto, considerando que o RFAEI estabelece que as Grandes Opções do Plano são compostas pelo PPI e pelas Atividades Mais Relevantes (AMR) – que entendemos substituir pelo Plano de Atividades Municipais que identifica e estrutura toda a atividade municipal, indo portanto muito além do requerido legalmente – e definem as linhas de desenvolvimento estratégico das autarquias.

As AMR's englobam as atividades que, não sendo investimentos, assumem importância para a atividade municipal e, por esse motivo, são inscritas nas GOP's. É aqui que se incluem as transferências correntes entre autarquias locais, no âmbito de protocolos de delegação de competências ou acordos de colaboração, a realização de eventos culturais, desportivos e outros de relevância significativa para o Município, assim como as transferências para outras entidades.

Assim, nos pontos seguintes, apresentamos um resumo da execução dos três mapas referidos:

- Plano Plurianual de investimentos (PPI);
- Atividades Mais Relevantes (AMR);
- Grandes Opções do Plano (GOP)

Na análise da execução das Opções do Plano, que se segue, tratamos também aqueles dois planos (PPI e AMR) em separado. Antes de analisarmos o Quadro Resumo da Execução das Opções do Plano fica uma breve explicação da classificação funcional:

Funções gerais – Este grupo de funções compreende as atividades de âmbito geral da administração local, tais como as da área administrativa e financeira, tesouraria, património e notariado, incluindo também os serviços de Proteção Civil e a luta contra incêndios.

Funções sociais – Esta categoria ou grupo de funções abrange os serviços que atendem à satisfação de necessidades tais como a educação, a saúde, a segurança e ação social, a habitação, o ordenamento do território, o saneamento básico, o abastecimento de água, o tratamento dos resíduos sólidos e os serviços recreativos, culturais, religiosos e cívicos.

Funções económicas – Compreende as despesas com a construção, manutenção e modernização dos parques industriais, transportes e comunicações, energia, comércio e turismo, feiras e mercados e outros assuntos ou serviços de carácter residual não suscetíveis de enquadramento na categoria ou grupo das funções económicas como sejam a informação dos direitos do consumidor.

Outras funções – Inclui as operações da dívida autárquica (respeita às relações da autarquia com as instituições financeiras e a concessão de empréstimos ou subsídios), as transferências entre administrações e uma rubrica de carácter residual que engloba as despesas não enquadráveis nas anteriores rubricas.

Quadro 33 – Resumo da Execução das OP's

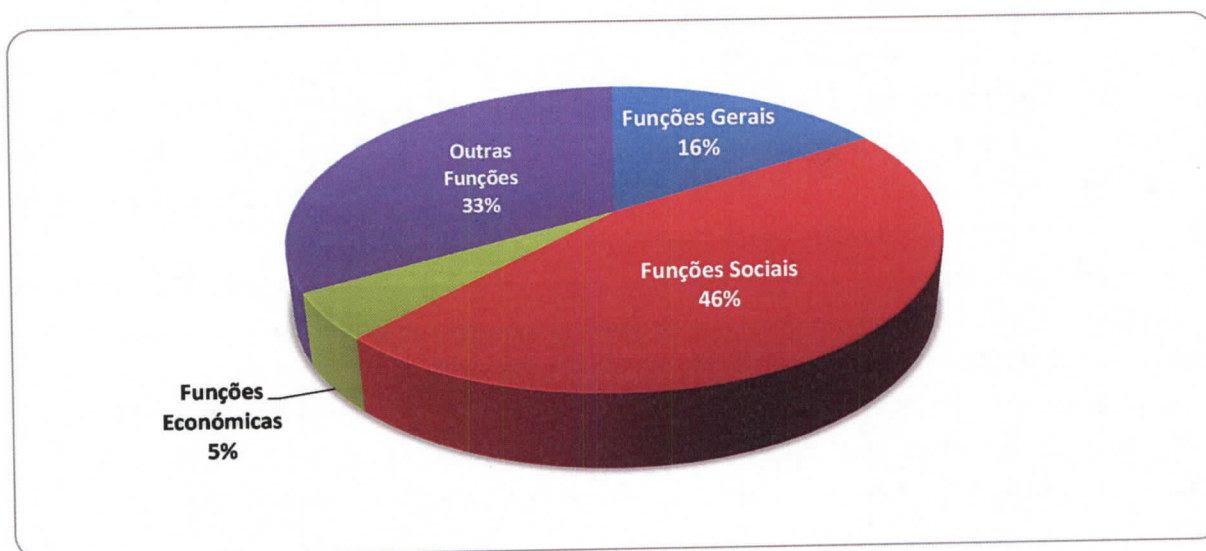
	PPI	AMR	Total OP's	%
Funções Gerais	541.849,57	2.739.711,54	3.281.561,11	16%
Funções Sociais	1.447.600,34	7.732.319,29	9.179.919,63	46%
Funções Económicas	573.443,97	409.801,02	983.244,99	5%
Outras Funções	6.515.250,90	55.527,14	6.570.778,04	33%
Total	9.078.144,78	10.937.358,99	20.015.503,77	100%

Este quadro resume a execução das Opções do Plano por funções. Em termos de investimentos inscritos no (PPI), foram executados 9.078.144,78 € dos quais 541.849,57 € (6%) em funções gerais, 1.447.600,34 € (16%) em funções sociais, 573.443,97 € (6%) em funções económicas e 6.515.250,90 € (72%) em outras funções.

O total da despesa paga de natureza corrente, nas Atividades Mais Relevantes do Município, foi de 10.937.358,99 €, sendo que a maior parte desta quantia (70,5%) foi gasta em funções sociais (7.732.319,29 €). As funções económicas consumiram 409.801,02 € (4%), as funções gerais consumiram 2.739.711,54 € (25%) e as outras funções 55.527,14 € (0,5%).

No total, a despesa paga através das Opções do Plano foi de 20.015.503,77 €, assim distribuída: 3.281.561,11 € para as funções gerais, 9.179.919,63 € para as funções sociais, 983.244,99 € para as funções económicas e 6.570.778,04 € para as outras funções.

Gráfico 15 – Estrutura das Opções do Plano por Funções



A execução das OP's, discriminadas por funções é apresentada no quadro seguinte:

Quadro 34 - Execução das Opções do Plano

		PPI	AMR	Total OP's	%
Funções Gerais	Serviços Gerais	461.902,83	2.344.695,99	2.806.598,82	14%
	Segurança e Ordem Públicas	79.946,74	395.015,55	474.962,29	2%
Funções Sociais	Educação	317.155,15	414.138,48	731.293,63	4%
	Segurança e Ações Sociais	0,00	0,00	0,00	0%
	Habituação e Serviços Coletivos	396.544,15	6.855.648,29	7.252.192,44	36%
	Serv. Culturais Recreativos e Religiosos	733.901,04	462.532,52	1.196.433,56	6%
Funções Económicas	Indústria e Energia	331.473,45	0,00	331.473,45	2%
	Transportes e Comunicações	124.105,25	402.022,67	526.127,92	3%
	Comércio e Turismo	0,00	7.778,35	7.778,35	0%
	Outras Funções Económicas	117.865,27	0,00	117.865,27	1%
Outras Funções	Operações da Dívida Autárquica	3.956.119,88	55.527,14	4.011.647,02	20%
	Transferências entre Administrações	516.157,34	0,00	516.157,34	3%
	Diversas	2.042.973,68	0,00	2.042.973,68	10%
TOTAL		9.078.144,78	10.937.358,99	20.015.503,77	100%

Gráfico 16 - Estrutura Funcional do PPI

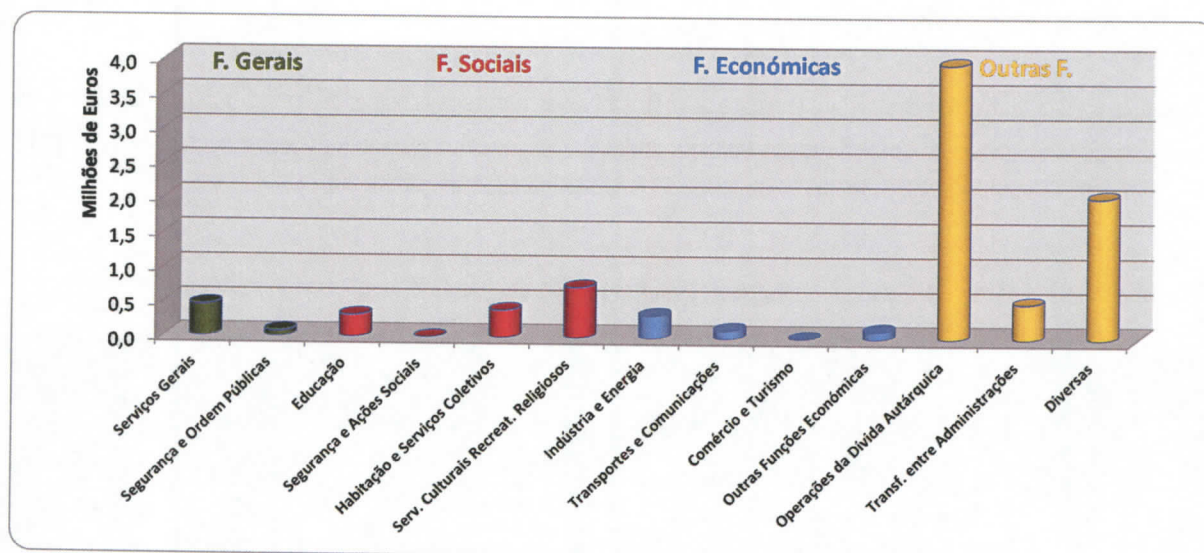
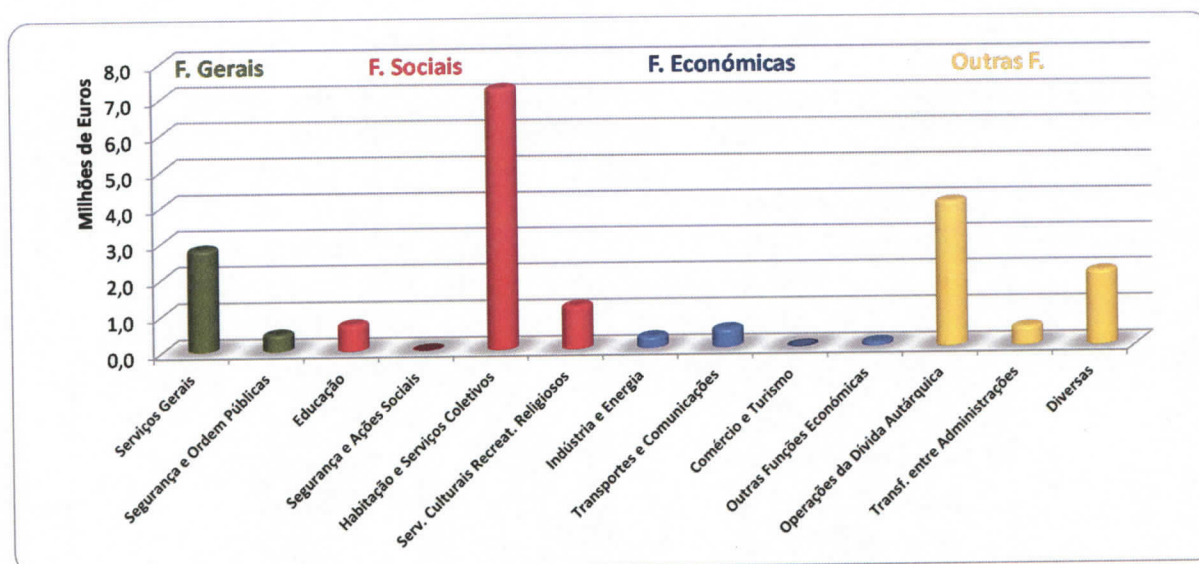


Gráfico 17 – Estrutura Funcional das Opções do Plano



Salienta-se o peso dos encargos referente à Habitação e Serviços Coletivos, onde estão a água, os resíduos e outros serviços coletivos (Funções Sociais), seguido dos encargos com a dívida autárquica (Outras Funções), Serviços Gerais (Funções Gerais), Serviços Culturais, Recreativos (Funções Sociais) e Educação (Funções Sociais) e Transportes e Comunicações (Funções Económicas), onde está o contrato de concessão com a Trevo, a conservação e beneficiação da rede viária e dos arruamentos, entre outros.

5.2.6. Indicadores Orçamentais

Concluimos este capítulo apresentando um conjunto de indicadores de natureza orçamental, com o objetivo de permitir avaliar a importância de alguns rácios decorrentes da execução orçamental, comparando-os com os 3 exercícios económicos anteriores.

Analisando mais em pormenor cada um dos indicadores, constantes do quadro seguinte, podemos concluir que:

Quadro 35 – Rácios Orçamentais

Designação	Rácio	2017 %	2018 %	2019 %	2020 %
Grau de cobertura Global das Despesas	Receita Total/Despesa Total	107%	104%	102%	107%
Grau de Cobertura Global das Despesas sem Recurso a Crédito	(Receita Total - Passivos Financeiros / Despesa Total)	107%	104%	70%	107%
Peso dos Impostos nas Receitas	Impostos Diretos e Indiretos / Receita Total	26%	30%	22%	28%
Peso dos Empréstimos nas Receitas	Passivos Financeiros / Receita Total	0%	0%	31%	0%
Peso dos Encargos de Longo Prazo nas Despesas	Serviço da Dívida LP / Despesa Total	12%	11%	39%	11%
Peso dos Investimentos nas Despesas	Investimentos / Despesa Total	5%	8%	5%	10%
Grau de Cobertura de bens de capital pelas Transf. Capital	Transf. Capital / Aquisições de Bens de capital	52%	56%	90%	101%

- Em 2020, à semelhança dos anos anteriores, as receitas arrecadadas permitiram cobrir as despesas realizadas;
- Em 2020, 2018 e 2017, a totalidade das despesas pagas foram realizadas sem recurso ao crédito (não se recorreu a empréstimos). Em 2019 este indicador foi influenciado pela receita do empréstimo para substituição do PAEL (utilizada na totalidade para a amortização antecipada deste empréstimo);
- O peso dos impostos no total da receita regista em 2020, 28%, próximo do valor mais elevado do período em apreço (30% em 2018). Em 2019, devido ao impacto que a receita excecional provenientes do empréstimo de Substituição do PAEL, teve ao nível das receitas totais do ano, o valor do indicador é de 22%;
- Em 2020, 2018 e 2017, a inexistência de receita proveniente de empréstimos justifica o valor de 0% no indicador relativo ao Peso dos Empréstimos nas Receitas. Em 2019 o empréstimo contraído pelo Município para efeitos de substituição do PAEL justifica o valor de 31% registado no indicador;
- Em 2020, os encargos com os empréstimos de médio e longo prazo (serviço da dívida) tiveram um peso de 11% na estrutura da despesa total, sendo este o ano em que, o impacto do serviço da dívida do empréstimo de substituição do PAEL se fez sentir na totalidade do período (valor idêntico a 2018 e próximo dos 12% de 2017). Em 2019 a amortização antecipada da totalidade do empréstimo do PAEL, através da contração de um empréstimo com esse fim, influencia o valor deste indicador (39%) face ao anos anterior, em virtude, do peso do valor da amortização antecipada nas amortizações do ano;
- O peso dos investimentos no total da despesa foi de 10% em 2020, maior valor do período em apreço. Em 2019 o impacto que a amortização antecipada do empréstimo de substituição do PAEL tem ao nível das despesas, influencia o valor do indicador;
- O último indicador apresentado mostra que as transferências de capital representam 101% dos investimentos municipais. Verifica-se um aumento do peso das transferências de capital (provenientes do Orçamento de Estado e de projetos cofinanciados), superior à aquisição de bens de capital em 2020, sem prejuízo, das despesas com a aquisição de bens de capital apresentarem um aumento de 30 % face a 2019 e as transferências de capital um crescimento de 46%, em igual período.

6. Análise da Dívida do Município

Ainda que a crise pandémica tenha tido um impacto muito negativo na atividade municipal, foi possível dar continuidade à evolução positiva na redução da dívida do Município, em 2020. Recorde-se que a dívida herdada do Executivo que terminou o mandato em 2013, atingiu cerca de € 95 milhões de euros.

Salienta-se que o principal fator de desequilíbrio económico do Município continua a ser o sistema multimunicipal de águas e saneamento (AdVT), que nos continua a dar um enorme prejuízo anual, ainda que, pelas medidas tomadas, inferior aos 5 milhões de euros de 2013.

Atento o **Quadro 3 – Dívida Global Apurada e Redução da Dívida do Município**, atrás apresentado, temos vindo a assistir à melhoria de todos os indicadores nos últimos anos. **Salienta-se, em 2020, termos saído da situação de excesso do endividamento, tendo mesmo conseguido ganhar capacidade de endividamento de perto de € 5 milhões de euros.**

Destacamos o seguinte:

- Quinto ano consecutivo sem pagamentos em atraso, apesar da pandemia;
- Neste mandato, a dívida de operações orçamentais registou uma evolução positiva, seguindo a tendência do mandato anterior. Como foi referido nos relatórios de anos anteriores, a dívida registada em 31/12/2013 era de 82.415.793,79 €. Contudo, ao longo destes 4 anos, foram contabilizadas e documentadas dívidas que somadas àquele valor chegam a um valor na ordem dos € 95 milhões de euros;
- Tendo em consideração todas as dívidas que surgiram vindas do mandato que terminou em 2013 e que foram contabilizadas no anterior e atual mandato, temos uma redução da dívida orçamental, no final de 2020, de € 34,6 milhões de euros e menos 36,5%;

No entanto, e se considerarmos o valor do empréstimo do IHRU à Habévora (cessão da posição contratual à Habévora), no âmbito da resolução de um processo que remonta a 2006, a redução será ainda maior.

6.1. Dívida a Fornecedores

No final do ano 2020, a dívida a fornecedores totalizava 12.109.760,68 € (mais 244.644,02 €) que no final do ano anterior. Contudo, esclarece-se que grande parte desta dívida (6.974.689,70 €) já foi contratualizada com o Banco Europeu de Investimento (BEI), a quem a AdVT cedeu os seus créditos, mediante autorização do Município de Évora. Ou seja, na prática deixou de ser uma dívida a fornecedores passando a ser uma dívida financeira que o ME tem para com o BEI, em condições e taxas de juro acordadas, a pagar num prazo de 25 anos apesar de, por critérios contabilísticos, estar registada numa conta de fornecedores.

De acordo com os dados do balanço, a dívida a fornecedores é a seguinte:

Quadro 36 – Dívida a Fornecedores

Dívida a Fornecedores	Valor
Passivo não corrente - Dívida a fornecedores (em acordos de regularização)	7 626 097,64
Passivo corrente - Dívida a fornecedores (atividade normal do ME)	3 307 307,45
Passivo corrente - Dívida a fornecedores de investimento	1 176 355,59
Dívida Total a fornecedores	12 109 760,68

A dívida a fornecedores no valor de 7.626.097,64 € é dívida de médio e longo prazo que está contratualizada, através de dois Acordos de Regularização de Dívida (ARD), inicialmente celebrados com a Águas do Vale do Tejo. No entanto, como acima referimos, a AdvT cedeu ao BEI a dívida relativa ao primeiro ARD, no valor atual de 6.974.689,70 €, a pagar em 25 anos, mantendo-se apenas em vigor com a AdvT um segundo ARD, no valor atual de 651.407,94 €, pelo período de 10 anos, resultante da suspensão de pagamento, a coberto da legislação COVID, sendo intenção da AdvT ceder igualmente esta dívida ao BEI, o que carece de autorização da Câmara e da Assembleia Municipal.

ACORDOS	HORIZONTE TEMPORAL	ANO DE INÍCIO - TÉRMINO	SERVIÇO DA DÍVIDA		VALORES DE CAPITAL PAGOS/A PAGAR				
			CAPITAL	JUROS	CAPITAL PAGO	JUROS PAGOS	A PAGAR ATÉ 31/12/2021	A PAGAR EM ANOS SEGUINTE	CAPITAL EM DÍVIDA
AVT/BEI	25 ANOS	2020-2044	7 447 944,53	808 158,29	77 582,76	17 335,09	395 672,07	6 974 689,70	7 370 361,77
AVT	10 ANOS	2020-2031	723 786,62	87 098,50	0,00		72 378,68	651 407,94	723 786,62
TOTAL			8 171 731,15	895 256,79	77 582,76	17 335,09	468 050,75	7 626 097,64	8 094 148,39

A dívida a fornecedores – passivo corrente – no valor de 3.307.307,45 €, é dívida de curto prazo que resulta da atividade normal do município. De salientar, mais uma vez que, que cerca de 70% desta dívida corresponde à faturação mensal da AdvT. Se pensarmos que a fatura mensal da AdvT é, em média, de 500 mil euros, basta ter em atraso faturas de dois meses para que esta dívida chegue aos 2 M €. Estão aqui também incluídas as faturas de outros grandes fornecedores mensais (energia, combustível, RSU´s...).

A dívida a fornecedores de investimento, no valor de 1.176.355,59 €, é, como o nome indica, dívida de curto prazo aos empreiteiros que estão a trabalhar com o ME nos investimentos que estão em curso. Tratando-se projectos cofinanciados, o ME paga, submete os respetivos pedidos de pagamento, e é reembolsado da parte participada, no máximo em 85%, valor nominal (correspondente a despesas elegíveis pelos regulamentos), face ao investimento total.

Salienta-se que no final do ano o Município não tinha pagamentos em atraso, o que ocorre pela quinta vez desde que a LCPA entrou em vigor, e que cerca de 70% da dívida a fornecedores existente a 31 de dezembro é a um único fornecedor, a AdvT (incluindo o montante de 7.215.196,25 €, relativo ao Acordo de Pagamento celebrado com a AdvT)

6.2. Dívida de Empréstimos de Médio e Longo Prazo

No final do ano tínhamos seis empréstimos de médio e longo prazo. Sendo 1 empréstimo contraído junto da CGD para pagamento de projetos cofinanciados, 3 empréstimos do Programa de Saneamento Financeiro (CGD, BPI e CCA) e 2 empréstimos contratados para Substituição de Dívida do Empréstimo do PAEL (CCAM e BPI – 2 tranches). O capital em dívida, em 31 de dezembro de 2020, é de 47.940.023,52 €, menos 3.916.705,03 € que no ano anterior, resultado da amortização de capital realizadas no ano.

Chama-se desde já a atenção que o valor relativo ao capital em dívida aparece registado em duas contas diferentes (ou subcontas) no balanço. Isso deve-se a uma instrução da DGAL e da IGF que salientam *“a importância das balanços das entidades refletirem no passivo de curto prazo os montantes exigíveis no curto prazo, ou seja, até um ano. No caso concreto dos empréstimos de médio e longo prazo, a dívida financeira exigível a curto prazo deverá estar refletida no passivo de curto prazo do balanço, numa conta desagregada, que permita identificar que se reporta a dívida de médio e longo prazo”*.

À semelhança dos anos anteriores, de 2014 a 2019, no ano 2020 o Município de Évora não recorreu a empréstimos de curto prazo.

Quadro 37 – Controlo de Empréstimos de Médio e Longo Prazo

CONTROLO DOS EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO - ANO 2020									
Finalidade	Entidade	Data	Montante Inicial	Em 01/01/2020	Amortização	Saldo 31/12/2020	Juros	Movimento	Obsery.
Projectos cofinanciados (*)	C.G.D.	21-12-2010	2.831.000,00	1.944.104,10	39.611,92	1.904.492,18	9.720,52	21-03-2020	Pago
					39.809,98	1.864.682,20	9.522,46	21-06-2020	Pago
					40.009,03	1.824.673,17	9.323,41	21-09-2020	Pago
					40.209,07	1.784.464,10	9.123,37	21-12-2020	Pago
Saneamento	C.G.D.	09-08-2016	14.375.000,00	11.887.019,21	276.442,31	11.610.576,90	66.709,95	03-02-2020	Pago
					276.442,31	11.334.134,59	65.222,42	03-05-2020	Pago
					276.442,31	11.057.692,28	69.284,31	03-08-2020	Pago
					276.442,31	10.781.249,97	62.762,23	18-11-2020	Pago
Financeiro	BPI	17-08-2016	14.375.000,00	12.177.244,47	251.114,41	11.926.130,06	70.019,16	27-01-2020	Pago
					252.526,92	11.673.603,14	67.829,86	30-06-2020	Pago
					253.947,39	11.419.655,75	67.403,74	27-07-2020	Pago
					255.375,84	11.164.279,91	65.663,03	27-10-2020	Pago
	CCA	11-08-2016	3.750.000,00	3.100.961,49	72.115,39	3.028.846,10	21.792,88	01-02-2020	Pago
					72.115,39	2.956.730,71	20.823,31	01-05-2020	Pago
					72.115,39	2.884.615,32	20.779,24	01-08-2020	Pago
					72.115,39	2.812.499,93	20.272,45	06-11-2020	Pago
Empréstimo Para Pagar PAEL	BPI	31-10-2019	12.000.000,00	12.000.000,00	177.356,90	11.822.643,10	48.000,00	12-02-2020	Pago
					178.066,33	11.644.576,77	47.290,57	30-06-2020	Pago
					178.778,59	11.465.798,18	47.969,52	12-08-2020	Pago
					179.493,71	11.286.304,47	46.882,37	12-11-2020	Pago
	BPI	31-10-2019	9.247.399,28	9.247.399,28	135.113,60	9.112.285,68	40.457,37	12-02-2020	Pago
					135.704,72	8.976.580,96	39.866,25	15-05-2020	Pago
					136.298,43	8.840.282,53	40.442,11	12-08-2020	Pago
					136.894,73	8.703.387,80	39.535,71	12-11-2020	Pago
	CCA	04-09-2019	1.500.000,00	1.500.000,00	22.941,54	1.477.058,46	4.312,50	28-02-2020	Pago
					23.007,50	1.454.050,96	4.246,54	28-05-2020	Pago
					23.073,64	1.430.977,32	4.180,40	28-08-2020	Pago
					23.139,98	1.407.837,34	4.114,06	28-11-2020	Pago
TOTAIS			58.078.399,28	51.856.728,55	3.916.705,03	47.940.023,52	1.023.549,74		

(*) Relativamente a este empréstimo procedeu-se, em 2020, por efeito de uma reposição, ao reprocessamento da prestação de dezembro de 2019, no valor de 39.414,85 € de capital e 9.917,59 € de juros. Situação que explica o facto do valor executado na rubrica 100603 ser 3.956.119,88 € (3.916.705,03 € + 39.414,85 €) e na 03010302 e 03010502 totalizar 1.033.467,33 € (1.023.549,74 € + 9.917,59 €)

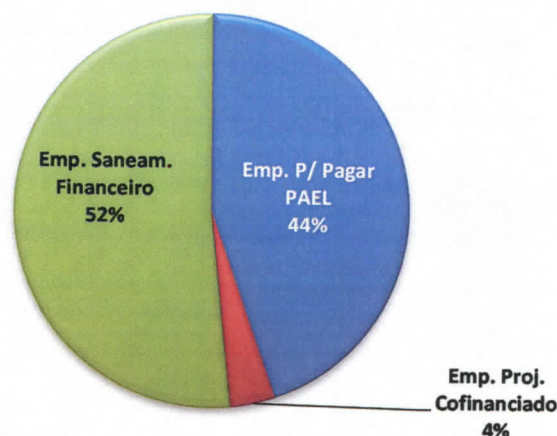
O montante de capital em dívida dos empréstimos de médio e longo prazo existentes no final do ano estava, por entidades bancárias, assim distribuído:

- BPI – Empréstimos no valor total de 31.153.972,18 €, assim distribuídos:
 - Saneamento: 11.164.279,91€;
 - Substituição do PAEL: 19.989.692,27 € (tranche A: 11.286.304,47 € e tranche B: 8.703.387,80 €);
- CGD – Empréstimos no valor total de 12.565.714,07 €, assim distribuídos:
 - Excecionado (projetos cofinanciados): 1.784.464,10 €;
 - Saneamento: 10.781.249,97 €;
- CCA - Empréstimos no valor total de 4.220.337,27 €, assim distribuídos:
 - Saneamento: 2.812.499,93 €;
 - Substituição do PAEL: 1.407.837,34 €;

O gráfico seguinte mostra a finalidade com que foram contraídos os empréstimos de médio e longo prazo, existentes a 31 de dezembro de 2020, bem como o peso de cada um desses empréstimos no total desta dívida: 52% do montante dos empréstimos corresponde ao Empréstimo de Saneamento Financeiro⁹, contratado em 2016; 44% desse valor é do empréstimo contratado para Substituição do PAEL, contratado em 2019; 4% corresponde ao empréstimo excecionado para financiar projetos de investimento cofinanciados na parte da responsabilidade da Câmara Municipal, contratado em 2010.

⁹ Para mais informação sobre este empréstimo, bem como da Execução do Plano de Saneamento Financeiro (PAF), ver o 9º Relatório Semestral de Execução, anexo ao Relatório de Gestão.

Gráfico 18 – Empréstimos por Finalidade



O serviço da dívida, no exercício de 2020, relativo aos empréstimos de médio e longo prazo foi de 4.940.254,77 € (3.916.705,03 € de amortizações e 1.023.549,74 € de juros).

6.3. Evolução do Endividamento

A dívida registada a 31 de dezembro de 2013, conforme Contas e Relatório de Gestão desse ano, era de 82.415.793,79 €. No entanto, e como se demonstrou em Relatórios de Gestão desde 2014 e noutra documentação, ao longo dos anos foram registadas dívidas anteriores a Outubro de 2013 e não contabilizadas. O Quadro 3, atrás apresentado, evidencia esses valores por ano.

Recorda-se que, em 2019, foi registada dívida anterior a outubro de 2013, proveniente de decisão do TAFB, e referente a AdVT, no valor de 1.929.604,59, como já antes referido.

Em conclusão¹⁰, se ao valor da dívida apurado na Prestação de Contas de 2013 somarmos estes valores, todos eles do período anterior à tomada de posse do anterior e atual Executivo, estamos a falar de um valor na ordem dos € 94,9 milhões de euros.

No ano 2020, a dívida orçamental era 60.482.587,54 €, já que a entrada em vigor do RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), veio alterar a forma de cálculo da dívida total e passou a incluir também a dívida das entidades participadas. Se considerarmos estritamente a dívida do Município, registamos 60.283.480,38 €, valor inscrito no Quadro 3 que nos mostra a Dívida Global Apurada e a Redução da Dívida.

A dívida total de operações orçamentais engloba, assim, não só empréstimos (curto, médio e longo prazo), os contratos de locação financeira, quaisquer outras formas de endividamento junto de instituições financeiras (ex: factoring, cessões de crédito) e todos os débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais do Município (artº 52º), sendo também relevantes para efeitos de limite da dívida total as seguintes entidades: os serviços municipalizados e intermunicipalizados; as entidades intermunicipais e as entidades associativas municipais; as empresas locais e participadas; as cooperativas e as fundações, proporcional à

¹⁰ Ver Quadro 3 – Dívida Global Apurada e Redução da Dívida.

participação, direta ou indireta, do município e as entidades de outra natureza relativamente às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo por parte do município (artº 54º).

Com a extinção das restantes empresas municipais (MME, SRU e SITEE), no Município de Évora, no ano 2019, estas entidades são apenas a APMCH, com uma contribuição para dívida total de operações orçamentais de 713,00 € e a CIMAC com 198.394,16 €.

Quadro 38 – Dívida Total de Operações Orçamentais

Descrição	Endividamento em 31/12/2020
Total do Passivo	75.204.194,66
-PROVISÕES (29)	284.293,14
-DIFERIMENTOS (28.2.2+28.2.9)	5.501.972,93
-CREDORES P/ ACRÉSCIMO (27.2.2)	3.047.175,16
- CREDORES POR TRANSFERÊNC E SUBSIDIOS (20.2.2)	5.425.730,99
-ADIANTAMENTO P/ CONTA DE VENDAS (27.6)	194.092,59
- FUNDO APOIO MUNICIPAL (27.5)	26.918,22
-OPERAÇÕES TESOURARIA	441.531,25
DÍVIDA ORÇAMENTAL (1)	60.282.480,38
CONTRIBUIÇÃO DAS ENTIDADES PARTICIPADAS	
APMCH - Associação Portuguesa de Centros Históricos	713,00
CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	198.394,16
TOTAL DAS ENTIDADES PARTICIPADAS (2)	199.107,16
DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS = (1) + (2)	60.481.587,54 €

Assim, a dívida total de operações orçamentais, no ano 2020, é de 60.481.587,54 €, menos 3.687.277,36 € que no ano anterior.

Quadro 39 – Evolução da Dívida Total de Operações Orçamentais

Designação	2014	2015	2017	2018	2019	2020	Gráfico
Dívida Orçamental	75.309.223,92	74.882.512,31	66.490.596,19	65.716.819,49	64.066.007,53	60.282.480,38	
Contribuição das Entidades	2.430.001,28	2.315.794,08	3.041.818,29	2.801.932,46	102.857,37	199.107,16	
Dívida Total de Operações Orçamentais	77.739.225,20	77.198.306,39	69.532.414,48	68.518.751,95	64.168.864,90	60.481.587,54	

Tendo em consideração todas as dívidas que surgiram vindas do mandato que terminou em 2013 e que foram contabilizadas no anterior e atual mandato, temos uma redução da dívida orçamental, no final de 2020, de € 34,6 milhões de euros e menos 36,5%;

Em 2020, a redução global da dívida foi de -3.783.527,21 €.

6.4. Situação Face ao Limite do Endividamento

O Regime Financeiro das Autarquias Locais, que entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2014, eliminou os conceitos de "Endividamento líquido municipal", de "Limite ao endividamento líquido municipal" e de "Limite geral dos empréstimos dos municípios" previstos na anterior Lei das Finanças Locais e criou o conceito de "Limite da dívida total".

Esse limite, conforme está definido no artº 52º, nº 1, do atual diploma, é o seguinte: *"A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artº 54º [participadas] não pode ultrapassar, em 31 de dezembro, de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios anteriores".*

Quadro 40 – Apuramento do Limite da Dívida Total de Operações Orçamentais

DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	60.481.587,54 €
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DOS ÚLTIMOS 3 EXERCÍCIOS	
Receita Corrente Líquida Cobrada em 2017 (1)	42.263.075,11
Receita Corrente Líquida Cobrada em 2018 (2)	43.815.921,55
Receita Corrente Líquida Cobrada em 2019 (3)	44.781.789,49
Médias dos Últimos 3 Exercícios (1 + 2 + 3)/3	43.620.262,05
LIMITE = Média dos Últimos 3 Exercícios * 1,5	65.430.393,08
SITUAÇÃO FACE AOS LIMITES DO ENDIVIDAMENTO = CUMPRIMENTO	4.948.805,54

Em 2020, regista-se, pela primeira vez em muitos anos, o cumprimento face aos limites legalmente fixados para o endividamento municipal. De notar que esta possibilidade, de sair do endividamento excessivo, só não se concretizou no ano 2019, devido à devolução das receitas do IMT, de 2 M €, já que o valor do incumprimento em 2019 foi apenas de 943.664,16 €, o valor mais baixo de sempre. **Ou seja, passamos de uma situação de incumprimento que chegou a ser superior aos 32,6 M € em janeiro de 2014 para uma situação de cumprimento dos limites legais do endividamento, e com uma margem de 4.948.805,54 €.**

Isto significa que o ME poderá, depois de muitos anos, voltar a utilizar possibilidades de gestão de tesouraria que são normais na maioria dos municípios, como seja o recurso a empréstimos de curto prazo para ocorrer a dificuldades pontuais de tesouraria ou para pagar mais rapidamente aos seus fornecedores, assim como fazer aquisições através de leasing, modalidade que lhe estava vedada por ser considerada como uma forma aumento do endividamento.

Não menos importante é a possibilidade de solicitar a exceção da LCPA. De acordo com o disposto no n.º 6 e 7 do artigo III.º da LDE para 2021 (Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro):

"6 – Em 2021, são excluídas do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as autarquias locais que, a 31 de dezembro de 2020, cumpram as obrigações de reporte ao Tribunal de Contas e à DGAL e os limites de endividamento previstos, respetivamente, no artigo 52.º e no n.º 8 do artigo 55.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ficando dispensadas do envio do mapa das fundas disponíveis através do Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL) da DGAL, mantendo -se a obrigatoriedade de reporte das pagamentos em atraso.

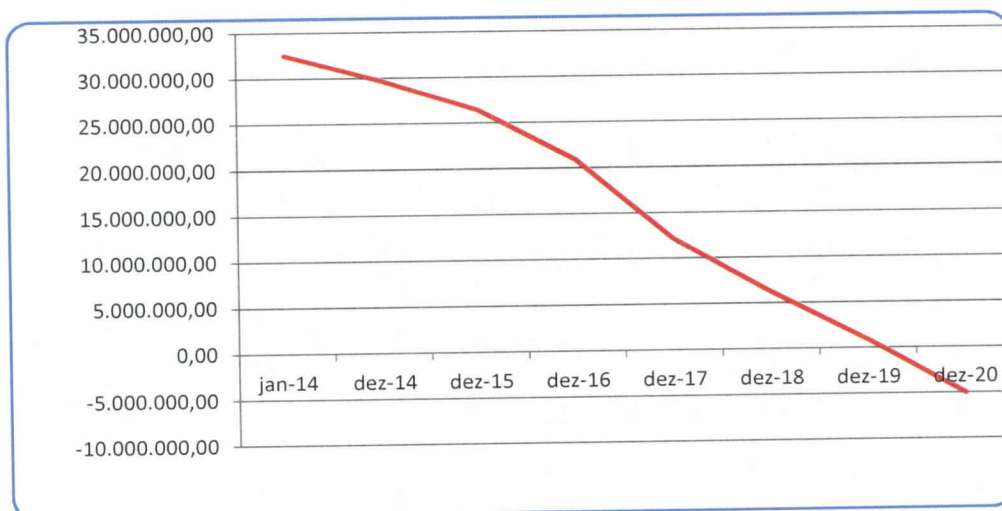
7 – A exclusão prevista no número anterior não se aplica aos municípios e freguesias que tenham aumentado os respetivos pagamentos em atraso com mais de 90 dias registados no SIIAL em 31 de dezembro de 2020, face a setembro de 2019."

Quadro 41 – Evolução do Excesso da Dívida

EVOLUÇÃO DO EXCESSO DA DÍVIDA 2014 / 2020

Dívida (Lei do RFALEI)	2014		2015	2016	2017	2018	2019	2020
	jan-14	dez-14	dez-15	dez-16	dez-17	dez-18	dez-19	dez-20
Montante em Excesso	32.559.910	29.755.643	26.422.446	20.928.244	12.263.435	6.276.132	943.664	-4.948.806

Gráfico 19 – Evolução do Excesso da Dívida



Unidade: Euro

6.5. Prazo Médio de Pagamento (PMP)/Pagamentos em Atraso

Habitualmente, os dados apresentados no ponto, relativos à evolução do prazo médio de pagamento (PMP), são retirados do SIIAL – Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais. A DGAL, que gere este sistema de informação é a entidade responsável por publicar, anualmente, na sua página eletrónica, a lista de todos os Municípios com um PMP superior a 90 dias, por ordem decrescente. Este ano, dadas as dificuldades surgidas pela mudança do sistema contabilístico, não foi possível obter esta informação pela mesma fonte.

Quadro 42 - Evolução do Prazo Médio de Pagamento

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
755	635	500	478	89	99	133	77

O prazo médio de pagamento, que chegou a ser de 867 dias no 2º semestre de 2013, tem vindo sempre a descer até aos anos 2017 e 2018, para o qual também concorreram os empréstimos para pagamento a fornecedores (PAEL e Saneamento) contraídos em 2013 e 2016. No entanto, no ano 2019 sofreu um agravamento que foi claramente resultante da devolução dos 2 M € de IMT às finanças, com prejuízo para o pagamento a fornecedores que foi transferido para o ano seguinte.

No ano 2020 o prazo médio de pagamento foi o menor dos últimos anos, o que se explica pela redução significativa da dívida a fornecedores de curto prazo, para o qual também contribuiu a renegociação da dívida à AdVT, que foi contratualizada em acordos de pagamento, passando a dívida de médio e longo prazo e a dívida financeira.

Como já referimos anteriormente, **encerrámos o ano 2020 sem pagamentos em atraso**, ou seja, foram pagas todas as dívidas a fornecedores vencidas a mais de 90 dias.

6.6. Indicadores do Financiamento e do Endividamento

No quadro seguinte apresentamos alguns indicadores de financiamento e endividamento, para uma melhor análise da estrutura de financiamento e de endividamento do Município de Évora, seguindo-se uma breve leitura dos mesmos, bem como a comparação dos indicadores do ano 2020 com os últimos três anos.

Quadro 43 – Indicadores de Financiamento e de Endividamento

Rácio	2017	2018	2019	2020
Encargos Financeiros / Despesas Correntes	8%	5%	5%	3%
Passivos Financeiros / Despesas de Capital	54%	55%	87%	44%
Serviço da Dívida / Total da Receita	11%	14%	38%	10%
Transf. OE (correntes e capital) / Total da Despesa	38%	38%	25%	40%
Transf. OE (correntes e capital) / Total da Receita	36%	36%	24%	37%
Transf. Capital OE / Investimentos	48%	30%	51%	55%
FEF / Total da Receita	22%	21%	15%	23%

Principais conclusões:

- O peso dos juros e outros encargos financeiros no total das despesas correntes reduziu-se face aos anos anteriores, facto para qual contribui a redução dos encargos financeiros, visto que as despesas correntes também diminuíram no período;
- O peso das amortizações de empréstimos nas despesas de capital diminuiu este ano face aos anos anteriores. Em resultado da descida da despesa com passivos financeiros, considerando que as despesas de capital também apresentam uma redução face a 2018. De notar que o aumento verificado em 2019 com passivos financeiros, se deveu ao pagamento antecipado do empréstimo do PAEL, e daí o efeito neste indicador nesse ano;
- O serviço da dívida, em 2020, correspondeu a 10% do total das receitas, menor valor do período em apreço. A descida significativa, relativamente ao ano anterior, justifica-se pelo aumento do serviço da dívida em 2019, em virtude de ter sido efetuado o pagamento antecipado da totalidade do empréstimo do PAEL;
- O peso das transferências de capital do Orçamento do Estado, no total da despesa foi de 40%, situação próxima da verificada em 2017 e 2018. Em 2019, o valor reflete o efeito do pagamento antecipado do PAEL na execução da despesa;
- O mesmo se passou com o peso das transferências do OE/2020 no total da receita (37%) que, em 2020 apresenta um valor semelhante a 2017 e 2018. Em 2019 o valor registado reflete os efeitos da receita proveniente do empréstimo de substituição do PAEL no total da mesma;
- O peso das transferências de capital do OE no investimento regista o maior valor do período em apreço. Em 2020 as transferências de capital provenientes do OE e o investimento também apresentam o valor mais elevado do período considerado;
- O peso do FEF no total das receitas foi este ano de 23%, superior a 2019 (por efeito do impacto do empréstimo de Substituição do PAEL no total das receitas de 2019) e próximo do valor registado em 2017 e 2018. De registar o aumento do valor do FEF face ao ano anterior, apresentado no quadro seguinte.

Quadro 44 – Evolução do FEF entre 2019 e 2020

FEF	2019	2020	Dif
Corrente	9.824.520,00	9.910.438,00	85.918,00
Capital	1.091.613,00	1.101.160,00	9.547,00
Total	10.916.133,00	11.011.598,00	95.465,00

Uma vez mais, no ano 2020, a lei das finanças locais não foi integralmente cumprida no que diz respeito à participação das Autarquias Locais nos impostos do Estado, registando-se, no entanto, um aumento das transferências relativamente ao ano anterior e uma maior aproximação à verba real.

O Município continua sem ser ressarcido da **isenção de IMI no Centro Histórico** concedida por lei nacional e confirmada pelo Tribunal.

7. Análise Económica e Financeira

A Norma de Contabilidade Pública I estabelece a base para a apresentação de demonstrações financeiras de finalidade geral (individuais e consolidadas), de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Os objetivos das demonstrações financeiras, de finalidade geral, são o de proporcionar informação acerca da posição financeira, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa de uma entidade.

Os componentes das demonstrações financeiras abrangem:

- balanço;
- demonstração dos resultados por natureza;
- demonstração dos resultados por funções;
- demonstração das alterações no património líquido;
- demonstração de fluxos de caixa; e
- Anexo às demonstrações financeiras (notas compreendendo um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas).

As demonstrações financeiras foram preparadas e apresentadas segundo a contabilidade na base do acréscimo de acordo com a estrutura concetual e as normas de contabilidade publica do SNC-AP.

De seguida iremos analisar o balanço e a demonstração de resultados. As versões reduzidas e simplificadas do Balanço e da Demonstração de Resultados, que se apresentam a seguir, têm por objetivo permitir avaliar quer os resultados do exercício quer a informação sobre o património municipal.

7.1. Análise do Balanço

O Balanço é o instrumento contabilístico que reflete a situação económicofinanceira de uma entidade, que arrola o conjunto de bens, direitos e obrigações, elaborado com base no princípio do acréscimo. Os elementos diretamente relacionados com a mensuração da posição financeira no balanço são os ativos, os passivos, as contribuições para o património líquido e as distribuições do património líquido.

O Balanço apresenta os ativos e os passivos classificados em correntes e não correntes.

O Balanço permite-nos evidenciar as seguintes notas:

- Em relação ao ativo o valor apurado foi de 181 milhões de euros, sendo constituído em 86% por ativo não corrente e em 14% por ativo corrente. Comparando com o período homólogo, o total ativo teve uma descida de 14,5 milhões;
- Os ativos fixos tangíveis representam 66% do total do ativo e registaram uma decida de 34,5 milhões de euros, dos quais, 29 milhões resultado de ajustamentos relacionados com a transição para o SNC-AP;

Quadro 45 - Estrutura e Evolução do Património da Autarquia - Balanço

Designação	2020		2019		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
ACTIVO						
Ativo não corrente	156.251.089,99	86%	182.370.410,33	93%	-26.119.320,34	-14%
Ativos fixos tangíveis	119.932.964,88	66%	154.454.880,70	79%	-34.521.915,82	-22%
Ativos intangíveis	3.262.162,55	2%	41.102,39	0%	3.221.060,16	7837%
Investimentos Participações financeiras	18.213.247,74	10%	18.397.471,59	9%	-184.223,85	-1%
Diferimentos	5.365.759,17	3%			5.365.759,17	
Outros ativos financeiros	9.476.955,65	5%	9.476.955,65	5%	0,00	0%
Ativo corrente	25.288.358,76	14%	13.699.071,04	7%	11.589.287,72	85%
Inventários	9.971.803,54	5%	917.566,26	0%	9.054.237,28	987%
Devedores por transferências e subsídios n	627.838,06	0%			627.838,06	
Clientes, contribuintes e utentes	2.536.514,91	1%	2.072.614,94	1%	463.899,97	22%
Outras contas a receber	8.178.777,79	5%	8.466.269,59	4%	-287.491,80	-3%
Diferimentos	223.133,51	0%	86.016,66	0%	137.116,85	159%
Caixa e depósitos	3.750.290,95	2%	2.156.603,59	1%	1.593.687,36	74%
Total do Activo	181.539.448,75	100%	196.069.481,37	100%	-14.530.032,62	-7%
PATRIMÓNIO LÍQUIDO						
Património/Capital	180.630.583,79	170%	180.627.132,72	161%	3.451,07	0%
Reservas	625.000,00	1%	25.296.675,14	23%	-24.671.675,14	-98%
Resultados transitados	-117.455.466,68	-110%	-97.547.590,70	-87%	-19.907.875,98	20%
Ajustamentos em ativos financeiros	6.612.379,43	6%	6.555.185,50	6%	57.193,93	1%
Outras variações no património líquido	39.925.614,22	38%		0%	39.925.614,22	
Resultado líquido do período	-4.002.856,67	-4%	-3.073.382,07	-3%	-929.474,60	30%
Total do Património Líquido	106.335.254,09	100%	111.858.020,59	100%	-5.522.766,50	-5%
PASSIVO						
Passivo não corrente	53.140.509,93	71%	55.357.434,45	66%	-2.996.243,64	-5%
Provisões	284.293,14	0%	201.947,85	0%	82.345,29	41%
Financiamentos obtidos	43.975.254,00	58%	47.940.290,35	57%	-3.965.036,35	-8%
Fornecedores	7.626.097,64	10%	7.215.196,25	9%	410.901,39	6%
Diferimentos	779.319,12					
Outras contas a pagar	475.546,03	1%		0%	475.546,03	
Passivo corrente	22.063.684,73	29%	28.854.026,33	34%	-6.790.341,60	-24%
Credores por transferências e subsídios não	5.448.661,18	7%		0%	5.448.661,18	
Fornecedores	3.307.307,45	4%	3.661.712,24	4%	-354.404,79	-10%
Adiantamentos de clientes, contribuintes e	194.092,59	0%	221.700,93	0%	-27.608,34	-12%
Estado e outros entes públicos	148.587,97	0%	567.486,64	1%	-418.898,67	-74%
Financiamentos obtidos	3.964.769,53	5%	3.916.438,21	5%	48.331,32	1%
Fornecedores de investimentos	1.176.355,59	2%	988.208,17	1%	188.147,42	19%
Outras contas a pagar	3.101.256,61	4%	3.421.159,95	4%	-319.903,34	-9%
Diferimentos	4.722.653,81	6%	16.077.320,19	19%	-11.354.666,38	-71%
Total do Passivo	75.204.194,66	100%	84.211.460,78	100%	-9.786.585,24	-12%

- As dívidas de terceiros ascendem a 11,3 milhões de euros e representam 6,2% do ativo. Relativamente a 2019 registam um aumento de 804 mil euros;

- Os diferimentos que registam gastos a reconhecer apresentam um aumento de 5,3 milhões de euros relativamente ao ano anterior, em grande medida, por efeito de ajustamentos relacionados com a transição para o SNC-AP, relacionadas com o contrato de eficiência energética;
- A rubrica inventários apresenta um aumento de 9 milhões de euros relativamente ao ano anterior, dos quais 8,9 milhões por efeito de ajustamentos relacionados com a transição para o SNC-AP;
- As disponibilidades (caixa e depósitos) ascendem a 3,7 milhões de euros em 2020, mais 1,5 milhões que o ano anterior e representam 2% do total do ativo;
- Em relação ao passivo, o valor apurado foi de 75,2 milhões de euros, sendo constituído em 71% por passivo não corrente e em 29% por passivo corrente.
- Comparando com o período homólogo, o total passivo teve uma descida de 9,7 milhões. No entanto algumas destas contas não têm comparabilidade com o ano anterior por efeito da transição para o SNC-AP, como, por exemplo, se pode verificar na variação registada nas rubricas diferimentos ou Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos;
- As rubricas de fornecedores (corrente e não corrente), incluindo fornecedores de investimento tiveram um acréscimo de 244.644,02 €, traduzindo-se num aumento total de dívida a fornecedores na ordem dos 2%;
- Os fundos próprios do Município passaram a totalizar 106 milhões de euros, o que traduz num decréscimo de 5 milhões de euros relativamente ao ano anterior. Para esta variação destaca-se o efeito da transição para o SNC-AP (3,5 milhões de euros) e o efeito do resultado líquido de 2019 no valor de -3.073.382,07 €.

7.2. Análise da Demonstração de Resultados

A Demonstração de Resultados por Natureza é o instrumento contabilístico que reflete o desempenho de uma entidade num período, demonstrando como se formaram os resultados, comparando os rendimentos e gastos.

De seguida apresenta-se a demonstração de resultados e faz-se uma breve análise às variações das principais componentes.

Quadro 46 - Demonstração de Resultados

Designação	2020 Valor	2019 Valor	Variação Valor	%
Rendimentos e Gastos				
Impostos, contribuições e taxas	15.496.911,90	14.641.178,95	855.732,95	6%
Vendas	2.781.610,42	2.584.777,55	196.832,87	8%
Prestações de serviços e concessões	7.579.126,01	7.773.259,87	-194.133,86	-2%
Rendimentos/Gastos imputados de entidades d	-122.525,50	118.892,28	-241.417,78	-203%
Transferências e subsídios correntes obtidos	15.340.588,65	17.907.675,20	-2.567.086,55	-14%
Trabalhos para a própria entidade	0,00	938,88	-938,88	-100%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias	-3.655.193,32	-4.272.169,81	616.976,49	-14%
Fornecimentos e serviços externos	-10.184.668,84	-13.546.831,42	3.362.162,58	-25%
Gastos com pessoal	-18.543.764,01	-19.319.813,97	776.049,96	-4%
Transferências e subsídios concedidos	-1.797.141,96	-1.174.145,14	-622.996,82	53%
Imparidade de inventários e ativos biológicos (p	0,00	-14.899,90	14.899,90	-100%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversô	-369.594,37	-40.342,31	-329.252,06	816%
Provisões (aumentos/reduções)	-82.345,29	251.329,41	-333.674,70	-133%
Outros rendimentos e ganhos	1.329.388,99	2.760.287,05	-1.430.898,06	-52%
Outros gastos e perdas	-942.315,56	-2.024.234,42	1.081.918,86	-53%
Resultados antes de depreciações e gastos de	6.830.077,12	5.645.902,22	1.184.174,90	21%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-9.505.504,42	-6.937.661,84	-2.567.842,58	37%
Resultado operacional (antes de gastos de fina	-2.675.427,30	-1.291.759,62	-1.383.667,68	107%
Juros e rendimentos similares obtidos	14.483,58	17.099,39	-2.615,81	-15%
Juros e gastos similares suportados	-1.341.912,95	-1.798.721,84	456.808,89	-25%
Resultado antes de impostos	-4.002.856,67	-3.073.382,07	-929.474,60	30%
Resultado líquido do período	-4.002.856,67	-3.073.382,07	-929.474,60	30%

- Apesar da comparabilidade, nos períodos de 2020 e 2019, não se apresentar de forma integral, em termos globais os rendimentos e ganhos tiveram uma diminuição de 3,5 milhões de euros, conforme se pode observar de seguida.

Designação	2020 Valor	%	2019 Valor	%	Variação Valor	%
RENDIMENTOS E GANHOS						
Impostos, contribuições e taxas	15.496.911,90	36%	14.641.178,95	32%	855.732,95	6%
Vendas	2.781.610,42	7%	2.584.777,55	6%	196.832,87	8%
Prestações de serviços e concessões	7.579.126,01	18%	7.773.259,87	17%	-194.133,86	-2%
Trabalhos para a própria entidade		0%	938,88	0%	-938,88	-100%
Transferências e subsídios correntes obtidos	15.340.588,65	36%	17.907.675,20	39%	-2.567.086,55	-14%
Reversões			306.540,72	1%	-306.540,72	-100%
Outros rendimentos	1.392.730,19	3%	2.879.179,33	6%	-1.486.449,14	-52%
Juros, dividendos e out.rendimentos similares	14.483,58	0%	17.099,39	0%	-2.615,81	-15%
TOTAL DE RENDIMENTOS E GANHOS	42.605.451,75	100%	46.110.649,89	100%	-3.505.199,14	-8%

- As rubricas com maior peso na estrutura dos rendimentos são os impostos, contribuições e taxas (36%) e as transferências e subsídios obtidos (36%). Face ao período anterior os impostos, contribuições e taxas apresentam um aumento de 6% (855.732,95 €) e as transferências e subsídios uma redução de 14%. (-2.567.086,55 €).
- A rubrica de transferências e subsídios obtidos, regista uma diminuição de 2.567.086,55 € (14%), resultado da mudança de normativo contabilístico, já que o valor das transferências de capital (FEF e outros), passaram a estar integradas no património líquido, enquanto que no ano de 2019, incorporavam a componente dos resultados de forma direta.
- A rubrica de prestações de serviços teve uma redução de 194.133,86 € (2%) face a 2019, sendo uma das rubricas em que os efeitos da pandemia da COVID 19 se fez sentir de forma mais imediata.
- Apesar da comparabilidade, nos períodos de 2020 e 2019, não se apresentar de forma integral, em termos globais os gastos e perdas tiveram uma diminuição de 2,5 milhões de euros, conforme se pode observar de seguida.

Designação	2020		2019		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
GASTOS E PERDAS						
Transferências e subsídios concedidos	1.797.141,96	4%	1.174.145,14	2%	622.996,82	53%
Custo das merc.vend.mat.consumidas	3.655.193,32	8%	4.272.169,81	9%	-616.976,49	-14%
Fornecimentos e serviços externos	10.184.668,84	22%	13.546.831,42	28%	-3.362.162,58	-25%
Gastos com o pessoal	18.543.764,01	40%	19.319.813,97	39%	-776.049,96	-4%
Gastos de depreciação e de amortização	9.505.504,42	20%	6.937.661,84	14%	2.567.842,58	37%
Perdas por imparidade	369.594,37	1%		0%	369.594,37	
Provisões	82.345,29	0%	101.642,21	0%	-19.296,92	-19%
Outros gastos	1.128.182,26	2%	2.033.045,73	4%	-904.863,47	-45%
Gastos por juros e outros encargos	1.341.912,95	3%	1.798.721,84	4%	-456.808,89	-25%
TOTAL DE GASTOS E PERDAS	46.608.307,42	100%	49.184.031,96	100%	-2.575.724,54	-5%

- As rubricas com maior peso na estrutura dos gastos são os gastos com o pessoal (40%) e com fornecimentos e serviços externos (22%). Face ao período anterior os fornecimentos e serviços externos apresentam uma diminuição de 25% (3.362.162,58 €) e os gastos com o pessoal uma redução de 4%. (776.049,96 €). Neste particular destaca-se a diminuição do número de trabalhadores, bem como a redução do trabalho extraordinário parte do qual por efeito da pandemia COVID-19.
- As transferências e subsídios concedidos tiveram um aumento de 622.996,82 € (53%) face a 2019, justificado em parte pelo cumprimento do contrato de eficiência energética, englobado nas transferências para as Associações de Municípios, no caso a CIMAC e pelo aumento das transferências para instituições particulares.
- Na rubrica gastos por juros e outros encargos verificou-se uma redução de 25% (456.808,89€), por efeito, da redução de juros no âmbito do acordo de regularização de dívida celebrado com a AdvT (resultado da cessão de créditos ao BEI) e pela diminuição dos juros obtido com o empréstimo de substituição do PAEL.
- As depreciações e amortizações do exercício, registaram um aumento de 2.567.842,58 € em relação a 2019 (37%), resultado das alterações do sistema contabilístico e de bens que entraram em uso no ano de 2020.
- O resultado líquido foi negativo em 4.002.856,67 €, apresentando um valor superior em 30% face a 2019. Sendo a diminuição dos gastos, em 2.575.724,54 (5%), face ao ano anterior, contrariada por uma redução dos rendimentos em montante superior, 3.505.199,14 € (8%), ao verificada em igual período. Neste particular, importa referir o valor da componente das transferências e subsídios correntes obtidos, que assume uma variação negativa de 2,5 milhões de euros, resultado da mudança de normativo contabilístico, já que o valor das transferências de capital (FEF e outros), passaram a estar integradas no património líquido, enquanto que no ano de 2019, incorporavam a componente dos resultados de forma direta.

Quadro 47 – Evolução do Resultado Líquido

Designação	2020		2019		2018		2017	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Resultado Líquido Exercício	-4.002.856,67	-30%	-3.073.382,07	241%	2.186.031,46	152%	-4.169.342,97	-25%

Unidade: Euro

O gráfico seguinte apresenta a evolução do resultado líquido do exercício, desde que há registos fiáveis deste indicador:

Gráfico 20 – Evolução do Resultado Líquido



7.3. Indicadores Patrimoniais

São vários os indicadores de gestão de que nos podemos socorrer para efetuar uma análise económico-financeira da entidade.

Para uma análise, ainda que superficial, da situação económico-financeira do Município, de entre esses indicadores de análise patrimonial, fundamentalmente utilizados na atividade privada, escolhemos os cinco que se apresentam no quadro seguinte. No entanto importa salientar que, por efeito da transição para o SNC-AP, em 2020, alguns dos indicadores apresentados não têm comparabilidade direta com os anos anteriores.

Quadro 48 – Rácios Económico-Financeiros

Designação	Rácio	2017 %	2018 %	2019 %	2020 %
Coeficiente de Solvabilidade	Património Líquido / Passivo	1,1	1,3	1,3	1,4
Autonomia Financeira	Património Líquido / Activo Total	52,0%	56,4%	57,1%	59,0%
Liquidez Geral	Ativo Corrente / Passivo Corrente	0,5	0,8	0,6	1,1
Grau de Dependência do Médio e Longo Prazo	Dívida M/L Prazo / Activo Total	28,9%	29,7%	28,1%	28,7%
Endividamento	Dívidas a Terceiros / Património Líquido	67,7%	59,9%	58,0%	64,8%

- Coefficiente de Solvabilidade** – Avalia a capacidade da entidade em liquidar as responsabilidades assumidas, quer a curto quer a M/L prazo, evidenciando o grau de independência relativamente aos credores. Pela análise dos valores, verificamos que o Município tem capacidade para resolver todos os seus compromissos.

O reforço do indicador, em 2020 face a 2019, é resultado da redução do Passivo, considerando que o Património Líquido também regista uma diminuição, no entanto de montante inferior;

Apesar de nos últimos exercícios o rácio de dependência de financiamentos externos. Apresenta uma tendência crescente, observa-se que a dependência de financiamentos externos é baixa, pois o Património Líquido financia mais de metade do Ativo.
- Liquidez Geral** – Rácio financeiro que mede a capacidade do Município de fazer face às suas responsabilidades de curto prazo.

Em 2020, o indicador revela uma evolução positiva face ao ano anterior, considerando que no período em apreço ativo corrente regista um aumento o passivo corrente uma redução.
- Grau de Dependência do Médio e Longo Prazo** – Este rácio analisa a dependência da entidade face às dívidas de médio e longo prazo. Apesar da contração de empréstimos, em 2019, estes não contribuem para o aumento deste rácio, considerando que foram utilizados na totalidade para a amortização antecipada da totalidade do empréstimo do PAEL.

Em 2020, à semelhança de 2019, cerca de 28% do ativo é financiado com capitais alheios de M/L prazo. A variação verificada (de 28,1% para 28,7%) é resultado do aumento das dívidas a terceiros de M/L prazo e da redução do ativo no período em apreço;
- Endividamento** – O rácio de endividamento é um indicador económico que mede o grau de endividamento da entidade. Resulta da relação entre as dívidas a terceiros (curto e médio e longo prazo) e do Património Líquido.

8. Contabilidade de Gestão

A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos.

O POCAL, entretanto revogado pelo SNC-AP, no seu artigo 5.º, determinava que a contabilidade de custos constitui um importante instrumento de gestão financeira (...) para o apuramento de custos por funções e para a determinação dos custos subjacentes à fixação das tarifas e dos preços, a NCP 27 amplia a abrangência da finalidade, ao determinar que a contabilidade de gestão destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre custos (...) para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões, designadamente nos seguintes domínios: (a) No processo de elaboração de orçamentos (...); (b) Nas funções de planeamento e controlo, e na justificação para um plano de redução de custos; (c) Na determinação de preços, tarifas e taxas, como é o caso das entidades do setor local, cujos preços e taxas devem estar justificados pelo seu custo; (d) No apuramento do custo de produção de ativos fixos ou de bens e serviços; (e) Na mensuração e avaliação de desempenho (economia, eficiência, eficácia, e qualidade) de programas; (f) Na fundamentação económica de decisões de gestão. Adicionalmente, dispõe que a contabilidade de gestão proporciona informação dos custos ambientais.

No SNC-AP, o objeto de custo é ampliado (atividade, programa, bem, serviço), estabelecendo que devem ser utilizadas bases de imputação múltiplas, nomeadamente quando os gastos indiretos têm um valor significativo em relação aos gastos totais.

As Demonstrações Financeiras foram preparadas em conformidade com o SNC - AP, com exceção do estabelecido na NCP 27 - Contabilidade de Gestão, a qual ainda não foi implementada. Ainda assim optamos por apresentar, neste ponto, à semelhança dos anos anteriores, os mapas referente à contabilidade de custos disponibilizados no âmbito do POCAL.

Sendo assim, considerando as quatro categorias de funções principais:

- As **Funções Gerais**, que incluem os custos com os serviços gerais assim como a segurança, ordem pública e proteção civil;
- As **Funções Sociais**, que incluem os custos com a educação, a saúde, ação social, a habitação, o ordenamento do território, o saneamento, os RSU's, o abastecimento de água, o meio ambiente, assim como a cultura o desporto e o lazer;
- As **Funções Económicas**, que incluem os custos com a energia, os transportes, as comunicações, o comércio, o turismo e outras funções económicas;
- As **Outras Funções** incluem as transferências entre administrações (entidades da administração central, regional ou autárquica) e outras funções não especificadas.

O valor das funções, dos bens e dos serviços corresponde aos respetivos custos diretos e indiretos relacionados com a produção, distribuição, administração geral e financeiros.

Analisando o quadro da página seguinte, a afetação alcançada de 40.929.668,61 €.

Quadro 49 – Balancete do Plano Analítico

Código das contas	Designação	Saldo
98	Funcional	40.929.668,61
98.1	Funções Gerais	10.186.507,82
98.1.1	Serviços Gerais da Administração Pública	8.791.918,14
98.1.1.1	Administração Geral	8.791.918,14
98.1.2	Segurança e Ordem Pública	1.394.589,68
98.1.2.1	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	1.386.039,26
98.1.2.2	Polícia Municipal (*)	8.550,42
98.2	Funções Sociais	25.872.196,89
98.2.1	Educação	2.391.975,69
98.2.1.1	Ensino não Superior	1.816.472,04
98.2.1.2	Serviços Auxiliares de Ensino	575.503,65
98.2.2	Saúde	612.394,50
98.2.2.1	Serviços Individuais de Saúde	612.394,50
98.2.3	Segurança e Ação Social	1.852.238,66
98.2.3.2	Ação Social	1.852.238,66
98.2.4	Habitação e Serviços Coletivos	16.505.988,87
98.2.4.1	Habitação	19.840,48
98.2.4.2	Ordenamento do Território	1.249.814,08
98.2.4.3	Saneamento	4.715.354,00
98.2.4.4	Abastecimento de Água	1.705.452,18
98.2.4.5	Resíduos Sólidos	4.706.341,85
98.2.4.6	Proteção do Meio Ambiente e Conservação Natureza	4.109.186,28
98.2.5	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	4.509.599,17
98.2.5.1	Cultura	2.243.435,53
98.2.5.2	Desporto, Recreio e Lazer	2.264.309,24
98.2.5.3	Outras Atividades Cívicas e Religiosas	1.854,40
98.3	Funções Económicas	3.949.366,85
98.3.1	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caca e Pesca	48,35
98.3.2	Indústria e Energia	1.287.134,61
98.3.3	Transportes e Comunicações	954.221,62
98.3.3.1	Transportes Rodoviários	952.736,97
98.3.3.2	Transportes Aéreos	1.484,65
98.3.4	Comércio e Turismo	1.707.950,46
98.3.4.1	Mercados e Feiras	240.910,52
98.3.4.2	Turismo	1.467.039,94
98.3.5	Outras Funções Económicas	11,81
98.4	Outras Funções	921.597,05
98.4.2	Transferências entre Administrações	740.102,27
98.4.3	Diversas não Especificadas	181.494,78
TOTAL		40.929.668,61

(*) Valor referente a serviços de policiamento

Quadro 50 – Custo Hora de Máquinas e Viaturas

Custos	Valor (€)
Amortizações	236.862,47
Manutenção	385.111,38
Seguros	70.591,02
Abastecimentos	286.063,93
Total	978.628,80

Na Aplicação de Máquinas, a afetação custo hora de máquinas e viaturas é a constante no quadro anterior onde se destacam as parcelas respeitantes a abastecimentos e manutenção, no valor de 286.063,93 € e 385.111,38 €, respetivamente.

Reconhecendo a importância da Contabilidade de Gestão, no sentido de obter uma melhor informação, o Município tem trabalhado de forma a implementar o estabelecido na NCP 27.

9. Aplicação do Resultado Líquido do Exercício

O exercício de 2020 encerrou com o apuramento de um resultado líquido do exercício negativo no montante de 4.002.856,67 €, sendo proposta que a totalidade deste resultado seja transferido para a conta 56 – Resultados Transitados.

10. Factos Relevantes ocorridos Após o Termo do Exercício

• Orçamento de Estado para 2021

No dia 1 de janeiro entrou em vigor a Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano 2021, diploma que tem sempre implicações na gestão dos municípios. Relevamos, as matérias de maior impacto na atividade municipal:

- No domínio da **Gestão de Pessoal**, destacamos a criação do suplemento de penosidade e insalubridade para as funções da carreira geral de assistente operacional, nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, do saneamento, dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas. A abertura, no primeiro trimestre de 2021, do programa de estágios para jovens desempregados ou à procura do primeiro emprego na administração local. Destaque ainda para os pagamentos ao SNS mantendo-se, à semelhança do ano anterior, o método de capitação aplicável às Autarquias Locais, pela prestação de serviços e dispensa de medicamentos aos seus trabalhadores;
- No domínio da **Gestão Económico-Financeira** destacamos os montantes da participação das Autarquias Locais nos Impostos do Estado, em matéria de Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), Fundo Social Municipal (FSM), de participação de 5 % no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), da concretização da fórmula prevista no n.º 1 do art.º 35º do RFALEI e da participação de 7,5 % na receita do IVA, o que se traduziu, para o Município de Évora, num aumento global das transferências de 8,19 % face ao ano anterior. Ao nível da LCPA, em 2021, a assunção de compromissos que excedam os fundos disponíveis continua a não ser fator impeditivo de candidaturas a projetos cofinanciados por fundos comunitários. Mantém-se a possibilidade dos municípios celebrarem Acordos de Regularização de Dívida às entidades gestoras de sistemas intermunicipais e multimunicipais de abastecimento de água e saneamento de águas residuais pelo prazo de 25 anos. A possibilidade de integração do saldo de execução orçamental (art.º 130.º da LOE 2021), após aprovação do mapa «Fluxos de caixa», por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de Prestação de Contas. A possibilidade de o limite da dívida total ser ultrapassado no que respeita à contração de empréstimos destinados ao financiamento de situações, tais como, ao investimento em programas de arrendamento urbano, aos acordos de regularização de dívidas das autarquias locais no setor da água e do saneamento de águas residuais, entre outros.
- No domínio da **Contratação Pública**, mantém-se a obrigação, não obstante determinadas exceções, de não aumentar o valor dos gastos com contratos de aquisição de serviços, face aos celebrados no ano anterior.
- No domínio das **Taxas**, destacamos a previsão de durante o primeiro semestre de 2021 a taxa municipal de direitos de passagem e a taxa municipal de ocupação de subsolo poderem passar a ser pagas pelas empresas operadoras de infraestruturas, não podendo ser cobradas aos consumidores.
- No domínio do **Combate à Pandemia** destaca-se a possibilidade de, em 2021, os municípios que cumpram o limite legal de endividamento poderem recorrer junto do FAM, a título excecional e no quadro do contexto de pandemia, a empréstimos para financiar a despesa corrente (maturidade de até 10 anos), desde que verificada uma diminuição da receita corrente cobrada igual ou superior a 5%. Também estabelece uma autorização legislativa ao Governo, para que este possa prorrogar no tempo os efeitos das normas excecionais e temporárias de resposta à pandemia da doença COVID-19, aplicáveis às autarquias locais, bem como prevê a isenção de IVA aplicável aos bens necessários para o combate à Covid-19 das autarquias locais a título excecional no âmbito da resposta à crise pandémica prevista

pela Lei n.º 13/2020, de 7 de maio, estendida ao período compreendido entre 30 de janeiro de 2020 e 30 de abril de 2021.

- **Sistema Normalização Contabilístico na Administração Local**

Nos anos de 2021 e 2022, não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública I (NCP I) do SNC-AP. Considerando os atrasos na implementação do novo sistema contabilístico na administração local, a LOE/2021 veio prorrogar o prazo de aprovação das contas relativas ao exercício de 2020.

- **Aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa e Proposta de alteração orçamental modificativa aos documentos previsionais - Integração do Saldo de Gerência**

No âmbito do artigo 130.º da LOE 2021, que permite a possibilidade de Integração do saldo de execução orçamental, após aprovação do mapa «Fluxos de caixa», por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, foi aprovado em reunião de câmara, de 10/2/2021, o Mapa de Fluxos de Caixa de 2020, a incorporação do Saldo da Gerência anterior, no montante de 3.308.759,70 €, e a alteração orçamental modificativa aos documentos previsionais, para posterior envio para a Assembleia Municipal.

- **Contratação de Pessoal**

Entre 1 de janeiro e 31 de maio de 2021 assinaram contrato de trabalho com a Câmara 56 trabalhadores, maioritariamente assistentes operacionais, cujo processo de contratação teve ainda início no ano 2020, conforme quadro seguinte:

Quadro 51 – Contratação de Pessoal no janeiro a maio de 2020

Categoria/Carreira	Entradas
Assistentes Operacionais	38
Assistentes Técnicos	9
Técnicos Superiores	9
Total de novas admissões	56

- **LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso**

- a) **Compromissos Plurianuais**

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março (quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro), que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), foi elaborada, no mês de janeiro, a respetiva declaração, enviada aos órgãos do Município, para conhecimento, e publicada no sítio oficial da CME, constituindo um anexo obrigatório deste Relatório. Os compromissos plurianuais, à data de 31/12/2020 eram os seguintes, conforme declarações elaboradas e enviadas para conhecimento dos órgãos do município:

Quadro 52 – Compromissos Plurianuais

Ano	Montante
2021	10.226.813,27
2022	6.366.067,51
2023	6.227.869,01
2024	6.046.953,90
Seguintes	46.405.675,02

b) Pagamentos e Recebimentos em Atraso

Nos termos da alínea b) do art.º 15, do mesmo diploma, foram elaboradas, até 31 de janeiro, as declarações de pagamentos e recebimentos em atraso, existentes a 31 de dezembro de 2020, das quais foi dado conhecimento aos órgãos do Município. Nesta data:

- Não se registavam pagamentos em atraso;
- O valor total dos recebimentos em atraso era de 4.043.984,72 € (deste montante decorrem processos em tribunal, com vista ao seu recebimento no valor de 74.723,27 € e transitaram para execução fiscal processos no valor de 31.865,61 €).

Conforme informação publicada no *site* da AT, o Município de Évora tem recebimentos em atraso relativos a cobrança de impostos por aquela entidade, no valor de 2.422.420,06 €.

Nos termos do nº 3 do mesmo artigo, estas declarações foram publicitadas no sítio da Internet do Município de Évora e integram os Anexos presente Relatório.

• Empréstimo de Saneamento Financeiro

Nos termos previstos nos artigos 58º e 59º do RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e da Entidades Intermunicipais (Lei nº 73/2013, de 3 de setembro), o acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro (PSF) é feito pela DGAL e pela Assembleia Municipal através da apresentação, por parte da Câmara, de relatórios semestrais sobre a execução do PSF (art.º 59º, nºs 5 e 6). O prazo para elaboração destes relatórios é de 30 dias após o fecho do semestre, pelo que o nono relatório semestral foi elaborado durante o mês de janeiro de 2021 e aprovado na reunião de Câmara de 10 de fevereiro e reunião da Assembleia Municipal de 26 de fevereiro.

No ano 2021, nos meses de janeiro e fevereiro, foram pagos 745.371,21 € (605.370,04 € de capital e 140.001,17 € de juros) relativos aos três empréstimos de saneamento, conforme quadro seguinte:

Quadro 53 – Controlo do Empréstimo de Saneamento Financeiro

CONTROLO DO EMPRÉSTIMO PSF À DATA DE 31/03/2021								
Finalidade	Entidade	Data	Montante Inicial	Em 01/01/2020	Amortização	Juros	Movimento	Observ.
Saneamento	C.G.D.	09-08-2016	14.375.000,00	10.781.249,97	276.442,31	56.040,94	03-02-2021	Pago
	BPI	17-08-2016	14.375.000,00	11.164.279,40	256.812,34	64.194,61	27-01-2021	Pago
	CCA	11-08-2016	3.750.000,00	2.812.499,93	72.115,39	19.765,62	01-02-2021	Pago
TOTAL			32.500.000,00	24.758.029,30	605.370,04	140.001,17		

- **Prazo para aprovação dos documentos de Prestação de Contas**

Este ano excecionalmente e à semelhança do ano anterior, devido à pandemia da doença do COVID-19, o prazo de envio dos documentos de Prestação de Contas ao Tribunal de Contas, passou para 30 de junho, por força do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, que prorroga a vigência do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.

- **Prestação de Contas ao Tribunal de Contas**

De acordo com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, que prorroga a vigência do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, o prazo de prestação das contas do exercício de 2020 ao Tribunal de Contas está legalmente fixado em 30 de junho de 2021.

- **Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos**

O Relatório de Execução de 2020 do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas foi apreciado na reunião do Executivo de 19 de maio de 2021 e foi remetido para a Assembleia Municipal.

- **Medidas legislativas aprovadas no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19**

A situação excecional que se vive no momento atual com a emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como a classificação, no dia 11 de março de 2020, da doença COVID-19 como uma pandemia, e o decretar dos estados de emergência e de calamidade em Portugal, determinou a aprovação de um conjunto de medidas legislativas destinadas aos cidadãos, às empresas, às entidades públicas e privadas no âmbito do combate à pandemia, das quais destacamos, em 2021, relativamente à administração Local a Lei n.º 13-B/2021, de 5 de Abril e a Lei n.º 4-B/2021, de 1 de fevereiro, ambos os diplomas alterando (relativamente ao regime de suspensão de prazos processuais e procedimentais decorrente das medidas adotadas no âmbito da pandemia da doença COVID-19) a Lei n.º 1 -A/2020, de 19 de março - Medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19.

- **Medidas tomadas pelo Município no âmbito do combate à pandemia da doença/ COVID-19**

Do conjunto de medidas tomadas pelo Município no âmbito do combate à pandemia provocada pela doença COVID-19, destacamos que em 2021:

- Se mantém em vigor o Plano de Contingência Municipal para o COVID 19, aprovado em 9/3/2020, com as sucessivas atualizações;
- Permanece em execução o Fundo de Emergência Municipal, criado em 2020, para fazer face aos efeitos da pandemia do Covid-19. Em maio de 2021 o Fundo tem uma dotação de 1.497.096,00 €, com a seguinte distribuição:
 - Despesas correntes (PAM) - Plano de Emergência Municipal Covid 19 (2020 A 2) uma dotação de 1.353.892,00 €;
 - Despesas capital (PPI) - Plano de Emergência Municipal Covid 19 (2020 I 4) com uma dotação de 173.204,00 €.
 - No final do mês de maio, data de referência desta informação, os cabimentos relativos ao combate à pandemia totalizavam 959.412,19 €:
 - Despesas correntes (PAM) - Plano de Emergência Municipal Covid 19 (2020 A 2): 847.397,95 €;
 - Despesas capital (PPI) - Plano de Emergência Municipal Covid 19 (2020 I 4): 112.014,24 €.
 - Acrescem despesas de outros planos (realizadas antes da criação do FEM) no valor de 25.158,61 €, dos quais: 13.975,61 € de capital (computadores/escolas) e 11.183,00 € de correntes (Artes em Casa).

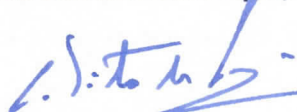
11. Conclusão

O ano de 2020 foi terrivelmente marcado pela pandemia COVID-19 que se constituiu com centro determinante da atividade do Município, tendo obrigado profundas alterações e adaptações das Opções do Plano e Orçamento Municipal. Ainda que essa tenha sido a prioridade das prioridades, uma vez que estava (e está) em causa a saúde pública e de cada um dos cidadãos e cidadãs, procurou-se, na medida das limitações impostas, manter toda a outra atividade possível, com particular destaque para a intervenção social e o investimento, de modo a minimizar a crise económica e social decorrente.

Consideramos, assim, que atenta a imprevisibilidade da crise pandémica bem como todas as condicionantes, limitações e impactos por ela induzidos, o Município assegurou a ação que se impunha em ano tremendamente difícil.

Évora, junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



Carlos Pinto de Sá

Índice

I.	Introdução	2
1.1.	Considerações Gerais e Factos Mais Relevantes.....	2
1.2.	Enquadramento	5
1.3.	Metodologia.....	7
1.4.	Prazos Excepcionais de Aprovação.....	7
2.	Organização Municipal e Força de Trabalho. Enquadramento e Atribuições	8
2.1.	Caracterização da entidade / Identificação.....	8
2.2.	Legislação.....	10
2.3.	Estrutura Organizacional	11
2.4.	Descrição Sumária da Atividade.....	12
2.5.	Força de Trabalho	12
2.6.	Organização Contabilística	16
3.	Situação Económica e Social no Concelho.....	16
3.1.	Enquadramento	16
3.2.	Combater a Pandemia, Defender Políticas Nacionais e da UE de Progresso Social.....	18
3.3.	Combater os Problemas, Apontar Soluções.....	19
4.	Gestão Municipal em 2020.....	21
4.1.	Opções Programáticas do Mandato 2017/2021	21
4.2.	Atividade Municipal em 2020	22
I.	ÉVORA PARTICIPATIVA	23
II.	ÉVORA CRIATIVA.....	33
III.	ÉVORA SOLIDÁRIA.....	39
IV.	ÉVORA SUSTENTÁVEL.....	44
5.	Relato Financeiro.....	52
5.1.	Enquadramento	52
5.2.	Análise Orçamental	52
5.2.2.	Execução Orçamental da Receita.....	57
5.2.3.	Execução Orçamental da Receita.....	64
5.2.4.	Execução Orçamental da Despesa.....	72
5.2.5.	Execução das Opções do Plano.....	79

5.2.6.	Indicadores Orçamentais	82
6.	Análise da Dívida do Município	84
6.1.	Dívida a Fornecedores.....	84
6.2.	Dívida de Empréstimos de Médio e Longo Prazo.....	85
6.3.	Evolução do Endividamento	87
6.4.	Situação Face ao Limite do Endividamento	89
6.5.	Prazo Médio de Pagamento (PMP)/Pagamentos em Atraso.....	90
6.6.	Indicadores do Financiamento e do Endividamento	91
7.	Análise Económica e Financeira.....	93
7.1.	Análise do Balanço	93
7.2.	Análise da Demonstração de Resultados	95
7.3.	Indicadores Patrimoniais	98
8.	Contabilidade de Gestão	100
9.	Aplicação do Resultado Líquido do Exercício	103
10.	Factos Relevantes ocorridos Após o Termo do Exercício.....	104
II.	Conclusão.....	108
	Abreviaturas	114

Índice de Figuras e Gráficos

Figura 1 – Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Évora	11
Gráfico 1 Trabalhadores Admitidos ou Regressados 2020.....	14
Gráfico 2 Trabalhadores do Município por Grupo Profissional.....	15
Gráfico 3 Trabalhadores do Município por Tipo de Vínculo	15
Gráfico 4 - Distribuição das Receitas por Natureza Económica	58
Gráfico 5 – Estrutura das Receitas Correntes.....	59
Gráfico 6 – Estrutura dos Impostos Diretos	62
Gráfico 7 – Estrutura das Receitas de Capital	63
Gráfico 8 - Distribuição das Receitas por Natureza Económica.....	65
Gráfico 9 – Estrutura das Receitas Correntes	66
Gráfico 10 – Estrutura dos Impostos Diretos	69
Gráfico 11 – Estrutura das Receitas de Capital	70
Gráfico 12 – Estrutura das Despesas Correntes.....	74
Gráfico 13 – Estrutura das Despesas de Capital.....	76
Gráfico 14 – Evolução da Despesa Total	78
Gráfico 15 – Estrutura das Opções do Plano por Funções.....	80
Gráfico 16 – Estrutura Funcional do PPI.....	81
Gráfico 17 – Estrutura Funcional das Opções do Plano	82
Gráfico 18 – Empréstimos por Finalidade	87
Gráfico 19 – Evolução do Excesso da Dívida	90
Gráficos 20 – Evolução do Resultado Líquido	98

Índice de Quadros

Quadro 1 Trabalhadores Municipais por Grupo Profissional e por Vínculo 2020	13
Quadro 2 Variação de Efetivos 2012-2020	13
Quadro 3 – Dívida Global Apurada e Redução da Dívida	28
Quadro 4 – Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores	29
Quadro 5 – Evolução do Equilíbrio Orçamental.....	29
Quadro 6 – Evolução dos Resultados	30
Quadro 7 – Evolução do Excesso da Dívida.....	31
Quadro 8 – Dotações Iniciais do Ano 2020	54
Quadro 9 – Resumo das Modificações ao OM/2020	55
Quadro 10 – Resumo da Demonstração do Desempenho Orçamental	55
Quadro 11 – Equilíbrio Orçamental	56
Quadro 12 – Execução das Receitas por Natureza.....	57
Quadro 13 – Execução das Receitas Correntes	58
Quadro 14 – Evolução das Receitas Correntes	59
Quadro 15 – Evolução dos Impostos Diretos	61
Quadro 16 – Execução das Receitas de Capital.....	62
Quadro 17 – Evolução das Receitas de Capital.....	63
Quadro 18 – Resumo da Receita Total no ano 2020	64
Quadro 19 – Execução das Receitas por Natureza.....	65
Quadro 20 – Execução das Receitas Correntes.....	66
Quadro 21 – Evolução das Receitas Correntes	67
Quadro 22 – Evolução dos Impostos Diretos	68
Quadro 23 – Execução das Receitas de Capital.....	70
Quadro 24 – Evolução das Receitas de Capital.....	71
Quadro 25 – Resumo da Receita Total no ano 2020	72
Quadro 26 – Execução das Despesas por Natureza.....	72
Quadro 27 – Execução das Despesas Correntes.....	73
Quadro 28 – Evolução das Despesas Correntes	74
Quadro 29 – Execução das Despesas de Capital.....	75

Quadro 30 – Evolução das Despesas de Capital	77
Quadro 31 – Resumo da Despesa Total (Corrente e Capital)	78
Quadro 32 – Evolução da Despesa Total	78
Quadro 33 – Resumo da Execução das GOP's	80
Quadro 34 – Execução das Opções do Plano	81
Quadro 35 – Rácios Orçamentais	82
Quadro 36 – Dívida a Fornecedores	84
Quadro 37 – Controlo de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	86
Quadro 38 – Dívida Total de Operações Orçamentais	88
Quadro 39 – Evolução da Dívida Total de Operações Orçamentais	88
Quadro 40 – Apuramento do Limite da Dívida Total de Operações Orçamentais	89
Quadro 41 – Evolução do Excesso da Dívida	90
Quadro 42 – Evolução do Prazo Médio de Pagamento	90
Quadro 43 – Indicadores de Financiamento e de Endividamento	91
Quadro 44 – Evolução do FEF entre 2019 e 2020	92
Quadro 45 – Estrutura e Evolução do Património da Autarquia - Balanço	94
Quadro 46 – Demonstração de Resultados	96
Quadro 47 – Evolução do Resultado Líquido	98
Quadro 48 – Rácios Económico-Financeiros	98
Quadro 49 – Balancete do Plano Analítico	101
Quadro 50 – Custo Hora de Máquinas e Viaturas	102
Quadro 51 – Contratação de Pessoal janeiro a maio 2020	105
Quadro 52 – Compromissos Plurianuais	106
Quadro 53 – Controlo do Empréstimo de Saneamento Financeiro	106

Abreviaturas

AEC	-	Atividades de Enriquecimento Curricular
AdVT	-	(Empresa) Águas do Vale do Tejo, SA
AME	-	Assembleia Municipal de Évora
ANMP	-	Associação Nacional de Municípios Portugueses
BCE	-	Banco Central Europeu
CGA	-	Caixa Geral de Aposentações
CME	-	Câmara Municipal de Évora
CRP	-	Constituição da República Portuguesa
DGAL	-	Direção-Geral das Autarquias Locais
ERSAR	-	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
FAM	-	Fundo de Apoio Municipal
FEF	-	Fundo de Equilíbrio Financeiro
FSM	-	Fundo Social Municipal
IMI	-	Imposto Municipal sobre Imóveis
IMT	-	Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis
IPSAS	-	International Public Sector Accounting Standards
IUC	-	Imposto Único de Circulação
LCPA	-	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LFL	-	Lei das Finanças Locais
ME	-	Município de Évora
NPC	-	Norma de Contabilidade Pública
OE	-	Orçamento do Estado
OM	-	Orçamento Municipal
OP	-	Opções do Plano
PAM	-	Plano de Atividades Municipais
PAEL	-	Programa de Apoio à Economia Local
PMP	-	Prazo Médio de Pagamento
POCAL	-	Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
PPI	-	Plano Plurianual de Investimentos
PSF	-	Plano de Saneamento Financeiro
RFALEI	-	Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais
RJAL	-	Regime Jurídico das Autarquias Locais
ROC	-	Revisor Oficial de Contas
SEL	-	Setor Empresarial Local
SNS	-	Serviço Nacional de Saúde
UE	-	União Europeia